



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013 Nº 2282 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	16
Sec. de Assistência Social.....	65
Secretaria do Estado de Saúde.....	66
Secretaria de Estado de Educação.....	67
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	68
Sec. de Estado de Justiça.....	70
Defensoria Pública	71
Secretaria de Estado de Finanças.....	72
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	78
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	78
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	79
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	79
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	79
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n.º 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 01 de setembro de 2013, **JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n.º 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de setembro de 2013, **ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1063/2013/CGG, de 21.3.2013, Ofício n. 966/2013/GAB/SEDUC, de 12.3.2013

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2012, sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2012, a servidora **ROSINEI MARIA DE SOUZA CAVALLIERI**, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300010576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para

desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Promoção da Paz - SEPAZ

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1063/2013/CGG, de 21.3.2013, Ofício n. 966/2013/GAB/SEDUC, de 12.3.2013

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2013, da servidora **ROSINEI MARIA DE SOUZA CAVALLIERI**, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300010576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Promoção da Paz - SEPAZ

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 150/GP/2013, de 6.5.2013,

RESOLVE:

Revogar, os termos do Decreto de 27.2.2013, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, o servidor **FRANCISCO CANIDE DE OLIVEIRA FERNANDES**, Técnico em Agropecuária, matrícula n. 300007508, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1431/2013/CGG, de 22.4.2013, e Ofício n. 1711/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD/2013, de 16.4.2013 e Portaria n. 850, de 12.4.2013,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 25.4.2013, que Aceitou a Cedência, a contar de 10 de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora CARMELIA DA SILVA CARDOSO, Assistente Administrativo, cadastro n. 246910, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho,

Onde se é: para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Leia-se: para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1263/2013/GAB/SEDUC, de 25.3.2013 e Ofício n. 1133/GAB/SEDUC/2013, de 18.3.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 1º de abril de 2013, sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2013, a servidora LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODEÇO, Professor Classe C, matrícula n. 300022808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3885/2012-CGG, de 12.12.2012,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto n. 24.6.2013, que Exclui do Decreto de 17.1.2013, que Prorroga a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

NOME	CARGO	MATRICULA	COMARCA
SONIA MARA SCHRODER	Assistente Jurídico	300011824	Ariquemes
VIRIATO FALEIROS BARBOSA	Assistente Jurídico	300014755	Colorado do Oeste
ANTÔNIO NORMANDO G. DE QUEIROZ	Assistente Jurídico	300029603	Porto Velho
JOSÉ LUIZ GONÇALVES	Assistente Jurídico	300008711	Porto Velho
JOSÉ RONALDO PALITOT	Assistente Jurídico	300067588	Porto Velho
LÚCIA MIURA	Assistente Jurídico	300011745	Porto Velho
MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	Assistente Jurídico	300010471	Porto Velho
MARIA LÚCIA PRETTO	Assistente Jurídico	300011188	Porto Velho
ROSANGELA LEISMANN DESÁ CHAVES	Assistente Jurídico	300002758	Porto Velho
RUTH MEGUMI MORIMOTO	Assistente Jurídico	300008585	Porto Velho
EUNICE JAKIMIU	Assistente Jurídico	300003905	Vilhena
INÊS BRANDI PIETROBON	Assistente Jurídico	300018943	Vilhena
MARIA LURDES SIMIONATO	Assistente Jurídico	300014750	Vilhena

Onde se Lê: a contar de 24.6.2013,

Leia-se: a contar de 3 de julho de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2013, 125ª da República.

AIRTON PEDRO GURGACZ
Governador Interino

RUI VIEI RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 811/GAB/JUCER/2013, de 2.7.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 15 de julho de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, o servidor KLEBSON LUIZ LAVOR E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300017466, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2284/2013/CGG, de 28.6.2013, Ofício n. 1560/GAB/SEDAM/2013, de 3.6.2013 e Ofício n. 64/2013/GP/TRE, de 7.4.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de junho de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, o servidor ANTONIO ARMANDO COUTO BEM, Engenheiro Civil, matrícula n. 300007047, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2317/2013/CGG, de 3.7.2013, Ofício n. 2762/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD/2013, de 27.6.2013, Portaria n. 1307, de 24.6.2013/1181/GAB/JUCER/2013, de 2.7.2013,

Considerando que a servidora municipal recebeu seu pagamento pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, referente aos meses de abril, maio, junho e julho, devendo fazer ressarcimento aos cofres públicos,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora CARIS REGINA VALENCIA SALES, Agente de Secretaria Escolar, cadastro n. 43150, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 13/GAB/2013, de 1.7.2013,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 10 de julho de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Castanheiras, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, junto a Unidade Avançada de Planejamento e Gestão Regional de Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1709/2013/CGG, de 13.5.2013, Ofício n. 40/GAB/2013, de 22.1.2013,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de outubro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 30 de setembro de 2013, do servidor ANTONIO JORGE TENÓRIO DA SILVA, Médico, cadastro n. 4497, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, junto ao Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3161/2013/GAB/SEDUC, de 9.7.2013, Ofício n. 367/13/CRE, de 24.5.2013 e Ofício n. 362/13/CRE, de 24.5.2013,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 21 de maio de 2013, os termos do Decreto de 2.4.2013 que Cedeu, a contar de 1 de março de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, o servidor ERALDO ERICK ANGELIM MORAIS, Professor Classe C, matrícula n. 300118251, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2296/2013/CGG, de 2.7.2013, Ofício n. 320/2013/GP, de 28.6.2013,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 30.6.2013, os termos do Decreto de 20.11.2012, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor ABDORAL OLIVEIRA CARDOSO, Técnico em Comunicação Social, matrícula n. 300002315, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2415/2013/CGG, de 12.7.2013, Ofício n. 6100/GAB/GGRG/SESAU/2013, de 3.7.2013,

R E S O L V E:

Excluir, do Decreto de 26.4.2013, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal.

NOME	CARGO	MATRICULA
Mª BEATRIZ DE SOUZA MELO	MEDICO	300016645/1646
PEDRO TERCIO MAIA	MEDICO	300034838/34839

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2362/2013/CGG, de 5.7.2013, Ofício n. 2118/2013/CGG, de 13.6.2013,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito, os termos do Decreto de 15.4.2013, que Cessou, a contar de 25 de março de 2013, os termos do Decreto de 1.2.2013, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor JAMIL MANASFI DA CRUZ, Assistente Administrativo, cadastro n. 21593, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Assistência Social/SEAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3042/2013/CGG, de 2.7.2013 e Requerimento/2013, de 27.6.2013,

R E S O L V E:

Excluir, do Decreto de 25.4.2013, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor JOAO ALVES ARAUJO, Cargo CLII, matrícula n. 177346, carga horária 25 hs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2667/2013/GAB/SEDUC, de 10.6.2013 e Requerimento/2013, de 28.5.2013,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 21.6.2013, do servidor ROGER ZAPATA LOPEZ, Cargo CLL, matrícula n. 266454, carga horária 25 hs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Onde se Lê: REVOGAR, os termos do Decreto de 25.4.2013, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013,

Leia-se: EXCLUIR, do Decreto de 25.4.2013, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2664/2013/GAB/SEDUC, de 10.6.2013 e Requerimento/2013, de 28.5.2013,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 21.6.2013, da servidora MARCIA CILENE RIBEIRO, Cargo CLII, matrícula n. 2254, carga horária 25 hs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC.

Onde se Lê: REVOGAR, os termos do Decreto de 25.4.2013, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013,

Leia-se: EXCLUIR, do Decreto de 25.4.2013, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2338/2013/CGG, de 4.7.2013, Ofício n. 2891/2013/GAB/SEDUC, de 27.6.2013 e Ofício n. 93/GAB/2013, de 7.3.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora JOZEILA BERGAMO, Professor Nível III, Matrícula n. 300025243, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver sua atividade na Prefeitura Municipal de Monte Negro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2319/2013/CGG, de 3.7.2013, Ofício n. 2799/2013/GAB/SEDUC, de 26.6.2013 e Ofício n. 1820/2013/CGG, de 20.5.2013 e Ofício n. 13652/2013/DGI/SE/CGU-PR, de 3.5.2013

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, o servidor CILFARNEY SILVA DA FONSECA, Professor Nível III, Matrícula n. 300008541, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Controladoria Geral da União CGU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2318/2013/CGG, de 3.7.2013, Decreto n. 7.853/GP/2013, de 27.6.2013 e Ofício n. 672/GAB/CC/RO/2013, de 21.5.2013

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de junho de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor JOAO BATISTA GUILHERME CORREIA, Professor Nível III, cadastro n. 2651, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru, para desenvolver suas atividades na Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2938/2013/GAB/SEDUC, de 27.6.2013, Requerimento, de 24.6.2013,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 26 de junho de 2013, do Decreto de 25.4.2013, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor HELIO RODRIGUES DA ROCHA, Cargo CLII, matrícula n. 180183, carga horária 25 hs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2383/2013/CGG, de 9.7.2013, Ofício n. 3077/2013/GAB/SEDUC, de 4.7.2013, Memorando n. 11977/2013/GAB/SEDUC, de 1.7.2013 e Ofício n. 1660/GAB/SEDAM/2013, de 6.6.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2013, com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM até 31 de dezembro de 2013, a

servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA II, Analista Educacional, matrícula n. 300044210, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2403/2013/CGG, de 10.7.2013, Ofício n. 2953/2013/GAB/SEDUC, de 27.6.2013, Ofício n. 35/13/GABINETE, de 1.3.2013, Decreto n. 170, de 15.2.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, o servidor ISAIAS MOREIRA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula n. 300063437, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1709/2013/CGG, de 13.5.2013, Ofício n. 40/GAB/2013, de 22.1.2013,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 17 de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor ADILSON JULIO PEREIRA, Agente Administrativo Nível II, matrícula n. 53, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto de 27.3.2013, publicado no DOE n. 2189 de 4.4.2013

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 6 de março de 2013, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, o servidor ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER, Médico, matrícula n. 300011583 e 300011584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **CESARINO JÚNIOR DE LIMA APRÍGIO**, MÉDICO VETERINÁRIO/ COORDENADOR DOS PROGRAMAS DE CONTROLE HANTAVIROSE E FEBRE MACULOSA, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de agosto de 2013 a 23 de agosto de 2013, a fim de participar da "Oficina de Trabalho para Revisão da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano", com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ERRATA

Decreto de 24 de junho de 2013, publicado no DOE/RO nº 2253 de 11 de julho de 2013, que Retifica o Decreto de 03 de janeiro de 2008, publicado no DOE/RO nº 0915 de 14 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação, aposentar a funcionária **CLARICE HELENA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência "11", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 300008604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 6º da Emenda Complementar nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Para consignar a alteração que se segue:

ONDE SE LÊ: nos termos do Artigo 6º da Emenda Complementar nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

LEIA-SE: nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2013, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **JOSÉ VILOBALDO SANTOS**, Professor Nível III, matrícula nº. **300024276**, lotado na **SEDUC**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por ter praticado infrações disciplinares puníveis com demissão, nos termos do artigo 170, incisos IV, V e XIII, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 094/2012/ 2ª CSPAD-SEAD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de agosto de 2013, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DO ESTADO/RO

CONEN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC. E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES

Porto Velho, 11 de Junho de 2013.

Portaria nº. 008/CONEN/RO

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC. E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 178, de 09/07/1997, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 1014.00044/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora: **MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES**, CPF: 638.088.112-34, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender as necessidades do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEN, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 4014 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, 3390.36 e 3390.39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2013NE00038, 00039 e 00040.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 500,00
3390-36.....R\$ 500,00
3390-39.....R\$ 1.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do FESPREN/RO

Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas
FESPREN/CONEN/RO
Processo nº 1014.00029/2013

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/ FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos do processo nº 1014.00029/2013, com embasamento legal para aquisição de materiais de consumo, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de materiais elétricos em geral, para atender a nova sede do CONEN, vencendo a empresa **FREITAS & CIA LTDA**, a qual ganhou o valor de R\$: 989,55 (Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).

Porto Velho, 29 de Maio de 2013

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

RESOLUÇÃO N.º 007 de 19 de agosto de 2013.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso XIII, art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 16.714, de 27 de abril de 2012, Publicado no diário oficial do Estado em 02 de maio de 2012.

Resolve:

Autorizar a viagem do Presidente **NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA**, no período de 21 a 24 de agosto de 2013 à Brasília - DF com o objetivo de participar do XVI ENCONTRO DE CONSELHOS ESTADUAIS SOBRE DROGAS, que discutirá a Reestruturação da SENAD; Balanço do Programa Crack, é possível vencer; Projeto de Lei 7663/10; FUNAD – Considerações, Legislação, Convênios e Leilões.

Neirival Rodrigues Pedraça
Presidente do CONEN/RO

Lindomar Bessera da Silva
Conselheiro da Pol. Civil

Cleudemir Holanda de Castro
Conselheiro /PM

Wanda F. Arruda Braga Brandão
Conselheira /OAB

Willer Faria Machado
Conselho/PF

Paulo Roberto de Oliveira Alves
Conselheiro/TJ

Jefferson Marques Costa
Conselheiro/MP

Rosimar Gonçalves Viana Xavier
Conselheira/ SESAU

Rui Vieira de Castro
Conselheiro da Sejus

Gerdalva Araújo de Vasconcelos
Conselheira da Seduc

Casa Militar

PORTARIA Nº 070/CM-2013

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 20 de maio de 2013, o CB PM RE 100060646 ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 071/CM-2013

Porto Velho-RO, 02 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 24 de junho de 2013, a SD PM RE 100076966 NÁDIA CALEGÁRIO ALVES, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 076/CM-2013

Porto Velho-RO, 12 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 08 de julho de 2013, o CB PM RE 100058265 RAIMUNDO LEÔNIO REBOUÇAS NETO, na função Gratificada de Representação, prevista

no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 082/CM-2013
Porto Velho-RO, 22 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 25 de dezembro de 2012, o SUBTENENTE PM RE 100051633 CARLOS ALBERTO REGO DOS SANTOS, da função de Chefe de Equipe de Segurança do Vice-Governador, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 21% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

II – Nomear, a contar de 25 de dezembro de 2012, o SUBTENENTE PM RE 100051633 CARLOS ALBERTO REGO DOS SANTOS, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 083/CM-2013
Porto Velho-RO, 22 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 19 de junho de 2013, o SD PM RE 100068557 ELIEZER VRENA, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

II – Nomear, a contar de 19 de junho de 2013, o SD PM RE 100068557 ELIEZER VRENA, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 086/CM-2013
Porto Velho-RO, 07 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 07 de agosto de 2013, o SD PM RE 100092748 RONI DA SILVA TEOTÔNIO, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 088/CM-2013
Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 31 de julho de 2013, o SD PM RE 100090764 CHRISTIAN RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 31 de julho de 2013, o SD PM RE 100090764 CHRISTIAN RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, na função Gratificada de Representação do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 089/CM-2013
Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 31 de julho de 2013, o SD PM RE 100092317 EMERSON ALEXSANDER BOSSO, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual

de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 31 de julho de 2013, o SD PM RE 100092317 EMERSON ALEXSANDER BOSSO, na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar]

PORTARIA Nº 090/CM-2013
Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 07 de agosto de 2013, o CB PM RE 100061808 SANDRO GUSMÃO SÓRIA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 091/CM-2013
Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 07 de agosto de 2013, o CB PM RE 100064123 LUIZ FÁBIO ARAÚJO DA SILVA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 094/CM-2013
Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de agosto de 2013, o SD PM RE 100068870 GIOVANI DA COSTA NOGUEIRA, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 096/CM-2013

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de agosto de 2013, o 3º SGT PM RE 100050811 AMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 098/CM-2013

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2013, a SD PM RE 100092809 SUZANA COELHO DE OLIVEIRA ARAÚJO, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

SUGESPE

PORTARIA Nº 388/GAB/SUGESPE/2013.

Porto Velho, 13 de agosto de 2013.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA SUGESPE E DESIGNA OS SERVIDORES

COMPONENTES PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

Considerando a necessidade de se fazer o levantamento, dar baixa e regularizar os bens patrimoniais da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais do Estado de Rondônia;

Considerando a abrangência da quantidade de órgãos que necessita gerir ou apoiar administrativa e orçamentariamente no âmbito da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e dos Gastos Públicos Essenciais do Estado de Rondônia, culminando em uma ampla distribuição de bens e descentralização da guarda em diversas localidades no Estado de Rondônia e também em Brasília-DF;

Considerando o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº 4.320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa;

Considerando, também, a necessidade de se demonstrar nos balanços o real valor dos Bens Móveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens, além de apurar o reaproveitamento, desfazimento e doação de bens móveis no exercício;

E, considerando, finalmente, a obrigatoriedade de cumprimento dos prazos para apresentação de prestação de contas do ordenador de despesas, definidos no artigo 52 da Constituição Estadual de Rondônia e no artigo 7º, inciso III da Instrução Normativa nº 13/TCERO;

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Inventário Patrimonial no âmbito da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, tendo competência para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis e imóveis, baixa e regularização do patrimônio, com o fim de subsidiar a elaboração do **Inventário Físico-Financeiro de Patrimônio do exercício de 2013**, tendo como data base 30 de novembro de 2013 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo saldos finais com a posição atualizada em 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **Marcelo de Brito Rodrigues**, matrícula nº 300115952, ocupante do cargo de Assistente Técnico, **Carlos Alberto Guimarães Pereira**, Matrícula n.º 300122834, ocupante do cargo de Membro de Equipe Operacional II, **Marcelo André de Oliveira Balthazar**, Matrícula n.º 300121022, ocupante do cargo de Assessor, e **Queila Daniele Souza Dias**, Matrícula n.º 300123075, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, para sob a presidência do primeiro, comporem e constituírem a referida comissão.

Art. 3º - DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades do âmbito desta SUGESPE que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições, especialmente auxílio na conferência dos bens, quando solicitado pelos seus membros.

Art. 4º - DEFINIR as seguintes atribuições expressas para a Comissão, sem prejuízo das previstas no Art.1º e nas normas legais vigentes:

I. Apontar os materiais inservíveis e sua respectiva avaliação, classificando-os em ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, propondo a transferência, cessão ou alienação, em conformidade com a legislação vigente e suas alterações, após análise dos pedidos de doação;

II. Apontar materiais encontrados sem respectivos registros patrimoniais, inserir emplaquetamento informando sua origem e identificação no acervo patrimonial, se for o caso;

III. Demonstrar a situação dos inventários físico-financeiros atualmente existentes, compatibilizando-os com o sistema SIAFEM;

IV. Observar a correta descrição, características, marcas, série, cor, uso/finalidade, dimensão e demais características necessárias a melhor identificação dos bens;

V. Providenciar junto ao setor competente, a emissão dos Termos de Responsabilidade colhendo dos servidores responsáveis pelo uso e guarda dos bens.

VI. Realizar a incorporação e a baixa do material permanente de todos os bens patrimoniais da SUGESPE, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e demais normatizações pertinentes.

VII. Avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos, precificação e depreciação. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual, conforme disposto na legislação pertinente.

VIII. Emitir os inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em todas as unidades que estiverem de posse dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes e Compensados e no Passivo Compensado da SUGESPE.

IX. Observar os relatórios dos exercícios anteriores dos órgãos de controle de modo a não incidir nas mesmas irregularidades apontadas.

X. Observar plenamente toda a legislação vigente e a metodologia técnica adequada para emissão dos documentos necessários, especialmente o tocante à Lei 4.320/64 e a

Instrução Normativa nº 13/TCERO e suas alterações.

Art. 5º - ESTABELECE que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 30/11/2013 para a entrega dos relatórios e 31/12/2013 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais apurados e atualizados, contido em Inventário Patrimonial Físico-Financeiro nas formas técnicas previstas na legislação vigente.

Art. 6º - ALERTAR que o Superintendente deverá ser comunicado formalmente para adoção das providências cabíveis se, durante a realização dos trabalhos, ou por ocasião, sejam verificadas quaisquer das condições previstas no art. 1º da Instrução Normativa nº. 021/TCER/2007.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Superintendente da SUGESPE

Matrícula nº 300102814

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01- 1109.00188-0001/2013**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo sendo placas de identificação, visando atender as necessidades do Palácio Rio Madeira, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no valor total de **R\$ 7.809,00** (Sete mil oitocentos e nove reais), em favor da empresa **GRAFIMIDIA LTDA EPP**, conforme parecer/ ASSEJUR/SUGESPE acostado às fls. 35 a 37 dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO 16 de agosto de 2013.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Superintendente da SUGESPE

Matrícula: 300102814

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total no valor total de **R\$ 7.809,00 (Sete mil oitocentos e nove reais)**, com base no parecer/ ASSEJUR/SUGESPE-2013, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. **Porto Velho-RO 16 de agosto de 2013.**

FLORISVALDO ALVES DA SILVA

Superintendente da SUGESPE

Matrícula: 300102814

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/SUPEL/RO/2013

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - **SUGESPE**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Registro de Preços – Contratação de Empresa

Especializada para a prestação de serviços de Locação de Equipamentos, Sonorização e Fornecimento de arranjos florais, para estruturação de ambientes onde serão realizadas as solenidades Governamentais, visando atender as necessidades do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial – DRPC/CC a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos Logística e Gastos públicos Essenciais, referente ao **Processo Administrativo nº. 01.1109.00136-0001/2013, HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **EMPRESA DE COMERCIO E SERVICOS W2A LTDA - EPP**, a qual foi vencedora dos **grupo 1** no valor total de **R\$ 118.999,80** (Cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e **grupo 3 R\$ 11.699,88** (Onze mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) perfazendo um valor total de **R\$ 130.699,68** (Cento e trinta mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e **LOCA-MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - ME** a qual foi vencedora do **grupo 2** perfazendo o valor total de **R\$ 16.329,96** (Dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). Porto Velho-RO, 16 de agosto de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Florisvaldo Alves da Silva

Superintendente da SUGESPE

Matrícula: 300102814

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 448/2013/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1514.00096-00/2013/FUNESBOM/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sistemas de estabilização veicular e para estruturas colapsadas.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 44, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 07 de novembro de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes informações esclarecedoras nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) No Adendo Modificador publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia na data de 13 de agosto de 2013:

ONDE SE LÊ: "... PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1514.00279-00/2012/SECEL/RO";

LEIA- SE: "... PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1514.00096-00/2013/FUNESBOM/RO..."

E, considerando que a correção não causará alteração na formulação das propostas ou em suas condições, já que apenas esclarece ou exclui exigência incompatível com o objeto e sua legislação específica, o prazo fixado para sessão inaugural e demais condições e exigências do edital e seus anexos permanecem inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2013.

MAYARA GOMES F. DA SILVA

Pregoeira da ZETA/SUPEL/RO

Mat.300120677

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 459/2013/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1420.00680-0001/2013-DER/RO

OBJETO: Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético e sistema que utilize tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, distribuídos nas localidades onde o Departamento realiza seus trabalhos (Anexo I do Termo de Referência).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 44, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 07 de novembro de 2012, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes informações esclarecedoras nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) Nos subitens 21.1.51 do Edital, 8.1.37 do Anexo I – Termo de Referência e 12.1.49 do Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços:

"ONDE SE LÊ: "Disponibilizar nota fiscal eletrônica com descrição detalhada de todos os serviços prestados";

"LEIA- SE: "Disponibilizar nota fiscal com descrição detalhada de todos os serviços prestados".

E, considerando que a correção não causará alteração na formulação das propostas ou em suas condições, já que apenas esclarece ou exclui exigência incompatível com o objeto e sua legislação específica, o prazo fixado para sessão inaugural e demais condições e exigências do edital e seus anexos permanecem inalterados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2013.

MAYARA GOMES F. DA SILVA

Pregoeira da ZETA/SUPEL/RO

Mat.300120677

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 022/GAB/SUPEL, de 12 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2236, de 14 de junho de 2013**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 519/2013/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1420. 00951-01/2013/ DER/RO**, cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futuro serviço de confecção de placas, para atender ao sistema rodoviário estadual, a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte – DER/RO, que o edital de licitação sofreu alterações em todo

anexo I – Termo de Referência, tendo em vista a necessidade de substituição do mesmo, uma vez que a secretaria interessada efetuou alguns ajustes.

Informamos que o edital retificado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Informamos ainda que em face da substituição do Termo de Referência, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a abertura do certame no dia **02 de setembro de 2013, às 09h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a AV. Farquar, s/n bairro: Pedrinha, Complexo Rio Madeira, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Rogério Pereira Santana, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na **Portaria N.º 019/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013**, torna público aos interessados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º **353/2013/SUPEL-RO**, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **01.2423.00092-00/2013/IDARON/RO**, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (rack de parede) para atender **Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON N.º 743132/2010**, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, que o mesmo sofreu as seguintes alterações:

1. NA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (impressoras e rack de parede) para atender Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON N.º 743132/2010, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

LEIA-SE:

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (rack de parede) para atender Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON N.º 743132/2010, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

2. NOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
01	*** RACK DE PAREDE...	Unidade	40
02	*** IMPRESSORAS LASER...	Unidade	30
03	*** IMPRESSORA laser...	Unidade	25

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
01	*** RACK DE PAREDE...	Unidade	40

3. NO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

ONDE SE LÊ: R\$ 227.348,15 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais, e quinze centavos)

LEIA-SE: R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais)

Informamos que, permanecem os demais itens e anexos do edital inalterados.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 09.09.2013

HORÁRIO: 10hs00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho/RO, 20 de Agosto de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Matrícula 300109135

ADENDO MODIFICADOR Nº 01

PROCESSO: 01.1712.00951-00/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 427/2013/SIGMA/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Gases Medicinais com a disponibilização de cilindros e Tanque Criogênico visando atender as Unidades Hospitalares da rede estadual a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 018/GAB/SUPEL, de 18 de Abril de 2013, publicada no DOE no dia 22 de Abril de 2013, COMUNICA** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o instrumento convocatório que em decorrência de um equívoco no lançamento dos quantitativos no sistema Comprasnet, que não admite vírgula, não foi possível a recepção das propostas dos interessados.

Desta feita, buscando não fracassar o certame por inexistência de propostas fica adiada a data de abertura do certame conforme abaixo:

DATA: 02.09.2013

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 16 de Agosto de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 530/2013/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1712.00351-00/2013

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, tipo furgão refrigerado para conservação e transporte de amostras biológicas, entre as Unidades Hospitalares e o Laboratório Central de Patologia Clínica – POC, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 018/GAB/SUPEL, de 18 de Abril de 2013, publicada no DOE no dia 22 de Abril de 2013, COMUNICA** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o instrumento convocatório que publicamos no endereço eletrônico <http://www.supel.ro.gov.br>, e www.comprasnet.gov.br o ADENDO MODIFICADOR I, visto que houve alterações nas especificações do objeto, no tocante as características do compartimento refrigerado.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 02.09.2013

HORÁRIO: 11hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 19 de agosto de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/13/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.08411-00/2013-SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: **MODULARE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA EPP**, por não apresentar o Cronograma Físico e Financeiro, contrariando assim o disposto no item 17, subitem "17.1.3", combinado com item 31, "ANEXO I" do edital, bem como várias composições divergente com o valor unitário da Planilha Orçamentária, contrariando o disposto no item 17.1.2, alínea e1 do edital, **HC CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e FALCÃO AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, por ter apresentado em sua Planilha Orçamentária valor(es) unitário(s) superior(es) ao apresentado na Planilha Orçamentária da SEDUC/RO, contrariando o disposto no item 20.1 alínea "b" do edital decidiu ainda, **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA DE VILHENA LTDA	602.358,11	1º
CONSTRUTORA VERTICE LTDA	722.760,37	2º
J. F. BARBOSA & SILVA LTDA ME	735.441,04	3º
VISÃO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA - ME	743.910,76	4º
CONSTRUTORA VALTRAN LTDA	751.137,25	5º
ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	774.974,17	6º

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital "

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho - RO, 15 de agosto de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 575/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria N.º 044/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 575/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2001.00102-00/2013/SECEL/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Hospedagem, Alimentação e Locação de Transporte Inter municipal - Ônibus, tendo em vista a realização da III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, que será realizada no período de 06 a 08 de setembro de 2013, na cidade de Cacoal/RO.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 150.989,17 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

DATA DE ABERTURA: 02 de setembro de 2013, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, EM NOVO ENDEREÇO sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5365 - CEP: 78.903-036 - Porto Velho - RO.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2013.

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA
Pregoeira ZETA/SUPEL/RO
Mat.300120677

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 527/2013/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 21/GAB/SUPEL, de 11 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2233, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 527/2013/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço (POR ITENS), tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS.

Processo Administrativo nº: 0101.2301.00323-00/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/MOBILIÁRIO PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.964,21 (Vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

DATA DA ABERTURA: 16 de setembro de 2013, às 10h00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, situada a Av. Farquar, Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira. Ed. Curvo 3 - Rio Jamari - 1º andar) em Porto Velho/RO - CEP. 76.903-036, Telefone (69)3216-5139.

Porto Velho-RO, 19+ de agosto de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira CEL/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.02971-00/2012

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: RECOL COM. E DIST. LTDA, que foram realinhados os preços dos itens, constantes na relação anexa, pertencentes à ata de registro de preços em epígrafe. Os valores foram reajustados de acordo com tabela CMED atualizada, bem como, parecer jurídico anexado aos autos, conforme previsto no Decreto Estadual 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 15 de Agosto de 2013.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Diretor Executivo/SUPEL

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01-1712.02971-00/2012

OBJETO: MEDICAMENTOS - SESAUI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2013

Item	Descrição	Unid	CONSUMO ESTIM.	NOVO PREÇO DE MERCADO	VALOR PLEITEADO PELA DETENTORA
6	ANFOTERICINA B	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50mg, FRASCO/AMPOLA	2.748	17,87	17,87
55	TRAMADOL, CLORIDRATO	CÁPSULA 50mg	25.200	2,57	0,23

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.01254-00/2012

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: RECOL COM. E DIST. LTDA, que foram realinhados os preços dos itens, constantes na relação anexa, pertencentes à ata de registro de preços em epígrafe. Os valores foram reajustados de acordo com tabela CMED atualizada, bem como, parecer jurídico anexado aos autos, conforme previsto no Decreto Estadual 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 15 de Agosto de 2013.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01-1712.01254-00/2012

OBJETO: MEDICAMENTOS - SESAUI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2013

Item	Descrição	Unid	CONSUMO ESTIM.	NOVO PREÇO DE MERCADO	VALOR A SER REALINHADO
7	CALCITRIOL 0,25MG	COMP.	278.280	0,95	0,65
22	LAMOTRIGINA 100MG	COMP.	227.475	1,19	0,29
23	LAMOTRIGINA 25MG	COMP.	4.950	0,43	0,21
27	MORFINA 10MG, SULFATO	COMP.	9.000	0,28	0,28

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 039/13/CPLO/SUPEL/RO

Processo Administrativo 001.1420.01635-0001/2013-DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação,

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “ **HABILITAR** as empresas COPAS CONSTRUTORA LTDA, COESO CONCRETO ESTRUTURAS E OBRAS LTDA, AM EMPREENDIMENTOS LTDA ME, JDR CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente/CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 454/2013/DELTA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 23/GAB/SUPEL, de 03 de julho de 2013, publicada no DOE Nº 2248, torna pública que se encontra autorizada, a realização do Pregão Eletrônico nº. 454/2013/DELTA/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde SESAUI/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.01061-00/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (campos e capotes de tecido estéreis) para atender o centro cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, por um período de 6 (seis) meses.

Valor Estimado: R\$ 272.800,00

DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2013, às 11h00min (Horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supei.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira**, situada a Av. Farquar, S/N - bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 477/2013/DELTA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 23/GAB/SUPEL, de 03 de julho de 2013, publicada no DOE Nº 2248, torna pública que se encontra autorizada, a realização do Pregão Eletrônico nº. 477/2013/DELTA/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde SESAUI/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.00987-00/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo (REAGENTES) que serão aplicados na caracterização molecular do Vírus Dengue para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN - RO.

Valor Estimado: R\$ 49.529,00

DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2013, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supei.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira**, situada a Av. Farquar, S/N - bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 16 de Julho de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 516/2013/DELTA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 23/GAB/SUPEL, de 03 de julho de 2013, publicada no DOE Nº 2248, torna pública que se encontra autorizada, a realização do Pregão Eletrônico nº. 516/2013/DELTA/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde SESAUI/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.01443-00/2013/GPES/SESAUI

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de auditório, sala, hospedagem, e fornecimento de alimentação, coffee-break, água e café, para atender a II Oficina de Capacitação na Prevenção e Tratamento de Hipertensão, Diabetes e Doenças Crônicas não Transmissíveis para atender as necessidades da Gerência de Programas Estratégicos da Saúde – GPES.

Valor Estimado: R\$ 71.478,19

DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2013, às 11h00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, situada a Av. Farquar, S/N - bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.523/2013/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 023/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2013, publicada no DOE do dia 04 de Julho de 2013, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº.523/2013/DELTA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU-RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01365-00/2013.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Laboratoriais para atender as necessidades de implantação da Rede Estadual de Patologia Clínica das Unidades de Saúde: CENTRAL ESTADUAL DE PATOLOGIA CLÍNICA, LABORATÓRIOS DA POC, HBAP, HJP II, CEMETRON, AMI, HICD, HRB, HRC, HRSFG e HRE, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU-RO.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.388.392,86 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 05 de Setembro de 2013, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III – Rio Jamari, 1º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5317/5365.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 546/2013/SUPEL/RO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria Nº 019/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 546/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, tendo como interessado A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00907-00/2012/SESDEC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para aviação (gasolina e querosene) visando atender as necessidades do Núcleo de Operações Aéreas - NOA, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 572.200,00 (quinhentos e setenta e dois mil, e duzentos reais);

DATA DE ABERTURA: 10 de Setembro de 2013, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III – Rio Jamari, 1º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5317/5365.

Porto Velho/RO, 20 de Agosto de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
PREGOEIRO GAMA/SUPEL
Mat. 300109135

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 524/2013/SUPEL/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicada no DOE Nº 2201, torna pública que se encontra autorizada, a realização do Pregão Eletrônico n.º 524/2013/CPL-SIGMA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.01284-00/2013/HBAP/SESAU/RO.

OBJETO: Aquisição de material Permanente para realização de exames, (PINÇA PARA URETROCISTOGRAFIA, HISTEROSALPINGÓGRAFO, GONIÔMETRO COM DUPLA ANGULAÇÃO e outros), visando atender o setor de radiologia do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro". a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

Valor Estimado: R\$ 13.292,22

DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2013, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, situada a Av. Farquar, S/N - bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (069) 3216-5318.

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300061141/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 541/2013/KAPPA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por meio da Portaria n.º 41/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE n.º 2046, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 541/2013/KAPPA/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme o edital da licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.03676-00/2013/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação, Hospedagem e Alimentação, para atender ao Lançamento Oficial do

Pacto de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, de acordo com a descrição constante no Anexo I do Edital – Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.313,02

DATA DE ABERTURA: 02 de setembro de 2013 às 09h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente no endereço acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, situada à Av. Farquar, n.2986, B. Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed.Curvo 3 – Rio Jamari- 1º Andar), em Porto Velho/RO - CEP 76.801-470, na cidade de Porto Velho/RO, Telefone: (69) 3216-5318.

Porto Velho - RO, 19 de agosto 2013.

VIVALDO BRITO MENDES

Pregoeiro da SUPEL/RO

Mat. 300059453

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 543/2013/SUPEL/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela **Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicada no DOE Nº 2201**, torna pública que se encontra autorizada, a realização do **Pregão Eletrônico n.º 543/2013/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como interessada a **Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1734.00454-00/2012/AGEVISA/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e limpeza com fornecimento de materiais e equipamentos, nas áreas internas e externas da GTVISA, ALMOXARIFADO, REDE FRIO E NÚCLEO DE ENDEMIAS / GTVAE – AGEVISA, SEDE DA AGEVISA no município de Porto Velho, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 781.239,60

DATA DE ABERTURA: 03 de setembro de 2013, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, situada a Av. Farquar, S/N - bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (069) 3216-5318.

Porto Velho/RO, 06 de agosto de 2013.

NILSEIA KETES

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300061141/RO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2013/CELPE/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.01-1115.00033-00/2013**

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e cinquenta e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município Cujubim.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.685.647,40 (Um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 29 de Agosto de 2013, às 11h00min. (HORÁRIO LOCAL)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado,

e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **EM NOVO ENDEREÇO** sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 – CEP: 78.903-036 – Porto Velho – RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS

Presidente CELPE/SUPEL

Mat. nº. 300116775

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2013/CELPE/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.01-1115.00031-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e cinquenta e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município Espigão d'Oeste.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.762.006,94 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, seis reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 28 de Agosto de 2013, às 11h00min. (HORÁRIO LOCAL)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **EM NOVO ENDEREÇO** sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 – CEP: 78.903-036 – Porto Velho – RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS

Presidente CELPE/SUPEL

Mat. nº. 300116775

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2013/CELPE/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.01-1115.00003-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP MACHADINHO D'OESTE, Pequeno Porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), no município de Machadinho D'Oeste/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 2.057.596,50 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2013, às 11h00min. (HORÁRIO LOCAL)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **EM NOVO ENDEREÇO** sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 – CEP: 78.903-036 – Porto Velho – RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS

Presidente CELPE/SUPEL

Mat. nº. 300116775

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2013/CELPE/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, tendo como interessada a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01. 01-1115.00010-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP no município de Rolim de Moura, Pequeno Porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados).

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.812.588,76 (Um milhão, oitocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 26 de Agosto de 2013, às 09h00min. (HORÁRIO LOCAL)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, EM NOVO ENDEREÇO sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 - CEP: 78.903-036 - Porto Velho - RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 025/2013/CELPE/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, tendo como interessada a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01. 01-1115.00032-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP BURITIS, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município de Buritis/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO : R\$ 1.829.980,41 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 29 de Agosto de 2013, às 09h00min. (HORÁRIO LOCAL)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, EM NOVO ENDEREÇO sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 - CEP: 78.903-036 - Porto Velho - RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2013/CELPE/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, tendo como interessada a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01. 01-1115.00012-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP COLORADO D'OESTE, Pequeno Porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), no município de Colorado D'Oeste/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 1.683.870,66 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 26 de Agosto de 2013, às 11h00min. (HORÁRIO LOCAL)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, EM NOVO ENDEREÇO sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 - CEP: 78.903-036 - Porto Velho - RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 027/2013/CELPE/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, tendo como interessada a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01. 01-1115.00018-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP JARU, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município de JARU/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 1.862.449,71 (Um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2013, às 09h00min. (HORÁRIO LOCAL)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, EM NOVO ENDEREÇO sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 - CEP: 78.903-036 - Porto Velho - RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2013/CELPE/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, tendo como interessada a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01. 01-1115.00002-00/2013

OBJETO: Construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP OURO PRETO D'OESTE, Pequeno Porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.838.172,84 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: **28 de Agosto de 2013, às 09h00min.** (HORÁRIO LOCAL)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **EM NOVO ENDEREÇO** sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 – CEP: 78.903-036 – Porto Velho – RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS

Presidente CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 528/2013/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **01.1108.00062-00/2013/SUPEL/RO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em implantação, com adequação dos dados, difusão de tecnologia, capacitação de usuários, suporte técnico, manutenção evolutiva e elaboração de documentação, pelo prazo de dezoito meses, dos módulos da Área Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, Portal do Servidor e Gestor “BI” do Software de Gestão Pública *e-Cidade* (sob licença *General Public License - GPL*), disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br), para atender as necessidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

O Pregoeiro designado pela Portaria nº. **019/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO**, em atendimento à **Decisão Monocrática nº001/2013/GCBAA/TCE-RO**.

Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas, caso haja alterações.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 521/2013/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.1109.00154-01/2013/SUGESPE/RO

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, visando à prestação de serviço de veiculação impressa da Publicidade Legal do Governo do Estado de Rondônia, objetivando a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, avisos, pregões, leilões, licitações, dentre outros formatos que venham a ser contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Estadual, exceto Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE/RO.

O Pregoeiro designado pela Portaria nº. 019/GAB/SUPEL, de 18 de abril de 2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO**, em atendimento ao Ofício nº2085/GAB/SUGESPE/2013.

Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para a formulação das propostas, caso haja alterações.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 21 de Agosto de 2013

ROGERIO PEREIRASANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 203/GDRH/SEAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia - Adjunta**, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial, considerando ainda os termos do Ofício n. 627/PGE/RJP/2013, de 2 de agosto de 2013, **homologa o resultado final do Concurso Público SEJUS**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, em favor dos candidatos a seguir relacionados.

Cargo: **Agente Penitenciário (Masculino)**

CFB: **1ª Turma**

Processo: **0003777-12.2011.8.22.0004**

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Local/Vaga	Resultado Final
13ª	275.045-7	Onir Serafin de Souza	Jaru	Aprovado
3ª	274.987-4	Rubens Siqueira Rangel	Espigão do Oeste	Aprovado
97ª	288.047-4	Ricardo Pereira Bastos	Porto Velho	Aprovado

Cargo: **Sócio Educador (Masculino)**

CFB: **1ª Turma**

Processo: **0003777-12.2011.8.22.0004**

Class. P. Obj.	Inscrição	Candidato	Local/Vaga	Resultado Final
3ª	286.148-8	Ueslei Bernabe Silva	Ji-Paraná	Aprovado
34ª	265.000-2	Adilson da Silva	Ji-Paraná	Aprovado

Porto Velho – RO, 15 de agosto de 2013.

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração - Adjunta

EDITAL N. 202/GDRH/SEAD, 15 DE AGOSTO DE 2013

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, torna público, **para conhecimento** do (s) interessado(s), **ABAIXO RELACIONADO(S), ESCLARECENDO**, que os (a) mesmos (a) **podem** comparecer a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor do Despacho, originada a partir de seu Requerimento Administrativo,

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

Informamos ainda, que o processo citado será encaminhado ao Arquivo Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

FINFORMAÇÕES

Candidato: Hamilton Cesar do Nascimento
Processo: 01.2201. 12680-0000/2013

Resultado: DEFERIDO

Candidato: CARLOS MAGNO CARDOSO E ARAUJO
Processo: 01.2201.20500-00/2012
Resultado: INDEFERIDO

Candidato: MAURO ARANTES COSTA RESENDE
Processo: 01.2201.22256-00/2012
Resultado: INDEFERIDO

Candidato: DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Processo: 01.2201-22907-002012
Resultado: INDEFERIDO

Candidato: KEYLA NOBREGA BUENO
Processo: 01.2201-18398-00/2012
Resultado: INDEFERIDO

Candidato: ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE
Processo: 01.2201-08907-0000/2013
Resultado: INDEFERIDO

Candidato: ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE
Processo: 01.2201-20256-00/2011
Resultado: INDEFERIDO

Candidato: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA NORBIATO
Processo: 01.2201-11587-000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato ROZIANE DA SILVA JORDÃO
Processo: 01.2201-11593--0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: MARINILDES ARAÚJO LOPES
Processo: 01.2201.11498-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: FRANCIELE SOUZA CANDEIAS
Processo: 01.2201.08431-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: WERCELI MARIA ANDRADE DOS SANTOS
Processo: 01.2201.11282-000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: ELIENE MARTINS DE LIMA
Processo: 01.2201.11467-000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: IVANE DE ARAUJO BELTRÃO
Processo: 01.2201.11591-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: TATIANE PATRICIA LAQUIMIA
Processo: 01.2201.11586-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: SILVANIA APARECIDA SAWCZUK
Processo: 01.2201.11599-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHÃES
Processo: 01.2201.11584-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS
Processo: 01.2201.11594-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA
Processo: 01.2201.11469-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: FABIANA DOS SANTOS OESSOA NOGUEIRA
Processo: 01.2201.11222-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA
Processo: 01.2201.11605-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: DAYLA DELEYD CONTARATO SALVADOR
Processo: 01.2201.12674-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA DIOGO ALENCAR
Processo: 01.2201.11684-0000/2013
Resultado: INDEFERIDO

Candidato: BRYSA SOARES
Processo: 01.2201.11477-0000/2013
Resultado: ARQUIVADO

Candidato: BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA
Processo: 01.2201.11480-0000/2013
Resultado: ARQUIVADO

Candidato: CLAUDIO SILVA DO NASCIMENTO
Processo: 01.2201. 11475-0000/2013
Resultado: ARQUIVADO

Candidato: JANINE DE OLIVEIRA CASTRO
Processo: 01.2201.11481-0000/2012
Resultado: ARQUIVADO

Candidato: RAFAEL GONÇALVES SANTOS
Processo: 01.2201.11220-0000/2013
Resultado: ARQUIVADO

Candidato: RUBENS DE JESUS SANTOS
Processo: 01.2201.12673-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: JASIELLI DA SILVA CAVALCANTE
Processo: 01.2201.12654-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: FRANCIELE NAYARA DE LIMA
Processo: 01.2201. 10368-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: MARIA APARECIDA MOREIRA MATIAS
Processo: 01.2201.12640-000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: VANDERLEIA RIBONDI
Processo: 01.2201.12638-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: MARCELO AMORIN CARNEIRO
Processo: 01.2201.12646-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: FABRICIO POSTIGO MOREIRA
Processo: 01.2201.12642-0000/2013
Resultado: INDEFERIDO

Candidato: LEANDRO JUNIOR PEREIRA
Processo: 01.2201.12643-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: WILSON SILVA DE PAULO
Processo: 01.2201.12658-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: MAYCON PIRES MACIEL
Processo: 01.2201.12627-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: ERINEA RAQUEL ALMEIDA
Processo: 01.2201.12626-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: FABIO ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Processo: 01.2201.12066-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: PATRICIA SANTOS SCHEFER
Processo: 01.2201.12065-000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: DINO DA SILVA BORGES
Processo: 01.2201.12067-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: REGIANE DA ROCHA BENTO
Processo: 01.2201.12180-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: GERLAINE KATIA DE SOUZA
Processo: 01.2201.12188-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: FRANCISCO PEREZ DIOGENES
Processo: 01.2201.12177-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: GUSTAVO HIDALGO ROCA
Processo: 01.2201.11694-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: FRANCISCO PEREIRA DE LIMA
Processo: 01.2201.11675-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: ALFREDO JUSTINIANO PAES
Processo: 01.2201.11708-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: SIRLENE LOPES FERREIRA
Processo: 01.2201.11678-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: HUDSON MAGESKI RECCO
Processo: 01.2201.11698-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS
Processo: 01.2201.11671-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: THAIS CAPELLI DE CAMPOS
Processo: 01.2201.11707-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: POLLIANA DA SILVA ADAME
Processo: 01.2201. 11700-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: LUMA COLARES LEITE
Processo: 01.2201.12086-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: EDSON ADALBERTO CUNHA
Processo: 01.2201.11689-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: NATANAEL MARINHO GONÇALVES
Processo: 01.2201.11696-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: DHIEISI EBERT BOLSANELLO
Processo: 01.2201.11747-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: LUZIENE CARDOSO MACHADO
Processo: 01.2201. 11686-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: JULIANA CESAR PEREIRA CARNEIRO
Processo: 01.2201.11685-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: MATHEUS DAL ZOT CAMILO
Processo: 01.2201.10440-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: DECIO KEHER MARQUES
Processo: 01.2201.11120-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA
Processo: 01.2201.11218-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: RAMON CUJUI FREITAS
Processo: 01.2201.11281-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: DELVANIA MARTA FERREIRA SANTOS
Processo: 01.2201.11283-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: JAIR ALVES DOS SANTOS FILHO
Processo: 01.2201.11217-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: EDNA FARIAS DOS SANTOS COIMBRA
Processo: 01.2201.11312-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: ALINE CRISTINA GOMES BENTO
Processo: 01.2201.11221-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: IZABEL CRISTINA GOMES
Processo: 01.2201.11219-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: QUELLI FRANCIELLI CORDEIRO
Processo: 01.2201.11212-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: PRISCILA SCHULTZ GUEDES
Processo: 01.2201.11215-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: JESSICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Processo: 01.2201.11278-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: MARLENE AMERICA DA SILVA
Processo: 01.2201.11216-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

Candidato: LUANA CANTERLE DA SILVA
Processo: 01.2201.11116-0000/2013
Resultado: DEFERIDO

CARLA MITSUE ITO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ADJUNTA

PORTARIA N. 4677 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4875/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n.709 /GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	NOME	CARGO
MAT.	H. P	MARIA VERONICA BERNARDO	Téc.Enf.
DÉBORA ARANTES DO N. DE MELO	Enfermeiro	300100233	108
300062528	60	MARISE HARDT	Téc.Enf.
MÁRCIA ABRANTES ALVES	Aux. Serv. Saúde	300092555	54
300016709	114	MARISTELA SANTIAGO R. FRANCO	Téc.Enf.
ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI ELER	Farmacêutico	30009706	24
300122097	48	MICHELLI DE OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro
GISELLI CRISTINA CLEMENTE DE ARAÚJO	Farmacêutico	300087654	48
300040917	48	MIRIAN DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO	Aux.Enf.
MANOEL MICHERLANE C. DO NASCIMENTO	Farmacêutico	300028230	60
300050107	36	MIRIAN JORGE SANTOS	Aux.Enf.
ALINE RÉZIO DE MATOS	Nutricionista	300044606	12
300121017	120	DINEIA CARVALHO PIMENTEL	Téc. Enf.
RIKSON SILVA LIMA	Fisioterapeuta	300053595	24
300123184	60	PATRICIA DA SILVA E SOUZA	Téc.Enf.
SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS	Fisioterapeuta	300096066	36
300093893	60	RAQUEL NOVAES SOUZA	Téc. Enf.
ADNACIMORAIS CARDOSO	Aux. Enf.	300038938	36
300028218	84	ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro
ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA	Enfermeiro	300100846	96
300105000	12	ROSANE LISBOA MODESTO	Aux. Enf.
ALINE MABRISA DA COSTA DANTAS	Téc.Enf.	300040995	36
300099746	36	ROSENIR EVANGELISTA DOS SANTOS	Téc. Enf.
ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	Téc.Enf.	300093280	24
300073283	60	ROSILEI MARTINELLI	Téc. Enf.
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	Téc.Enf.	300100226	90
300100678	84	TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	Téc. Enf.
CARLOS SILVA ARAÚJO	Téc.Enf.	300034840	32
300057670	60	THAINÁ DE LIMA BARBOSA MEIRA	Téc. Enf.
CASTORINA GONÇALVES LEITE	Aux.Enf.	300098723	36
300028385	72	TIRREL BRITO CARDOSO	Téc.Enf.
CÁSSILA DOS SANTOS BARBOSA BRAUM	Enfermeira	300098724	108
300094072	60	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	Téc.Enf.
CRISTIANE DASILVA BARBOSA	Téc. Enf.	300057561	48
300092880	24	VERUSKA REGINA GOMES BARROS	Téc. Enf.
CRISTIANE LENES DE BRITO	Téc.Enf.	300100225	12
300053588	36	ZILMA TABOSA MOREIRA	Téc.Enf.
DÉBORA MARQUES DE AGUIAR	Téc. Enf.	300034916	36
300097198	72	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	Assist. Social
DIVANIA SOUZA ROSA	Téc.Enf.	300014931	42
300098604	12		
ELISANGELA PALLES LUZ	Téc. Enf.		
300101629	24		
EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	Enfermeiro		
300099492	24		
FABIANA SOUZA E SILVA	Téc.Enf.		
300098618	24		
FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	Aux.Enf.		
300039020	12		
FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	Téc.Enf.		
300093871	48		
GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	Téc.Enf.		
300119330	36		
HELAINÉ ISABEL DE FARIA MOURA	Téc.Enf.		
300119470	36		
IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	Enfermeiro		
300063689	120		
ISAÍAS VIANNA RIBEIRO	Téc.Enf.		
300054026	72		
IRIS REGINA PEREIRA DA SILVA	Téc.Enf.		
300098700	12		
JOSIANE ALVES DA SILVA	Téc.Enf.		
300098705	12		
JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Téc.Enf.		
300093050	48		
KATIA APARECIDA DE LIMA	Enfermeiro		
300101634	12		
KELLY RAQUEL PRZYBSZ	Enfermeiro		
300054063	60		
LÍDIA SILVA SANTOS	Téc.Enf.		
300068912	12		
LUCILÉIA DIAS CAMARÃO	Aux.Enf.		
300028398	48		
MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	Aux.Enf.		
300039776	60		
MAILENE DE BRITO	Téc. Enf.		
300040939	108		
MÁRCIA LUIZA DE MORAES DE ARAÚJO	Téc.Enf.		
300096201	36		
MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	Aux. Enf.		
300023042	108		
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	Téc. Enf.		
300101627	120		
MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	Aux.Enf.		
300013040	120		

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4678 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4874/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 713/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ANNY GRACIELLY G. M. HOREAY	Farmacêut./Biomédica
300063781	120
AITAN MORAIS DE FARIAS	Téc. em Enfermagem
300105690	108
HELAINÉ ISABEL DE FARIA MOURA	Téc. em Enfermagem
300119470	84
JOÃO TIAGO SOUZA	Biomédico
300123177	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4679 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4874/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 713/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ANDERSON C. DE ARAUJO SILVA	Biomédico
300120378	120
ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmacêutico
300036184	120
ERIK MENEZES	Téc. Serviços Saúde
300003004	120
FABIO JULIO PERONDI SILVA	Farmacêutico
300092941	120
HUGO CÉSAR DE MOURA TAGLIANI	Farmac./Bioquímico
300099825	120
JOÃO ALEX DOS SANTOS MUNIZ	Téc. em Laboratório
300068897	120
PAULO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	Téc. em Laboratório
300053470	72
RAIMUNDA N. FEITOSA RODRIGUES	Téc. em Laboratório
300068616	72
JACQUELINE DE ANDRADE FERREIRA	Farmac. Bioquímica
300040949	108

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4680 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4874/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 713/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
DARCILIANEVES COLARES	Aux. Enfermagem
300043492	120
FRANCISCA MENEZES GONÇALVES	Aux. Serviço Saúde
300043493	96
JOCIMAR GUEDES DE MELO	Aux. Enfermagem
300001475	120
HUDSON CARVALHO	Téc. em Laboratório
300043648	120

ELIZABETH MOURA DA FONSECA Téc. em Laboratório
300002174 120
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA Téc. em Laboratório
300022742 96

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4681 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4874/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 713/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
MARIA CONCEIÇÃO NERY DE OLIVEIRA	Téc. Enfermagem
300022426	120
MARIA SOCORRO DO N. DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Saúde
300004625	120
MARCOS AUDIR BARTELS	Téc. em Laboratório
300073237	120
MARCIA CRISTINA DE ARAUJO	Aux. Enfermagem
300017530	120
RONILDADA SILVA	Téc. em Laboratório
300077432	120
SIRLEY FRANÇA VENTURA DE LIMA	Téc. em Laboratório
300073476	96
MARIA BERNADETE NEVES	Aux. Serv. Saúde
300044300	120
IVANETE PEREIRA DE BASTOS	Téc. em Laboratório
300046796	96

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4875 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3570/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 390/GAB/LACEN/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDENIRA COENTRE DOS SANTOS FARIAS	300043461	38
2 ALINE DOS SANTOS	300101045	38
4 EDUARDO REZENDE HONDA	300060858	38
5 ELYSOARES NORONHA	300011946	38
6 ELZETE MARIA ALVES TEIXEIRA MENEZES	300001618	38
7 ELIZABETH ALVES BELEM	300021472	38
8 HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO	300001948	38
9 JOSE CARLOS DE SOUZA	300043777	38

10 MANOEL DA SILVA FARIAS	300043529	38
11 MOISES OLIVEIRA GOMES	300004547	38
12 MARIA ROGERIA FERNANDES DE SOUZA	300101986	38
13 MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	38
14 SONIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO	300002145	38
15 ROSMARY DE ALMEIDA	300120624	38
16 LUCIMAR ALVES RODRIGUES	300001239	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4876 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3570/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 390/GAB/LACEN/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALMERINDO DASILVAMACIEL	300059398	38
2 ANA MARIA SERRATE LEITE	300050280	38
3 ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	300000496	38
4 MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	300050244	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4877 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4930/GFES/GAB/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA	300046604	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4878 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3658/GGRH/SESAU/2013 e Memo. 287/13/GTFD/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA	300099789	36
2 VAGNER MACEDO DA SILVA	300100911	36
3 VINICIUS COSTA MORAES	300100998	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4879 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3659/GGRH/SESAU/2013 e Mem. n. 435/GPES/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLAVIO MARCIO MARTINS FERREIRA	300052582	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4880 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3627/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 481/GAD/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	38
2 DANIELE DE PAULA PEREIRA	300120381	38
3 INGRIDE DE OLIVEIRA MOREIRA	300120368	38
4 LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA	300119573	38
5 MARIA DE NAZARETH BITENCOURT	300016140	38
6 MARILU GONCALVES REIS	300004635	38
7 MARIA APARECIDA MENDONCA DE ARAUJO	300002107	38
8 MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	300014997	38
9 VALERIO SOUZA DE OLIVEIRA	300073833	38
10 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	38
11 JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	38
12 MARISETE RAIMUNDA DE VASCONCELOS	300083783	38
13 JAQUELINE DE LIMA PEREIRA	300120369	38
14 SUELI MARTIN LIMA BARBOSA	300119580	38
15 SEBASTIAO FLAVIANO A. CONCENCO	300120304	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4881 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4912/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1778/GAD/GAB/HBAP/2013 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RODOLFO LUIS KORTE	MEDICO	300064296	12

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4882 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4914/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1780/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	MEDICO	300054077	12
FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	MEDICO	300102779	36
LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR	MEDICO	300021327300021328	70
NESTOR ANGELO D'ANDREA MENDES	MEDICO	300094609	12
MURILO BRUZADIN	MEDICO	300022490300022489	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4883 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4914/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1780/GAB/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
JOSE ARMIR DA COSTA NETO	MEDICO	300122675	12
STENIO RICARDO CAMPOS KRIEGER MEDICO	MEDICO	300118512	60

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4884 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4916/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1775/GAD/GAB/HBAP/2013 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	MEDICO	300108441	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4885 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4913/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 1705/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO
MAT. H. P	
ALESSANDRO CORREA PRUDENTE DOSSANTOS MEDICO	
300094166	12
ADRIANO MOTTA DOS REIS CALCADO	MEDICO
300096702	12
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	MEDICO
300041544	24
CID OLAVO SCARPA VASCONCELOS	MEDICO
300022465	24
MICHELLY DEBORASANTOS PINHEIRO	MEDICO
300120907	108
FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	MEDICO
300016963300016964	24
HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR MEDICO	
300100690	24
ROBINSON CARDOSO MACHADO	MEDICO
300027976300027977	72
RODRIGO BASTOS DE BARROS	MEDICO
300053293	72
RODRIGO ZIPPARRO	MEDICO
300094042	12

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4886 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de

14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4913/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1705/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CEZAR AUGUSTO ROEDER	MEDICO	300121259	36
DENISE CRISTINA DE VARGAS	MEDICO	300120835	84
HERLINDO ROGER CLAROS	MEDICO	300113699	60
NELLYKIN SOARES AMARAL	MEDICO	300122746	60

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4887 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4913/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1705/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RICARDO TORRES NEGRAES	MEDICO	300052830	72

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4888 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4913/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1705/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	MEDICO	300050183	44

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4889 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4913/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1705/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
VALTER NUNES COELHO	MEDICO	300034672	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4890 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4885/GAB/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 467/HRSFG/RH/2013 e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG /2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, referente ao mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RAINER ALAN PASQUALOTTO SILVA	MEDICO	300123114	72

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4891 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4885/GAB/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 467/HRSFG/RH/2013 e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG /2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RAINER ALAN PASQUALOTTO SILVA	MEDICO	300123114	108

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4892 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4886/GAB/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 451/HRSFG/RH/2013 e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG /2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
DEVANIR ANTONIO DASILVA	MEDICO	300010888300010889	120
FREDY SANTOS NUMBELA	MEDICO	300121261	120
HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	MEDICO	300074642	54
RANIER A. PASQUALOTTO SILVA	MEDICO	300123114	120
ROMULO CABRAL ALVES	MEDICO	300121264	120
VALDIR JOAO RODESHERI	MEDICO	30003493130003493272	

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4893 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3567/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1556/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. ANEZIA IZEL CUSTODIO	300093357	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4894 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3583/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1782/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	300034775	24
2.	ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520	36
3.	BENTA MARIADA SILVA	300043507	24
4.	CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA	300055981	36
5.	DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042	36
6.	DIANA NOCRATO DA SILVA	300093360	24
7.	EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920	36
8.	ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777	36
9.	FRANCISCO RONALDO MARTINS	300043643	36
10.	GILBERTO SIMIAO DA SILVA	300004027	36
11.	ISABEL SOUZA FERREIRA	300073460	36
12.	JORGE MOLINA	300120590	06
13.	JOSELMIA DUTRA DE FREITAS PORFIRIO	300044436	18
14.	LEIDE DE ANDRADE MASCAREHAS ALVES	300121536	06
15.	LUZIA GONCALVES	300022772	36
16.	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	300056895	24
17.	MARCIA VALERIA VIERIA MACENA	300120328	36
18.	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	36
19.	MARIADAS GRACAS COSTA GUEDES	300044388	36
20.	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36
21.	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	300001143	24
22.	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	42
23.	MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	300014855	36
24.	MARIALURDES DE CARVALHO	300043994	36
25.	REGINA FERREIRA DE SOUZA	300099818	24
26.	SÔNIA APARECIDA DAVE	300003873	36
27.	SONIA GALLO	300100155	36
28.	SUELY SERRATE	300120582	36
29.	TITO PEREIRA DANTAS	300028417	42
30.	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	36
31.	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	36
32.	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	30

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4895 /NCSR/GAB/SEAD**2 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3583/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1782/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	36
2	MARIANECY DE ARAUJO ROCHA	300039351	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4896 /NCSR/GAB/SEAD**2 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3580/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1781/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ANA MARIA DE LUCENA CORRÊA	300073966	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4897 /NCSR/GAB/SEAD**2 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3567/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1557/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	CELESTINO COSME DANTAS	300001731	36
2.	ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001438	24
3.	MARISLETE PIRES SOARES	300102102	12
4.	NILCINEIA FREITAS BARRETO	300005718	36
5.	PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA	300094098	12

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4898 /NCSR/GAB/SEAD**2 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4915/ GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1703/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/ HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro
300093267	120
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
300093589	96
ALCIONE MELO DA COSTA	Técnico em Enfermagem
300062603	72
ALESSANDRA CABRAL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
300034914	84

ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
300120299	120
ANA CELIADA SILVA	Auxiliar em Enfermagem
300054033	60
ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	Técnico em Enfermagem
300094233	60
ANA PAULARIBEIRO BUQUES	Técnico em Enfermagem
300121208	72
ANDERSON FRANCA MOREIRA	Técnico em Enfermagem
300073515	54
ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	Enfermeiro
300053245	114
ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	Enfermeiro
300062805	120
ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAUJO	Enfermeiro
300120327	72
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
300041349	84
CAROLINE SILVA COELHO	Enfermeiro
300053374	120
CELITA VIEIRA ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem
300120321	72
CLEIDECY MOREIRA DASILVA BARNABE	Técnico em Enfermagem
300122120	78
CRISTINA APARECIDA DE A. RAMOS	Técnico em Radiologia
300119648	120
CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro
300098935	120
CRYSTIDELY BRITO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
300099790	72
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
300053235	48
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
300062656	84
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro
300028369	84
EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO M. FERREIRA	Técnico em Enfermagem
300062806	120
EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem
300097190	72
EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem
300022383	84
ELENILDA DASILVA ABREU	Técnico em Enfermagem
300100540	84
ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem
300022420	84
ELINETE ALVES DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem
300121217	72
ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	Técnico em Enfermagem
300101022	72
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro
300038873	108
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro
300068958	120
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar Serviço de Saúde
300011520	48
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro
300120871	60
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar em Enfermagem
300040980	120
GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro
300093919	48
GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem
300053487	54
GISELA SANTOS FABRICIO DA SILVA	Enfermeiro
300100698	72
HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	Técnico em Enfermagem
300100061	60
IARA SORAIA DE ALMEIDA FORTINI	Enfermeiro
300102162	60
ISABEL MARIA DE ARAUJO	Enfermeiro
300106271	48
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem
300028633	48
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem
300038851	120
JAIR AZEVEDO KIRCHHOFF	Técnico em Enfermagem
300104251	84
JANDIRA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem
300001456	48
JEVANITA ALVES DE FRANCA	Técnico em Enfermagem
300034954	48
JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA B. BARROS	Auxiliar em Enfermagem
300041561	84
JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem
300040946	120

JULIANA RIBEIRO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem
300120363	90
LAURA CARLA SANTOS MELO	Técnico em Enfermagem
300053565	120
LEILA CRISTINA ALVES DE AS	Técnico em Enfermagem
300055989	120
LICIA MARIS PEREIRA	Enfermeiro
300121003	84
LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES	Enfermeiro
300092867	120
LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	Enfermeiro
300055998	120
LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem
300023020	120
LUCAS JAMINALVES SILVA	Enfermeiro
300105005	120
LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro
300094307	60
MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	Técnico em Enfermagem
300055633	84
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem
300054389	120
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
300099469	84
MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
300062666	72
MARCUS CESAR PEREIRA	Técnico em enfermagem
300099814	84
MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	Técnico em Enfermagem
300062652	60
MARIA DAS GRACAS PEREIRADA SILVA	Auxiliar em Enfermagem
300002026	48
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem
300053392	84
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem
300043007	60
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Téc. Nutrição e Dietética
300017175	120
MARIA EUNICE PEREIRADA SILVA	Auxiliar de Serv. de Saú-
de 300044534	72
MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES	Enfermeiro
300100240	72
MARIA ROSNILDA BARROSO DA S. BARBOSA	Técnico em Enfermagem
300121533	48
MARILEIA DE JESUS SOUZA BARBOSA	Técnico em Enfermagem
300120349	60
MARINEIDE DA ROCHA PENA	Técnico em Enfermagem
300121222	72
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem
300046433	120
MARLI DARLENE DE FARIAS	Auxiliar em Enfermagem
300022355	84
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Téc. Serviços de Saúde
300015241	120
MARTA DA SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
300053402	72
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem
300094162	84
MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem
300034835	84
NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
300093126	120
NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem
300002066	84
OSNI GALDINO VIANA JUNIOR	Técnico em Enfermagem
300100659	72
PATRICIA APARECIDA MAGESKI	Técnico em Enfermagem
300069358	90
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem
300062651	120
QUEILA DE CASTRO SALES	Técnico em Enfermagem
300094040	60
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro
300102124	102
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista
300093477	84
RENY PRATA MIRANDA	Auxiliar de Serv.de Saude
300011519	108
RITA MARIA DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem
300121528	96
ROBERTO DILAMITE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem
300046428	120
ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico em Radiologia
300036199	108
ROSANGELA ADRIANE SOUZA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem
300096128	84

SAMIA MARA VIEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem
300057477	84
SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	Auxiliar em Enfermagem
300001467	48
SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	Técnico em Enfermagem
300098929	84
TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
300034834	60
TANIA MARIA CRUZ BARROSO	Técnico em Enfermagem
300093944	72
TELMA MARQUES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem
300054091	48
TERESINHA ANTUNES CORREA	Técnico em Enfermagem
300053521	96
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem
300044554	96
VANIA MARIA PIRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
300120311	108
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro
300100072	120
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem
300100196	48
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro
300096107	120
WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem
300099484	60

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4899 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.
IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4917/
GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1784/GAB/HBAP/
2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da
Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/
HBAP/2013,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H.P
AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem
300001685	72
LEONORA DE SOUZA MESSIAS	Auxiliar em Enfermagem
300002038	72
LIELIA FERNANDES CRUZ	Auxiliar em Enfermagem
300038847	84

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4900 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.
IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta
o Ofício nº 734/GAF/GAB/SECEL/2013,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidores abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA	300034279	36
2 IRLANDA MARIA MORAES NOVAES	300034188	36
3 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	34

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4901 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar n. 327, de
13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de
14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.
IV, Art.77, e conforme consta e conforme consta
o Ofício n. 505/GAF/PGE/2013,
R E S O L V E :
Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA SOARES GAMA	300034202	36
2 MARILZAALVES PEREIRA	300002856	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4902 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.
IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3569/
GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 708/GAB/
CEMETRON/2013,
R E S O L V E :
Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMAR DA SILVA LIMA	300005604	38
2 AELSON LUIZ LEITE VIANA	300043775	36
3 ADÉLIO PAULA DA SILVA	300044440	26
4 ALCIENE DE ASSIS	300073940	38
5 ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	36
6 ANALUCIA SOARES DO CARMO	300030680	38
7 ANALUCIA TELES	300021897	36
8 AURICIENE MOREIRA DA SILVA	300017219	23
9 CARLOS ALBERTO ARAÚJO MANASFI	300007733	38
10 CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	36
11 ÉDER COSTA DE CARVALHO	300002570	36
12 EDILENE MARIA MARTINS SALVES	300016671	38
13 ELISIA MATIAS DOS SANTOS	300016664	38
14 ÉRICO GERALDO PIRES LANDIN	300068715	38
15 EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	300044243	38
16 JOÃO PEREIRA FILHO	300001580	38
17 JOEL DUARTE SILVA	300092881	38
18 JOSÉ HONORATO DOS SANTOS PEREIRA	300020060	38
19 LUCÍLIA DE OLIVEIRA BENTO	300016706	24
20 MARIA FRANCISCA VALENTIN COSTA	300016668	38
21 MÁRIO DAVILA DE ASSIS	300016679	38
22 MARLI SILVA MENDES	300017345	38
23 MARLÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	300011126	38
24 MILTON CÉSAR DE AQUINO ALMEIDA	300097204	38
25 NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	300103660	27
26 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	38
27 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	300093206	38
28 REGINEIDE ALVES CUNHA	300017628	38
29 ROGÉRIO RAIMUNDO RIBEIRO BELO	300007744	24
30 ROSA MARIA DAS NEVES ALVES	300015116	38
31 ROSANA MAGNÓLIA DOS SANTOS VIDAL	300009485	38

32	SEDY GONÇALVES BELÉM	300001859	38
33	TEREZINHA DE JESUS LIMA ALVES	300044068	16
34	VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	36
35	WILSON ROBERTO MARTO	300043934	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4903 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3569/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 708/GAB/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMILDE MARIA FEITOZA	300048759	38
2 CONCEIÇÃO EUGÊNIA DE SOUZA	300050232	9
3 FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	38
4 JOSÉ JONAS BATISTA	300065931	36
5 MARIAS DAS GRAÇAS CAMPOS LIMA	300049446	38
6 MARIA DAS GRAÇAS M. NASCIMENTO	300051909	38
7 MARIA HELENA MORAES DIAS	300037271	36
8 MARILDA ALVES	300037276	36
9 RAIMUNDO GOMES DASILVA FILHO	300058201	36
10 SEBASTIANA DUARTE LOPES	300050339	9
11 VERONICA ROSIRIS RIBEIRO DE LIMA	300051904	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4904 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3568/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 716/GAB/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GENESCARLA OLIVEIRA DOS REIS	300100559	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4905 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3568/

GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 716/GAB/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	300001380	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4906 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4871/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 717/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P.
JOÃO TIAGO SOUZA	Biomédico	300123177	36
RIKSON SILVA LIMA	Fisioterapeuta	300123184	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 4907 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77

Considerando, o Decreto nº 10712, de 11.11.2003, Art. 6º, inciso I (os ocupantes de cargos de Direção Superior – CDS.)

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 3718/NCSR/SEAD de 22.5.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, referente ao mês de abril / 2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P.
NATANAEL DACOSTA ARRUDA	Biomédico	300060859	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5060 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3566/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 1007/GAB/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. HELENILCE MESQUITA BARBOSA	300002491	38
2. LUCYJANE MARIAP. DA SILVA ALLEN	300034189	38
3. MARIA DE NAZARE PINTO DE SOUZA	300034192	38
4. CLEIDILENE LUIZ DOS SANTOS	300092850	38
5. MARY ANNE SARAIVA BOTELHO	300003077	38
6. BERNADETE MENDES MONTEIRO	300099426	20
7. EVAPINHEIRO LEAL	300043870	20
8. MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	38
9. MARIA DE LOURDES COSTA	300002072	38
10. MARIA FRANCISCA DE LIMA	300001655	38
11. BERNADETE CONCEIÇÃO G. CORDEIRO	300044375	38
12. JAQUELINE BARBOSA MOREIRA	300097377	38
13. PRISCILA MENDES E SILVA	300099801	38
14. SANDRA CRISTINE ARCA VIEIRA	300037227	38
15. ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	300093891	38
16. CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	38
17. FRANCIMAR JOSÉ BATISTA	300043608	20
18. IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	300093923	38
19. LIDIANE MARQUES MOURA	300098921	38
20. MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	300099581	38
21. PETRONA DUTRA TEIXEIRA	300009279	38
22. TEREZINHA RODRIGUES NUNES	300022495	38
23. LAURITA CORDEIRO MIRANDA	300001474	38
24. LEANDRO DASILVA ROCHA	300093164	38
25. DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI	300093425	38
26. FABRICIO SILVA TEIXEIRA	300073976	38
27. MARIA ELISA LOOSLI SILVEIRA	300019508	38
28. MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFAO	300093508	38
29. NILDA DASILVA ARANDA	300093734	38
30. PATRICIO PAULINO DE MEDEIROS	300093661	38
31. ANTONIO AUGUSTO DIOGO TAVARES	300096700	38
32. BRUNO ARAUJO DE SOUZA	300096177	38
33. EUNICE RODRIGUES DA SILVA	300044204	38
34. MARIA MONCERRATE D. DE OLIVEIRA	300001757	38
35. VALDINA RODRIGUES N. ROSA	300044703	38
36. JACQUELINE GOMES DINIZ	300099777	38
37. MARIA BORGES DAS CARVALHO	300073832	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5061 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3566/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 1007/GAB/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	38
2. SILVANI ALVES DOS SANTOS	300050442	38
3. MAYSABARBOSA DENNY	300066984	38
4. MARLENE MARTINS FERNANDES	300050420	28
5. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	300060824	38
6. VILMA FARIAS FERREIRA	300050428	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5062 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4930/GFES/GAB/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA DE LIMA	300097225	36
2 DENISE REYES ORTIZ	300002000	36
3 EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES	300123362	36
4 FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA	300121028	36
5 JESSICA BRIGHT CARDOSO SILVA	300123395	36
6 MARIVONE RIBEIRO MAIO DE LIMA	300010920	36
7 NILO OLÁIA DE SOUZA	300043575	36
8 PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA	300008128	36
9 RICARDO LUIZ NUNES MOURA	300044702	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5064 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 5223/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0341/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CASTAGNARO ANDREA	MEDICO	300122658	120
EDUARDO SINGOLANI VACCARI TEZINI	MEDICO	300100098	48
FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO	300100565	108
JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	MEDICO	300102095	96
JOSE HAMILTON TRINDADE	MEDICO	300102187	60
MAURY ZANGALLI JUNIOR	MEDICO	300101028	48
ROBERTA MIRANDA SOARES	MEDICO	300101103	48
WILLIAM ALVES COUTO	MEDICO	300101106	120

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5065 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 5221/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0340/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CASTAGNARO ANDREA	MEDICO	300122658	60
EDUARDO SINGOLANI VACCARI TEZINI	MEDICO	300100098	36
FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO	300100565	60
JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	MEDICO	300102095	24
JOSE HAMILTON TRINDADE	MEDICO	300102187	48
MAURY ZANGALLI JUNIOR	MEDICO	300101028	24
WILLIAM ALVES COUTO	MEDICO	300101106	48

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5066 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 5215/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0342/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CARLA CRISTINA GULARTTE LIBERATO	MEDICO	300100276	108
CASTAGNARO ANDREA	MEDICO	300122658	36
CELSON JANDIR SMANOTTO	MEDICO	300100340	120
CLEVERSON TABALIPA DA SILVA	MEDICO	300123300	72
ELIAS GONCALVES DA SILVA FILHO	MEDICO	300123856	72
EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MEDICO	300123463	60
FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO	300100565	48
FLAVIO PIERETTE FERRARI	MEDICO	300100874	48
IVO ANTONIO MANFREDINHO	MEDICO	300057668	24
JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	MEDICO	300102095	60
JOSE HAMILTON TRINDADE	MEDICO	300102187	48
MATEUS RIGON DE SOUZA	MEDICO	300100363	120
MAURY ZANGALLI JUNIOR	MEDICO	300101028	36
WILLIAM ALVES COUTO	MEDICO	300101106	72

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5067 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 5214/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0348/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
BRUNO RIBEIRO ZUCCOLI	MEDICO	300122773	120
EDSON TAKASHI AKAKI	MEDICO	300122749	120
EDILTON OLIVEIRAS SANTOS	MEDICO	300122731	120
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MEDICO	300061106	108

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5068 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 5224/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0326/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ADRIANA CRISTINA DE FREITAS	MEDICO	300108550	24
ANA PAULA FARIAS	MEDICO	300100764	12
BRUNO RIBEIRO ZUCCOLI	MEDICO	300122773	120
CARLA CRISTINA GULARTTE LIBERATO	MEDICO	300100276	36
CASTAGNARO ANDREA	MEDICO	300122658	24
EDSON TAKASHI AKAKI	MEDICO	300122749	96
EDUARDO SINGOLANI VACCARI TEZINI	MEDICO	300100098	24
EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MEDICO	300100565	48
FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO	300100565	48
IGOR YSSAO MOREIRA YAMAMURA	MEDICO	300123675	24
IVO ANTONIO MANFREDINHO	MEDICO	300057668	24
JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	MEDICO	300102095	36
JOSE HAMILTON TRINDADE	MEDICO	300102187	48
MARIA BEATRIZ DE SOUZA MELO	MEDICO	300106645	12
MAURY ZANGALLI JUNIOR	MEDICO	300101028	36
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MEDICO	300101005	24
ROGERIO TREVIZANI	MEDICO	300100384	12
SANDRA LOPES DE SANTANA SILVA	MEDICO	300100398	24
WILLIAM ALVES COUTO	MEDICO	300101106	72

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5069 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 5226/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 368/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	MEDICO	300098617	48
JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	MEDICO	300062910	96
WERLEY NEITZEL PEYNEAU	MEDICO	300070638	108

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5070 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 5226/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 368/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
EVERTON SANTOS COQUEIRO	MEDICO	300122316	72
FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	MEDICO	300122320	48
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	MEDICO	300118014	24
MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS	MEDICO	300118017	48
PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	300122400	48

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5083 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº

5260/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1873/GAD/GAB/SEAD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CARLA REGINA RIBEIRO BRANDAO	MEDICO	300121258	12
CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	MEDICO	300118000	12
CRISTIANO LEHMANN	MEDICO	300122313	44
DENISE CRISTINA DE VARGAS	MEDICO	300108644	84
GREICO FABIO CAMURCA GRABNER	MEDICO	300118010	96
HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	MEDICO	300113699	60
LIDIANE CAVALCANTE DA COSTA	MEDICO	300123758	12
MICHELLE DEBORAS SANTOS PINHEIRO	MEDICO	300120907	80

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5084 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 5260/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1873/GAD/GAB/SEAD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	MEDICO	300053695	96
FATIMA SANKARI	MEDICO	300021325	72

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5085 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 5260/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1873/GAD/GAB/SEAD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.

2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
HALLAN RODRIGUES MENDONÇA	MEDICO	300094286	96
LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR	MEDICO	300021327	60
LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA	MEDICO	300038868	96
MARIA BETANIA DO N. TORRES	MEDICO	300028426	36
MARIA REGINA SELLIM SALMAN	MEDICO	300054201	120
MURILO BRUZADIN	MEDICO	300022490	72
ROBINSON CARDOSO MACHADO	MEDICO	300027976	72

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5086 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 5260/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1873/GAD/GAB/SEAD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
NELSON CESAR MARQUEZINI	MEDICO	300092721	24
RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	MEDICO	300093008	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5087 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 5260/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1873/GAD/GAB/SEAD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/SEAD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	MEDICO	300050183	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5088 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 5260/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1873/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RICARDO TORRES NEGRAES	MEDICO	300052830	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5089 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 5259/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 385/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	MEDICO	300098617	48

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5090 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 5259/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 385/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotados na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	MEDICO	300122320	48
PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	300122400	48

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5121 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3693/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 441/GAB/LACEN/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
5 MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	34

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5122 /NCSR/GAB/SEAD 11
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3693/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 441/GAB/LACEN/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
5 MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5123 /NCSR/GAB/SEAD 11
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3855/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 427/2013/DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO MESQUITA	300058740	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 5124 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3855/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 427/2013/DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO MESQUITA	300058740	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5125 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3856/GGRH/SESAU/2013 e Mem. 486/GGRH/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA LUCIA BARBOSA	300014882	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5126 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3767/

GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 116/NMJ/DIJUR/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLAUDIA RIBEIRO FERREIRA	300096098	36
2 LARISSA FERNANDES FERREIRA DA SILVA	300120819	36
3 TAUANE SINGARA MOREIRA DE AMORIM	300096101	36
4 TONY MARCEL LIMADA SILVA	300118635	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5127 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3684/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 0076/GEINF/SESAU/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIEGO CHARLES CORREIA DE ANDRADE	300123247	36
2 HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE	300097229	36
3 MARCELO GOMES DOS SANTOS	300002270	36
4 PAULO JOSE DOS SANTOS	300120386	36
5 PEDRO PAULO SILVA DUARTE		16

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5128 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3858/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 047/13/GTFD/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCELO FABRICIO DE SOUZA ALVES	300101145	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5129 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando o efetivo exercício da servidora em 13.5.2013,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 4638/NCSR/GAB/SEAD de 24.6.2013, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2013.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	HS.
SUELEN DE SOUZA INES		38

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	HS.
SUELEN DE SOUZA INES	..300123349.....	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5130 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3695/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1860/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. JOCIANE OSTROWSKI	300120356	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5131 /NCSR/GAB/SEAD 11
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3694/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1793/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	42
2. MARIA MARTA COELHO DE LIMA	300081128	36
3. MARINALDA APARECIDA BATISTA	30012337	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5132 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3854/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1866/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDNA TEXEIRA FERRAZ	300001982	42
2 RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5133/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 173/Div. Pessoal Civil/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AIRTES NUNES LIMA	300044193	36
2 EDINALVA FERREIRA COUTO	300007855	26
3 FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	300014844	36
4 GERALDA REIS DO NASCIMENTO BRITO	300017695	30
5 IZABEL ARAUJO GUIMARAES	300001724	36
6 JOSE IVAN VIEIRA	300019182	36
7 MARIA DELCY PINHEIRO DA SILVA	300043473	36
8 MARIA DE FATIMA PEREIRA	300011157	36
9 MARIA FRANCISCA PERES	300001719	36
10 MARIA DE SOUZA PACHECO	300033638	36
11 MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	300015040	20
12 MARILENE OLIVEIRA BITENCOURT	300001940	36
13 MARLENE ALVES MACHADO DOS SANTOS	300017171	36
14 NADIR DE JESUS SA	300044435	12
15 NILZA DE OLIVEIRA MIRANDA-	300011145	36
16 ODILIA MARCOLINA FERREIRA DA SILVA	300044082	36
17 OSVALDO REGENS DE AZEVEDO	300002982	36
18 RAIMUNDA BOTELHO CARVALHO	300001711	36
19 RUI DE LIMA BRAGA FILHO	300010631	36
20 SEBASTIAO CLEMILSON DOS SANTOS	300043623	36
21 SONIA MARIA DE CARVALHO CORREA	300031440	36
22 SUELI GOULART DOS SANTOS SESTITO	300031441	36
23 ZILMANUNES DO NASCIMENTO CARVALHO	300011143	36
24 ZULEIDE FERNANDES RAULIN	300043516	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5134/NCSR/GAB/SEAD
11 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 177/Div.Pessoal Civil/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO MENDES DOS SANTOS	300045277	36
2 CRISTOVÃO OLIVEIRA DA SILVA	300046777	28
3 GERALDO CORREA PRATES	300062364	36
4 HEITOR LUCAS FROES	300047914	36
5 IRACI SILVA DE SOUZA	300045272	36
6 ROSIMAR MENDES CORREA FRANÇA	300062291	36
7 VALMOR GARCIA DE MOURA	300062366	36
8 VANIR APARECIDA KROETZ	300046398	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5195 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3995/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 038/SERVIÇOS GERAIS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA	300094323	36
2 ANTONIO BARROSO CUSTODIO	300120362	36
3 EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	36
4 JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	300120358	36
5 MARIA DA GRACAS JUAREZ PEREZ	300064235	36
6 RAIMUNDA AILMA DEC. SALES	300120352	36
7 SERGIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	300044318	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5196 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4004/GGRH/SESAU/2013 e Mem. n. 563/GPES/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLAVIO MARCIO MARTINS FERREIRA	300052582	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5197 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3994/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 771/Vª/GRS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/VGRS/Vilhena, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 ILSE DOS SANTOS SILVA	300055762	30

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5198 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3986/GGRH/SESAU e Ofício n. 0251/2013/ADM IGRS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSMAR PEREIRA GOMES	300010910	44

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5199 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3990/GGRH/SESAU e Ofício n. 0250/2013/ADM IGRS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSMAR PEREIRA GOMES	300010910	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5200 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3989/GGRH/SESAU e Ofício n. 0252/2013/ADM IGRS,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSMAR PEREIRA GOMES	300010910	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5201 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3981/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 0210/GAT/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	300073256	20

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5202 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3991/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 84/ADM/IGRS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA LINA DE SOUZA TAVARES	300060604	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5203 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3980/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 0221/Gab/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VALENTINA BARBOSA DA SILVA		36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5204 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3983/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 33/IMUNIZAÇÃO/IGRS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VILMAR HELMER	300008287	36
2 LEIDINALVA BATISTA DOS SANTOS	300017139	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5205 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3983/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 33/IMUNIZAÇÃO/IGRS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO FERNANDES	300060656	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5206 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3985/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 81/DG/CEPEM/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266	36
2 FRANCISCO LURDEVANHE DAS RODRIGUES	300078123	36
3 JOANA DARC NEVES COSTA	300063683	36
4 KELLY REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES	300022390	36
5 RENATA SANTOS RODRIGUES	300094083	36
6 RONELSON CAMPELO SILVA	300121141	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5207 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3979/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 153/CEREST/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO BATISTA NUNES	300008058	26
2 RAIMUNDO GERSON AYRES DE OLIVEIRA	300100525	26
3 JOSE MARIA DA FROTA	300001597	26
4 FRANCISCO ROBERTO TAVARES DA SILVA	300043628	26
5 RAIMUNDO LAELSON SOARES ROCHA	300034382	36
6 MAGLICE VELOSO DA SILVA	300028404	36
7 LUCILEIDE UGALDE DA SILVA	300001304	36
8 NAHYLDE MARCELINO RODRIGUES	300011484	08

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5208 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 3978/GGRH/SESAU/2013 e Mem. 184/SE/CES/DIRETORIA/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALEX SANDER RAMON DE SOUZA RIBEIRO	300096672	22
2 JOSE IRISMAR RODRIGUES MARQUES	300097244	16
3 JOSE ARMANDO DOS ANJOS	300014949	26
4 RITA BRITO OLIVEIRA	300043724	22

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5209 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4005/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 566/GPES/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	300016242	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5210 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4006/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 454/2013/DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. AUSTIERY FERREIRA MENDES	300097161	36
2. EUDES COSTA DE SOUZA	300073959	36
3. HELIO DE JESUS MONTEIRO	300020053	36
4. JOILSON INUMA SAMPAIO	300100322	36
5. MARA FRANCISCA BEZERRA UCHOA	300123256	36
6. NAZARE SOARES XIMENES	300023207	36
7. REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	300123800	36
8. SUELEN DE SOUZA INES	300123349	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5211 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4010/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 587/GAD/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	36
2 DANIELE DE PAULA PEREIRA	300120381	36
3 MARIA DE NAZARETH BITENCOURT	300016140	36
4 MARILU GONCALVES REIS	300004635	36
5 MARIADAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	300014997	36
6 VALERIO SOUZA DE OLIVEIRA	300073833	36
7 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	36
8 JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	36
9 JAQUELINE DELIMA PEREIRA	300120369	36
10 LAURA BANY DE ARAUJO PINTO	300123855	36
11 SUELI MARTIN LIMA BARBOSA	300119580	36
12 SEBASTIAO FLAVIANO A. CONCENCO	300120304	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5212 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4009/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 303/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISALTINO PINTO DE FARIAS	300011385	36
2 RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	36
3 RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	36
4 TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5213 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4008/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 310/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCIA GUEDES DA SILVA	300095952	36
2 ROBERTO CEZAR DE BRITO	300056888	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5214 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4007/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 306/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE CARLOS MATTES	300118900	36
2 JAIR ISSLER BOTONI	300093125	36
3 HULDA LOHMAUN MEIER	300027898	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5215 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3992/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 222/RH/HRC/SESAU/ 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/ SESAU, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	300100438	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5216 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3993/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 230/RH/HRC/SESAU/ 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Cacoal/ SESAU, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1º LINCOLN GAIOFFATTO JORGE	300036792	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5217 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4009/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 354/GAB/HRB/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/ SESAU, referente ao mês junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	300077714	12
2 DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	300092800	36
3 FABIA DAMIANE DA SILVA	300095876	36
4 FRANCISCO NEVES FERRAZ	300096025	36
5 GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	300103686	36
6 JOSIANE PAULA DE SOUZA	300100710	36
7 LAURICE DANTAS DA SILVA	300093881	36
8 LUIZ CARLOS MORAES	300068630	36
9 MARILZA ROCHA	300018857	36
10 SANDRA VIEIRA DE CASTRO	300123173	24
11 SULEMA DE ARAUJO COLMAM	300078260	24
12 VALDISON CORSI DE LIMA	300076972	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5218 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4016/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 389/GRECSS/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de março/ 2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	300007900	28

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5219 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4018/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 434/2013/ DGAF/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIELA AUGUSTA CABRAL	300053552	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5220 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4016/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 424/GRECSS/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	26

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5221 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4018/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 207/GAT/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA MARIA DA COSTA	300085113	36
2 HELIO FEITOSA REIS	300002608	36
3 JOSE CARLOS LEMOS DE SOUZA	300014682	36
4 ROBEYLAGO FERREIRA	300073231	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5222 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4018/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 207/GAT/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II; referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA	300002814	36
2 ORLANDO CARDOSO PEDROZA	300001952	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5223 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4017/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 0208/GAT/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAQUIM VIEIRA LELIS		16

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5224 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4029/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 465/GAB/LACEN/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. ALDENIRA COENTRE DOS SANTOS FARIAS	300043461	36
2. ACILON ALMEIDA MENESES FILHO	300036802	36
3. ALINE DOS SANTOS	300101045	36
4. ELY SOARES NORONHA	300011946	36
5. ELZETE MARIA ALVES TEIXEIRA MENEZES	300001618	36
6. HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO	300001948	36
7. IRENISIA MARTINS DA MOTA	300044341	36
8. MANOEL DA SILVA FARIAS	300043529	36
9. MOISES OLIVEIRA GOMES	300004547	36
10. MARIA ROGERIA FERNANDES DE SOUZA	300101986	36
11. MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	36
12. SONIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO	300002145	36
13. LUCIMAR ALVES RODRIGUES	300001239	36
14. JACQUELINE DE ANDRADE FERREIRA	300040949	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5225 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4029/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 465/GAB/LACEN/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1. ALMERINDO DASILVA MACIEL	300059398	36
2. ANA MARIA SERRATE LEITE	300050280	36
3. ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	300000496	36
4. MARIA ELENADA SILVA MORAIS	300055692	36
5. MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	300050244	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5226 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4024/ GGRH/SESAU/2013 e Memo. 244/GAB/SESAU/ 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DAS GRACAS LIMA MEDEIROS	300010948	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5227 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4025/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 079/GCET/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA RIBEIRO ALEXANDRE KAYANO	300068790	30
2 RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	300053554	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5228 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4012/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 221/GAB/ SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/ 2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES	300063722	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5229 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4019/ GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 429/2013/ DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSECEIA DEAMORIM CARVALHO	300118895	36
2 IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	300101139	36
3 RUBILEY GOMES DE SOUZA	300076039	16
4 REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	300044071	36
5 ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	36
6 MARIA AUBERICE SOUZA PESSOA	300017066	36
7 MAILSON LIMA SILVA	300119495	36
8 GEOVANE SILVA DOS SANTOS	300100290	36
9 MYRTES DE SANTA MARIA FERREIRA	300011468	36
10 MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300009504	36
11 MARIA DE FATIMA ANTELO MACHADO	300031245	26
12 FABIO FERREIRA LOPES	300096057	36
13 EDUARDO DE MELO RIBEIRO	300099558	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5230 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4019/ GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 429/2013/ DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO LUIZ AVILA ALCANTARA	300123154	36
2 KARLA LEITE BRUNORO	300122106	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5231 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4019/GGRH/SESAU/2013, e Memorando n. 429/2013/DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	300058340	36
2 ODONILDO CARVALHO DE MENDONÇA	300058144	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5232 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4014/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 425/IV GERENCIA REGIONAL DE SAUDE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGOSTINHO VASQUES	300071421	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5233 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4014/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 425/IV GERENCIA REGIONAL DE SAUDE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NELSIDES CALDERARI	300004733	36
2 JOAO MOIDANO BARRES	300001908	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5234 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4011/GGRH/SESAU e Memorando n. 44/NUTEGE/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS	300034766	36
2 JAIR JOSE DA ROCHA	300006638	36
3 MARIA JOSE SILVA FEIO	300002423	36
4 SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	300043991	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5235 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4015/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 423/GRECSS/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALEXSANDER MARQUES GADINI	300093124	26
2 DANIEL DURAN ROCA	300022935	36
3 LIDIA MARA DE CARVALHO	300014799	36
4 DEBORA ARAUJO BATISTA	300120594	36
5 ERIKABENTES DOSSANTOS MENDONÇA	300062604	36
6 JOÃO BELARMINO DA SILVA NETO	300002944	16
7 HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	26
8 MARIA ARLETE DE MELO GONCALVES	300015869	36
9 MARIA JOSE FERNANDES	300010960	36
10 WALDERLY CORREIA DA CUNHA	300015103	36
11 MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	300007900	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5236 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4026/GGRH/SESAU/2013, e Ofício n. 498/HRSFG/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/São Francisco do Guaporé, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALEKSANDRO APARECIDO RIGO	300121803	12
2 CARLOS IURY DOS SANTOS	300121301	28
3 CLAUDEMIR APARECIDO	300120466	12
4 EMERSON MONBEIG P DE A. BASTOS	300120498	36

5 GELSENI SOARES MENDES	300120499	20
6 GERLA DE SOUZA GONCALVES	300120479	36
7 JOCILENE DE PAULO. FERREIRA	300121815	20
8 JUREMALUCAS DA SILVA	300120478	36
9 KELLY DOS SANTOS FAIOTTO	300120480	36
10 LINIVALDO TEIXEIRAS SANTOS	300007576	08
11 SEBASTIAO DOS SANTOS BAIA	300121299	36
12 SUELY ANDRADE DE LIMA	300122551	36
13 VANDIRLAU BARBOZA ALVES FILHO	300122552	36
14 ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	300121594	20

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5258 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5247/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1097/GAB/POC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotados na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE	MEDICO	300063585	24
MARIA IVANETE SOUZA IMACA	MEDICO	30006343	24
SOLINO PRADO ASSIS	MEDICO	300042082	54
VALDEMAR KATAYAMA KJAER	MEDICO	300058235	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5259 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5246/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1098/GAB/POC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotado na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CRISTIANO MATOS DE ARAUJO	MEDICO	300094316	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5260 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 528/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 353/GAB/HRB/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRB/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ANTONIO NOBEL AIRES MOURA	MEDICO	300122408	24
DANIELLE HELENA FOGAÇA DIAS	MEDICO	300121662	36
EDNEIA TEIXEIRA DAS. SOARES	MEDICO	300122648	06
FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	MEDICO	300071126	44
LUCIANO PORTES DAS MERCES	MEDICO	300097391	24
HUGO AURELIANO M. JUNIOR	MEDICO	300122644	36
SALOMON MERCADO CAPARERE	MEDICO	300093469	24
UBALDO DE LOAYZA RUIZ	MEDICO	300114286	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5261 /NCSR/GAB/SEAD
15 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5230/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 0302/HRE/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RAFAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO	MEDICO	300096041	36
ARISTEU CAMINHA ALVES	MEDICO	300120942	24
MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAUJO	MEDICO	300098961	06
DANTE LOPEZ CHAVEZ	MEDICO	300121255	44
CHOLEN WERKLAENHG	MEDICO	300073943	24
MARYSON DA SILVA RIBEIRO	MEDICO	300070763	06

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5270 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5237/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0355/GAB/HRB/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRB/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos

servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ADENILSON GUDE BUTZE	TEC.ENFERMAGEM
300062454	36
ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300100709	24
CRISTIANE DENISE MAZUTTI	FARMACÊUTICO
300077750	36
DANILO MONTEIRO ROCHA	TEC.ENFERMAGEM
300099447	48
ERMELINDA MARIA DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
300043819	12
FRANCYCLEIA AABEL DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300093903	12
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300057512	44
IARA FERREIRA DA CRUZ	ENFERMEIRO
300093898	12
HAROLDO ZORZETO	FARM.BIOQUIMICO
300049885	44
MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELO	TEC.ENFERMAGEM
300017279	44
MARCELO PAULO DA SILVA ÁVILA	FARMACÊUTICO
300073444	36
MICHELE GIROLDO SCHWINGEL	ENFERMEIRO
300093876	36
NOEME FERNANES ROSA RAMOS	ENFERMEIRO
300099465	36
ROBERIO SANTANA COQUEIRO	ENFERMEIRO
300101133	36
ROBERTO HENRIQUE GIBIM	ENFERMEIRO
300100138	36
RONEN ALVES GOMES	TEC.ENFERMAGEM
300073300	44
SIELTON MANTOVANELLI	TEC.ENFERMAGEM
300093863	12
SILVANO VALÉRIO FIRMIANO	TEC. LABORATORIO
300044661	44
VALDAIR MAURICIO	TEC.LABORATORIO
300053296	36
RALUCIA PRATES DA SILVA	TEC.LABORATORIO
300122861	12

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5306 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4132/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 225-ADM/I GRS/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	KEITH SENHORINHO DA SILVA	300055987	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5307 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4073/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 1178/GAB/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	HELENILCE MESQUITA BARBOSA	300002491	36
2.	LUCYJANE MARIA P. DA SILVA ALLEN	300034189	36
3.	MARILENE LUCINDO DA SILVA	300004621	36
4.	CLEDILENE LUIZ DOS SANTOS	300092850	36
5.	MARYANNE SARAIVA BOTELHO	300003077	36
6.	BERNADETTE MENDES MONTEIRO	300009426	36
7.	EVAPINHEIRO LEAL	300043870	36
8.	MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	36
9.	MARIA FRANCISCA DE LIMA	300001655	36
10.	CONCEICAO DE MARIA SANTOS ABREU	300022326	36
11.	DIONE DAS CHAGAS PEREIRA	300043899	36
12.	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	300093891	36
13.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	36
14.	CLEONICE TEIXEIRA DE M. LEAO	300092853	36
15.	EDINILCE COSTA STEELE	300092865	36
16.	IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	300093923	36
17.	MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	300099581	36
18.	TEREZINHA RODRIGUES NUNES	300022495	36
19.	LAURITA CORDEIRO MIRANDA	300001474	36
20.	LEANDRO DA SILVA ROCHA	300093164	36
21.	DIEGO LUIZ ALBUQUERQUE GRIMALDI	300093425	36
22.	FABRICO SILVA TEIXEIRA	300073976	36
23.	MARIO HENRIQUE ELIAS MARRAFAO	300093508	36
24.	NILDA DA SILVA ARANDA	300093734	36
25.	PATRICIO PAULINO DE MEDEIROS	300093661	36
26.	ANTONIO AUGUSTO DIOGO TAVARES	300096700	36
27.	BRUNO ARAUJO DE SOUZA	300096177	36
28.	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	300044204	36
29.	MARIA MONCERRATE D. DE OLIVEIRA	300001757	36
30.	VALDINA RODRIGUES N. ROSA	300044703	36
31.	ZELIA BORGES DA SILVA	300022977	36
32.	MARIA BORGES DAS. CARVALHO	300073832	36
33.	JACQUELINE GOMES DINIZ	300099777	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5308 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4073/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 1178/GAB/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	JECINILDA ALVES CARVALHO	300050404	36
2.	MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	36
3.	VILMA FARIAS FERREIRA	300050428	36
4.	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	300060824	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5309 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4013/

GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 235/ASTEC/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLENICE GOMES DE SOUSA	300001695	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5310 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4072/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 080/CONV/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANGELINA BARBOSA FERREIRA	300118935	36
2 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	36
3 PIETRO MARIA SILVA ROSSI	300094050	36
4 UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5311 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 952/PRESID/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALANO MIRANDA PEREIRA	300069346	36
2 ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	300098256	36
3 ALDECI DOS SANTOS LIMA	300043613	36
4 AMARILDO PEREIRA LINS	300044042	36
5 ANA PAULA RAMOS BARBATO	300073229	24
6 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO	300077570	36
7 BERENICE DASILVA FLORES	300044663	36
8 CREUZA SEBASTIANA DA SILVA	300001656	36
9 DANIELLE MARIA BEZERRA DE CASTRO	300002090	36
10 DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	300094120	36
11 DOVERLY SALAZAR DA SILVA	300043718	36
12 EDILEUZA RODRIGUES CHAVES ROCHA	300001511	13
13 ELGIMAR TEIXEIRA DE ALMEIDA	300068592	36
14 ELIANA CASTRO SANTOS ANTUNES	300043650	21
15 ELIANE KUBBER CESPEDES	300031386	19
16 ELIETE FÁTIMA SARAIVA	300005892	36
17 ELZA MARIA MUZI MIRANDA	300015453	36
18 EMILIA GARCÉS DOS SANTOS	300002146	06
19 ESPEDITO LIMA DE SOUZA	300068601	32
20 EVANDRO GUALBERTO DUARTE	300044583	28
21 FRANCIELE LOPES SANTANA	300099961	36
22 FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA LIMA	300011076	36
23 FRANCISCA FRANCOLINADA SILVA	300009943	36
24 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO AGUIAR	300068587	36

25 GEISA FIRMINO GAMBATI	300120659	36
26 GLORIA AMPARO CHAVEZ PEREIRA	300094366	36
27 HELAINE ESTEVES DE FRANÇA SIQUEIRA	300043893	22
28 HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA	300069337	36
29 JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS	300022388	36
30 JANETE SENA SANTOS	300097574	36
31 JANETE PRADO DE ASSUNÇÃO	300043512	36
32 JOANA GOMES DE SOUZA	300053406	19
33 JOLMAR FARIA RIBEIRO	300097285	12
34 JORGE PAULADA SILVA	300043560	36
35 JOSE AUGUSTO DA SILVA	300070967	22
36 JOSÉ HELIO RIBEIRO CAVALCANTE	300096275	36
37 JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA	300082151	36
38 KÁTIA LUZIA CAVALCANTE SANT'ANNA	300015079	36
39 LAIRTON ALBERT GUIMARÃES NERY	300014797	16
40 LEONIR DOS SANTOS VIEIRA	300068589	36
41 LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	36
42 LUIZ GONZAGA PEREIRA	300001288	36
43 MANOEL FERNANDES VIEIRA	300019053	36
44 MARCELA MIRANDA SANCHES DE SOUSA	300010664	12
45 MÁRCIA CRISTINA DE ARAUJO	300017530	36
46 MARIA DA FONSECA GODOY	300017523	36
47 MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	300017274	15
48 MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO PIMENTA	300001449	36
49 MARIA DAS GRAÇAS REIS LIMA	300044371	36
50 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VIEIRA DE CASTRO	300012025	22
51 MARIADO CÉU ALVES GUSMÃO	300011208	36
52 MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	300120661	09
53 MARIA GEORGETE FERREIRA DA SILVA	300008652	36
54 MARIA GOMES PANTOJA	300017108	36
55 MARIA INÊZ DO NASCIMENTO PEREIRA	300044130	33
56 MARIA IRENIR DE SOUSA	300022961	36
57 MARIA MAZARELLO J. SILVA DE ALBUQUERQUE	300009503	36
58 MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA	300044299	36
59 MARIA ZELINA NETA	300068596	36
60 MARILU DIVINA DOS SANTOS	300018097	36
61 MARLENE MELO DE OLIVEIRA	300001202	36
62 MAURA MACEDO MARIANO	300044467	25
63 NELSON DE ALMEIDA GALVÃO	300014943	36
64 NÉLIO RIBEIRO DE CARVALHO	300014986	07
65 NILCE SILVEIRA PAREJA	300019344	36
66 PEDRO LOURENÇO FILHO	300001755	36
67 RAULINO VIEIRA COELHO	300009565	30
68 ROBERTINA ELIZABETH CHAVES CASANOVA	300011073	10
69 ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	300073241	36
70 RUFINA DE OLIVEIRA ARAUJO	300044478	33
71 SANDRA APARECIDA PINHEIRO DE GUCHI	300008284	36
72 SELMA SOARES DA SILVA	300096910	33
73 SONIA MARIA LOPES KEMPER	300028258	23
74 SÔNIA MAURICIO MONTEIRO	300120662	12
75 SÔNIA REGINA DOS SANTOS	300041009	28
76 TÂNIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS	300017468	32
77 TERCINA SARA SENE CARDOSO LARA	300044054	16
78 VALÉRIANIK CALDEIRA	300096056	36
79 VALMIR FERREIRA DA SILVA	300043630	13
80 VANDERLÉIA VIEIRA DA SILVA	300096913	18
81 VERA LÚCIA BASTOS NOGUEIRA	300097286	35
82 WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA	300094144	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5312 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 952/PRESID/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARY RODRIGUES DE MATOS	300046795	36
2 FRANCISCO NONATO DA SILVA	300052303	28
3 JOSELINDA LOUZEIRO DO NASCIMENTO	300048544	36

4 JUSTO CORTEZ VACA	300046798	24
5 JUAREZ SANTIAGO ARAUJO	300046799	24
6 MANOEL PINTO DA SILVA	300048545	28
7 MARIA DO ROZARIO DA ROCHA	300046786	38
8 MARLENE ALVES RODRIGUES	300052297	29

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5313 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 933/PRESID/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de março/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA	300094144	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5314 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 934/PRESID/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA	300094144	44

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5315 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 943/PRESID/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA	300069337	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5316 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5263/GAB/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1870/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
SERGIO DA COSTA MORAIS	MEDICO	300009941	
		300009942	44

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5317 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5272/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1794/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ADRIANA Mª CORREIA DE SOUZA	MEDICO		
300023088			
300023089	54		
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	MEDICO		
300023051	78		
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	MEDICO		
300108675	24		
ANDREIA CASTRO DE A. MALAQUIAS	MEDICO		
300055999	54		
ANTONIETA RODRIGUES GAMA	MEDICO		
300022433			
300022434	80		
JOSELUCÉ DANTAS MOTA	MEDICO		
300001761			
300001762	18		
LUCIA DE FATIMA VIANAREGO MAIORQUIN	MEDICO		
300053234	12		
MARIA ANGELICA VASCONCELOS L. DE MATOS	MEDICO		
300022409	54		
RODOLFO LUIS KORTE	MEDICO		
300064296	12		
SERGIO DIAS DE FREITAS	MEDICO		
300053376	18		
TELMA MARCIA ALENCAR DE FREITAS	MEDICO		
300056873	56		

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5318 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5272/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1794/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA	MEDICO	300027962	42
DANIEL PIRES DE CARVALHO	MEDICO	300027952	
		300027953	72
FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	MEDICO	300094305	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5319 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5272/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1794/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	MEDICO	300114477	36
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	MEDICO	300122414	56
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	MEDICO	300122402	44
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	MEDICO	300109940	56

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5320 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4086/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 557/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no

DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	MEDICO	300117994	36
JULIANA DE OLIVEIRA	MEDICO	300118013	36
MARIA DEL Rocio ZENTENO TARANARA	MEDICO	300122744	36
RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	MEDICO	300120875	36
TAIINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	MEDICO	300118004	66
VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ	MEDICO	300120909	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5321 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4086/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 557/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
WILMERSON VIERADA SILVA	MEDICO	300097213	12

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5322 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4086/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 557/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
SERGIO DA COSTA MORAIS	MEDICO	300009941	
		300009942	40

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5323 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 4076/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 542/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
LIDIANE CAVALCANTE DA COSTA	MEDICO	300123758	96

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5324 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5432/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 388/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
AUREA A FONSINA P. DE ARAUJO	MEDICO	300022361/300022362	48
AUGUSTO CESAR MENESSES SANTOS	MEDICO	300038986	92
ORLANDO TEODORO RAMALHO	MEDICO	300045365	36
WILFREDO EMANOEL WENZEL	MEDICO	300071003	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5325 /NCSR/GAB/SEAD 16
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5432/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 388/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	MEDICO	300117998	12
CELMA CALIXTO DA SILVA	MEDICO	300122429	66
DIEGO PICOLI ALTOMAR	MEDICO	300115846	66
FABIANA RIKO NAKAMURA	MEDICO	300118003	30
FELIPE ROLAND PEREIRA	MEDICO	300107534	40
FRANCYNELLE COSTA ASSIS	MEDICO	300122425	108
FRANCISCO TIAGO T. MELO	MEDICO	300122427	102
GABRIEL LONGUINI MOREIRA	MEDICO	300118009	24
GABRIELE VEIGA DE LIMA CORREA	MEDICO	300122310	30
JOAO PAULO RAFAEL REZENDE	MEDICO	300115926	12
LUCIANA SERAFIM	MEDICO	300107529	60
MARIANA KARLA SANTOS DE SOUZA	MEDICO	300115924	42
PAULO ROBERTO ARAUJO COSTA	MEDICO	300120902	24
PABLO HERNESTO TARRAM VIA	MEDICO	300115848	24
RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	MEDICO	300123307	60
TALITA GURGEL DO AMARAL LIMA	MEDICO	300122636	24
THIAGO DE OLIVEIRA MARANHÃO	MEDICO	300122907	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5326 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5432/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 388/GAB/GAD/HEPSJPII/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	MEDICO	300101141	36
PAUZANES DE CARVALHO FILHO	MEDICO	300054101	84
RAFAEL BARIANI FILHO	MEDICO	300040473	36
RICARDO SILVESTRE P. BOHORQUEZ	MEDICO	300097151	44
SERGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO	MEDICO	300054660	36
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEDICO	300055992	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5327 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5239/GAB/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 491/HRSFG/RH/2013 e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG / 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
DEVANIR ANTONIO DA SILVA	MEDICO	300010888	120
		300010889	120
HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	MEDICO	300074642	108
JOSE LUIZ GOMES	MEDICO	300123112	12

NOME	CARGO	MAT.	H.P
RANIER A. PASQUALOTTO SILVA	MEDICO	300123114	96
VALDIR JOAO RODESHERI	MEDICO	300034931	120

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5328 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5239/GAB/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 491/HRSFG/RH/2013 e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG / 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
FREDY SANTOS NUMBELA	MEDICO	300121261	96
ROMULO CABRAL ALVES	MEDICO	300121264	120

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5329 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3914/GAB/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 169/HRSFG/RH/2013 e Justificativas de Plantões Especiais/ HRSFG / 2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Regional de São Francisco do Guaporé, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ROMULO CABRAL ALVES	MEDICO	300121264	120

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5330 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5434/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 823/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no

DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ADNACI MORAIS CARDOSO	Aux. Enf.
300028218	24
ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA	Enfermeiro
300105000	48
AITAN MORAIS DE FARIAS	Téc.Enf.
300105690	36
ALÁSSIA LORENA DE SOUZA LEITE COSTA	Enfermeiro
300093527	12
ALINE MENEZES DOS SANTOS	Téc.Enf.
300099505	12
ALINE RÉZIO DE MATOS	Nutricionista
300121017	120
ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI ELER	Farmacêutico
300122097	48
ANA ALICE ALVES DA SILVA	Nutricionista
300119345	48
ANDRELUSA DE SOUZA	Enfermeiro
300096071	12
ANE MOURA DOS SANTOS	Nutricionista
300064365	24
BRISA SULZBACHER FERNANDES	Enfermeiro
300092947	24
CARLOS SILVA ARAÚJO	Téc.Enf.
300057670	36
CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA	Enfermeira
300094072	120
CÉLIA APARECIDA MACIEL DE SOUZA SILVA	Téc.Enf.
300039768	108
CHARLENE DE OLIVEIRA BRITO	Fisioterapeuta
300123806	36
CRIS DE SOUZA RAMOS	Téc.Enf.
300098599	36
CRISTIANE LENES DE BRITO	Téc.Enf.
300053588	36
DANIELLI ALMEIDA DE LIMA	Nutricionista
300097192	42
DÉBORA ARANTES DO N. DE MELO	Enfermeiro
300062528	60
DÉBORA MARQUES DE AGUIAR	Téc. Enf.
300097198	96
DIVANIA SOUZA ROSA	Téc.Enf.
300098604	48
EDLHEUZA MAIA DA VEIGA	Enfermeiro
300036253	24
ELISANGELA PALLES LUZ	Téc. Enf.
300101629	36
EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	Enfermeiro
300099492	48
FABIANA SOUZA E SILVA	Téc.Enf.
300098618	72
FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	Assistente Social
300014931	60
GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	Téc.Enf.
300119330	6
GISELLI CRISTINA CLEMENTE DE ARAÚJO	Farmacêutico
300040917	18
HELAINÉ ISABEL DE FÁRIA MOURA	Téc.Enf.
300119470	36
IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	Enfermeiro
300063689	120
IRACEMA CARNOSKI	Téc.Enf.
300053506	36
IRIS REGINA PEREIRA DA SILVA	Téc.Enf.
300098700	84
ISAÍAS VIANNA RIBEIRO	Téc.Enf.
300054026	60
JOELICE PEDERIVA BARBOSA	Téc.Enf.
300100700	48
JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Téc.Enf.
300093050	12
KARLA DE PAULA PAIVA	Enfermeiro
300093042	12
KEILA MARIA DA SILVA	Téc.Enf.
300099717	24
KELLY RAQUEL PRZYBSZ	Enfermeiro
300054063	60
LUCENILDO SILVADA COSTA	Téc.Enf.
300053570	12

MAILENE DE BRITO	Téc. Enf.
300040939	120
MANOEL MICHERLANE C. DO NASCIMENTO	Farmacêutico
300050107	18
MÁRCIA ABRANTES ALVES	Aux. Serv. Saúde
300016709	108
MÁRCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	Téc.Enf.
300073271	84
MÁRCIA LUIZA DE MORAES DE ARAÚJO	Téc.Enf.
300096201	72
MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	Aux. Enf.
300023042	48
MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	Enfermeiro
300120607	54
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	Téc. Enf.
300101627	120
MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	Aux.Enf.
300023040	108
MARISE HARDT	Téc.Enf.
300092555	24
MICHELLI DE OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro
300087654	96
MIRIAN DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO	Aux.Enf.
300028230	120
NORMELINDO FONTINELIS COSTA	Téc.Enf.
300062751	60
PATRICIA DA SILVA E SOUZA	Téc.Enf.
300096066	66
REGIVÂNIA DA SILVA MENEZES	Téc.Enf.
300098718	114
RICHELLE FERNANDES DINIZ	Enfermeiro
300100161	96
RIKSON SILVA LIMA	Fisioterapeuta
300123184	36
ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro
300100846	96
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA GOMES	Aux.Enf.
300038925	24
ROSILEI MARTINELLI	Téc. Enf.
300100226	36
SIMONE CUSTÓDIO DINIZ	Enfermeiro
300100066	48
TECLA CHEFRE DA SILVA	Téc.Enf.
300062755	36
TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	Téc. Enf.
300034840	54
VERUSKA REGINA GOMES BARROS	Téc. Enf.
300100225	120
ZILMA TABOSA MOREIRA	Téc.Enf.
300034916	60
ANNY GRACIELLY GOMES M. HOREA	Farm./Biomédica
300063781	120
JOÃO TIAGO SOUZA	Biomédico
300123177	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5331 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5434/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 823/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho /2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ANDERSON C. DE ARAUJO SILVA	Biomédico
300120378	114
ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmacêutico
300036184	120
ERIK MENEZES	Téc. Serviços Saúde
300003004	114
FABIO JULIO PERONDI SILVA	Farmacêutico
300092941	120
HUGO CÉSAR DE MOURA TAGLIANI	Farmac./Biotécnico
300099825	114
MANOEL VIEIRA DE SOUZA	Farmac./Biotécnico
300036815	120
LIZIANE ROLIM DANTAS	Biomédico
300100677	114
JOÃO ALEX DOS SANTOS MUNIZ	Téc. em Laboratório
300068897	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5332 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5434/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 823/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho /2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
AURIVALDO PEIXE DE SOUZA	Aux. Serviço Saúde	300008096	120
CLEIDE SALES DE MORAES	Téc. Serviço Saúde	300001111	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5333 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5433/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 825/GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de maio / 2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CHARLENE DE OLIVEIRA BRITO	Fisioterapeuta	300123806	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5334 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5219/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0332/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ABIMAEAL ALONSO ARANDA	TEC.ENFERMAGEM
300094232	48
ADRIANA CRISTINE MATTOS	TEC.ENFERMAGEM
300100342	60
AGUINALDO HOLANDA	TEC.ENFERMAGEM
300100754	24
ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	TEC. ENFERMAGEM
300069340	12
ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	
TEC.ENFERMAGEM	300103787 24
CLEUZANO OLIVEIRA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300102393	36
CRISTIANO GARCIA MALESCZA	TEC.ENFERMAGEM
300100813	36
DANIELA FERREIRA DE MORAES	TEC.ENFERMAGEM
300053717	40
EDMILSON MOURA GOMES	TEC.ENFERMAGEM
300093184	24
ELDER ARAUJO BUSINARI	TEC.ENFERMAGEM
300094157	36
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	TEC.ENFERMAGEM
300103792	12
ELISANDRA DASILVA MAFRA	TEC.ENFERMAGEM
300053353	60
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO	ENFERMEIRO
300100367	18
ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	AUX.ENFERMAGEM
300011701	12
FABIANA NEPOMUSCENO	TEC.ENFERMAGEM
300102672	72
GISLANE NUNES COELHO SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
300100132	24
ISABELA VALERIO GUERREIRO	ENFERMEIRO
300100339	60
JANIO JOSE DA ROCHA	TEC.ENFERMAGEM
300062817	24
LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM
300100236	84
MARCELO SOUZA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300093864	120
MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	TEC. ENFERMAGEM
300100714	84
MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM
300100749	48
MARIA ROCHA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300102099	72
MARLEI DA PENHA PAIVA COSTA	TEC.ENFERMAGEM
300102182	24
MARLY DE SOUZA MARTINS	TEC. ENFERMAGEM
300101030	36
NILZA DA ASSUNCAO BASTOS	TEC. ENFERMAGEM
300100973	24
ROSELI DE SOUZA LEAL	TEC. ENFERMAGEM
300100908	36
ROSILENE DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM
300038945	24
ROZINEI ALVES MARINHO RIBAS	TEC. ENFERMAGEM
300100170	24

SIMONE MARQUES CAETANO SABAI
300101088
THALY TARODRIGUES PEREIRA
300102725

TEC. ENFERMAGEM
84
ENFERMEIRO
12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5335 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5216/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0344/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de maio/2012.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ADALTON SILVA FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM
300009553	120
AILTON FLORENCIO DE ANDRADE	TEC.ENFERMAGEM
300100755	48
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM
300100670	12
ELY BUENO DA SILVA	ENFERMEIRO
300100417	18
IZOLINARODRIGUES RUBIO	TEC. ENFERMAGEM
300101041	36
LUCIENE CRISTINA SOUZA SOARES CASTRO	TEC.ENFERMAGEM
300100118	96
LUZINETH DA CONCEICAO SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
300100717	24
MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	TEC. ENFERMAGEM
300092957	12
ROSENI PEREIRA	TEC.ENFERMAGEM
300099800	12
SARA GOMES DOS SANTOS ALVES	TEC.ENFERMAGEM
12	
THYRE APOLODORO A. FERROSIL	ENFERMEIRO
300102241	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5336 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3963/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0345/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria n. 3041/NCSR//GAB/SEAD de 29.5.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de março/2013.

Onde se Lê:

NOME	CARGO	MAT.	H. P
MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM	300093847	36

Leia-se:

NOME	CARGO	MAT.	H. P
MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA	ENFERMEIRO	300093847	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5337 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5271/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1969/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Farmacêutico Bioquímico
300049871	120
ALESSANDRO CONCEICAO VIRGILIO SILVA	Técnico em Laboratório
300120323	120
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
300120299	120
ANGELITA SOSARABELO CAULA	Administradora Hospitalar
300123252	54
ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	Fisioterapeuta
300104854	72
AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicólogo
300024781	120
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomedico
300120380	120
CRISTINA APARECIDA DE ANDRADE RAMOS	Técnico em Radiologia
300119648	120
DARCILIANEVES COLARES	Auxiliar em Enfermagem
300043492	120
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar
300095699	120
ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	Fonoaudiólogo
300068932	84
ELIZETE DE JESUS BARBOSA	Fisioterapeuta
300058055	108
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Aux. Serviços de Saúde
300011520	48
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico
300011715	120
FRACINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório
300102229	120
GENIVALDO NOVAES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
300062658	120
ISABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem
300068685	120
IZABELE LINHARES FERREIRA DE MELO	Fisioterapeuta
300068688	42
JAIRZINHO FERNANDES DA SILVA	Técnico em Radiologia
300120344	120
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomedico
300022374	120
JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	Técnico em Laboratório
300120017	120
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Aux. Serviços Gerais
300022742	120
KLEUTON DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório
300120360	120
LETICIA ROBERTO DA SILVA	Nutricionista
300062670	72

LYA DEMETRIO ALMEIDA	Nutricionista
300100660	120
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social
300094057	114
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo
300013848	60
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Aux. Serviços de Saúde
300044534	72
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista
300022488	120
MARIA LINDINALVA ALVES SILVA	Fisioterapeuta
300022427	114
MARILDA ALVES FLOR	Aux. Serviços de Saúde
300022459	84
MARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Assistente Social
300009495	95
MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA	Técnico em Radiologia
300120585	84
MYRIAN GOES VASCONCELOS	Biomédico
300036209	120
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social
300000836	90
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta
300118196	72
RENY PRATA MIRANDA	Aux. Serviços de Saúde
300011519	72
RISOMAR FERREIRA DE SOUZA	Psicólogo
300046194	96
ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico em Radiologia
300036199	120
SABRINA NEIVA DA SILVA	Biomédico
300121154	120
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social
300017382	60
SIBELE APARECIDA ALVES	Psicólogo
300044394	48
SOFIA MAGALHAES FERNANDES	Assistente Social
300044153	48
VIVIANE LORENA DO NASCIMENTO	Nutricionista
300120343	120
WAGNER EDUARDO COSTENARO	Farmacêutico Bioquímico
300121118	120

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5338 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5279/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 559/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA	Enfermeira
300105000	24
ALINE DOS ANJOS VILELA	Enfermeira
300062624	120
ALINY SOBRINHO DA SILVA	Aux. de Enfermagem
300038879	60
ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO	Enfermeira
300068889	120
ALAÍDE LEANDRO SANTOS	Aux. de Enfermagem
300028215	120
AREIDE GUEDES DA	Téc. em Serv. de Saúde
300016551	24
ANA PAULA DE SOUZA COSTA	Téc. em Enfermagem
300096921	84

ALONCÉLIA SOARES BARBOSA	Téc. em Enfermagem
300068939	72
CLAUDIA JARINA AIRES PEREIRA	Enfermeira
300094228	108
CLEUDELICE DIAS SÁ	Enfermeira
300122472	108
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Téc. em Enfermagem
300046413	48
DANIEL LUCAS ZIMMER	Enfermeiro
300099507	96
DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	Téc. em Enfermagem
300053530	120
DULCINÉIA GOMES GAMA	Aux. de Enfermagem
300034783	36
EDNA PAULADE ASSUNÇÃO	Téc. em Enfermagem
300053449	72
ELAINE JUSTINIANO DA ROCHA	Téc. em Enfermagem
300120320	120
ELIZETE FARIAS ARAUJO SOUZA	Téc. em Enfermagem
300062444	120
ELISANE ELCIRA FORTE	Aux. de Enfermagem
300038930	36
ELISSANDRA SEVERO MELO	Téc. em Enfermagem
300068567	84
ELIZABETE COELHO DA SILVA	Téc. em Enfermagem
300053582	24
EVELINI DOS SANTOS	Téc. em Enfermagem
300053583	60
FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	Téc. em Enfermagem
300093003	72
GABRIELA RODRIGUES PONTES	Téc. em Enfermagem
300040974	120
GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	Enfermeiro
300120592	108
GEISA SANTOS PINA	Téc. em Enfermagem
300120011	48
GENY JERÔNIMO DA SILVA	Téc. em Enfermagem
300055765	120
GILVANETE PEREIRA DA SILVA	Enfermeira
300022498	120
GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	Téc. em Enfermagem
300095964	60
GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA	Téc. em Enfermagem
300100162	84
HELENA MARIA ARAÚJO	Téc. em Enfermagem
300093023	96
IVANILDE ANASTÁCIO BRASIL	Téc. em Enfermagem
300093983	36
IVONE GALDINO MELGAR	Téc. em Enfermagem
300062572	120
IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Téc. em Enfermagem
300097224	60
JOSEMA LICE DE SOUZA	Téc. em Enfermagem
300094302	84
JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	Téc. em Enfermagem
300034816	42
JOSÉ RAIMUNDO MENDES RODRIGUES	Téc. em Enfermagem
300120021	24
JULIA MENDONÇA PROCÓPIO	Téc. em Enfermagem
300055970	120
JOSILENE MARIA DE SOUZA	Téc. em Enfermagem
300119025	120
KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	Téc. em Enfermagem
300092992	72
KEILA CORREIA SANTOS	Téc. em Enfermagem
300098944	72
KARIN ALPIRA JUSTINIANA	Aux. de Enfermagem
300023058	60
LECI LOPES DE ASSIS	Aux. de Enfermagem
300034732	36
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	Aux. de Enfermagem
300041355	120
LUCIANA PEREIRA AFONSO	Téc. em Enfermagem
300093984	72
LUCY CAETANO DE FREITAS	Téc. em Enfermagem
300093044	115
MÁRCIA LUIZ GOMES PENA	Enfermeira
300093988	48
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	Téc. em Enfermagem
300120003	60
MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS	Téc. em Enfermagem
300096841	60
Mª DE LURDES DASILVA OLIVEIRA	Enfermeira
300068591	36
MARIA JOSÉ RODRIGUES	Téc. em Enfermagem
300056893	36

Mª LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	Aux. de Enfermagem
300028408	120
MARIA MADALENA RAMON	Téc. de Enfermagem
300034876	120
MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA BRAGA	Téc. de Enfermagem
300092777	96
MARTISALÉM VALIM ALVES	Aux. de Enfermagem
300018196	84
MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA	Enfermeira
300062988	96
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Téc. em Enfermagem
300099803	120
MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	Aux. de Enfermagem
300034854	60
MARLY FERREIRA DE LIMA	Aux. de Enfermagem
300021464	36
MARTA DE SOUZA RIBEIRO	Aux. de Enfermagem
300023007	48
MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	Aux. de Enfermagem
300022535	30
MARIA ZULDE ALVES TIAGO	Téc. em Enfermagem
300053369	12
MARGARETE FÁTIMA PERINI	Enfermeira
300022541	48
NADIA NAIRA VELASQUES GONSALVES	Aux. de Enfermagem
300022576	12
NALDIRA ALVES DE JESUS	Enfermeira
300022568	120
NILDA DE SOUZA MAGALHÃES	Aux. de Enfermagem
300027933	36
NILEIA FERREIRA DOS SANTOS MAIA	Téc. em Enfermagem
300094190	24
PATRICIA LIRA PANTA	Enfermeira
300053701	42
RANIEL OLIVEIRA BENTES JÚNIOR	Téc. de Enfermagem
300063707	120
RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA	Téc. em Enfermagem
300119999	120
RAÍRA NERES DA ASSUNÇÃO BARBOSA	Téc. em Enfermagem
300098980	120
ROSELENA DE ARAÚJO NUNES DA SILVA	Téc. em Enfermagem
300073786	108
ROSICLEIDE DOSSANTOS VIEIRA	Téc. em Enfermagem
300096059	12
SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA	Téc. em Enfermagem
300093987	120
SILVÂNIA COLORES DE ALMEIDA	Téc. de Enfermagem
300055983	120
TILEN KNIGHTZ DA SILVA	Téc. em Enfermagem
300122697	24
VERÔNICA DE OLIVEIRA MICHALSKI	Aux. de Enfermagem
300034794	12

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5339 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 3984/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1874/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AUREA CAMELO CORREA	300001236	36
2 CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	36
3 ELHAMARIA FARIAS DE CARVALHO	300122954	36
4 MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	300001786	36
5 MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	300009472	36
6 MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	300044158	36

228 MARCIA REGINA COSTA E SILVA 300102800 24
229 MARCIA VALERIA VIERIA MACENA 300120328 36
230 MARCOS RODRIGUES DE SOUZA 300028485 36
231 MARGARETE ANDRADE FROES 300054066 36
232 MARIAADELICEALENCAR BATISTA 300053677 24
233 MARIA AGAR SANTOS DA SILVA 300001492 36
234 MARIA ALCIONE CESARIO DO NASCIMENTO 300121348 12
235 MARIA ANTONIA LELIS 300022952 36
236 MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA 300001158 36
237 MARIA APARECIDA DE SOUZA 300022411 36
238 MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ 300062652 42
239 MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA 300042343 24
240 MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS 300062814 42
241 MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO 300001989 36
242 MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA 300022336 24
243 MARIA CLEA SILVA DE LIMA 300001503 30
244 MARIA CLEILDA FEITOSA DA SILVA 300002011 36
245 MARIA CONSUELO FERREIRA LOPES 300120329 36
246 MARIA CREUSA DE LIMA 300120561 36
247 MARIA CREUSA DIAS DA SILVA 300068955 42
248 MARIA CRISTINA DA SILVA SENA 300053454 36
249 MARIA CUSTODIO FERREIRA 300073463 36
250 MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA 300001513 42
251 MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BARRETO 300099809 36
252 MARIA DA GLÓRIA CORREIA DE FREITAS 300009537 42
253 MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO 300093361 42
254 MARIA DAS GRACAS CASTEDO 300002003 32
255 MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA 300001463 36
256 MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO 300022778 36
257 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA 300002026 36
258 MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER 300022505 24
259 MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA 300053407 42
260 MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA 300044301 36
261 MARIA DE FATIMA PEREIRA 300001927 42
262 MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA 300022995 36
263 MARIA DE LOURDES DA SILVA 300001451 36
264 MARIA DE LOURDES MENDES II 300028407 42
265 MARIA DE LOURDES NUNES 300053392 36
266 MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA 300002724 36
267 MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO 300002251 36
268 MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO 300001658 36
269 MARIA DE NAZARE VAZ SOARES 300001143 36
270 MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA 300001199 30
271 MARIA DOS SANTOS NEVES 300001171 36
272 MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS 300022494 36
273 MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO 300073208 36
274 MARIA ELIZA DOBGENSKI 300023066 42
275 MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO 300040934 42
276 MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES 300002113 36
277 MARIA FROTA ARAUJO 300093210 24
278 MARIA GERCIENE BARROS DA SILVA MONTEIRO 300002029 36
279 MARIA GORETH BRITO NUNES 300044222 36
280 MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA 300001234 24
281 MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE 300023027 36
282 MARIA IRACILDA ALVES DE ALMEIDA 300002057 12
283 MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO 300092752 36
284 MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL 300008913 36
285 MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE 300001198 36
286 MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA 300120016 24
287 MARIA LENY DA SILVA SOUZA 300001244 36
288 MARIA LOURDES DE CARVALHO 300043994 36
289 MARIA LUCIA LOIOLA FIGLIM 300120341 36
290 MARIA LUCIA ROCHA BARBA 300022963 36
291 MARIA MARLENE VIEIRA 300001457 42
292 MARIA MARQUES AGUILHEIRA 300022457 24
293 MARIA MARTA COELHO DE LIMA 300001493 36
294 MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO 300001524 36
295 MARIA MUNIRA CONCEIÇÃO CARDOSO 300067155 24
296 MARIANAZARE CARVALHO DA MOTA 300001271 36
297 MARIANEUZA CARVALHO DOS SANTOS 300022506 36
298 MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES 300001675 24
299 MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA 300001693 36
300 MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA 300098972 30
301 MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO 300022458 36
302 MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO 300099803 24
303 MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA 300001142 42
304 MARIA SENOBIA RODRIGUES DA SILVA 300002054 24
305 MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA 300046421 36
306 MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA 300022366 36
307 MARIA SORAYA VIANA DA SILVA 300022523 36
308 MARIA SOUZA MAIA 300044195 36
309 MARIA SUELI DA COSTA 300120351 42
310 MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO 300022499 36
311 MARIA TEREZINHA LIMA LEITE 300001508 36
312 MARIA VILANI OLIVEIRA 300099808 36
313 MARIANGELA GOMES BELARMINO 300057506 36
314 MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO 300093077 36

315 MARILENE GONCALVES PEREIRA 300122043 36
316 MARILENE PASSOS CRUZ 300002105 36
317 MARILETE BURATTI NOGUEIRA 300046432 24
318 MARINALDA APARECIDA BATISTA 300022507 36
319 MARINEIDE DA ROCHA PENHA 300121222 24
320 MARIO LUCIO DE SOUZA 300099811 36
321 MARIVALDA DAS NEVES BATISTA 300120339 18
322 MARLI DARLENE DE FARIAS 300022355 36
323 MARLUCIA SANTA BRIGIDADE SOUZA 300001498 36
324 MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA 300002041 36
325 MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO 300098966 12
326 MONICA DA SILVA PEREZ 300121239 12
327 NADIA TELES NASCIMENTO 300073213 24
328 NADIR AMPARO DE BEM OLIVEIRA 300039277 24
329 NAILZA DA SILVA NERES DOS SANTOS 300099467 36
330 NATALIA GONÇALVES SANTOS 300102125 42
331 NECI RAMOS DA SILVA 300039701 36
332 NEIDE PEREIRA MARIANO 300008931 36
333 NEIL JENSER GALDINO FRANÇA 300062543 24
334 NELITAMENDES DE AQUINO PEREIRA 300006790 24
335 NELSON LUIZ DA SILVA 300054210 36
336 NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA 300053414 36
337 NEUMA ALVES DA ROCHA 300002063 36
338 NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA 300001181 36
339 NINON POLIANA SILVA GURGEL 300093367 24
340 NOELINDA SOARES DA SILVA MARQUES 300022525 42
341 NOEMIA FERREIRA DA SILVA 300002056 36
342 ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES 300053432 36
343 PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA 300054214 42
344 PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG 300102184 36
345 PEDRO DIAS CARNEIRO 300044528 36
346 PERLA SILVA DA ROCHA 300099464 24
347 PRISCILA PEREIRA DE SOUZA 300119630 42
348 RAIMUNDA ALVINA LOPES 300022771 36
349 RAIMUNDA BATISTA DA SILVA 300001214 36
350 RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ 300001459 36
351 RAIMUNDA MARIADO CEU DE ARAUJO CAVALCANTE 3000121526 12
352 RAIMUNDA MARIAGORETTE BENTES DE SOUSA 300001426 30
353 RAIMUNDA PEREIRA GOES 300001311 36
354 RAIMUNDO FERREIRA DE MELO 300043852 36
355 RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA 300038940 36
356 RAIMUNDO NONATO BARBOSA 300043008 36
357 REGINA PEDRO DA SILVA 300022473 36
358 REGINALDO SILVA FRANCO 300001425 36
359 RENILSON PEREIRA DIAS 300002721 36
360 ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ 300043504 42
361 ROBERTO MARTINS SOUZA 300044310 36
362 ROSANA AGUILERA GUALE 300121527 42
363 ROSANGELA ADRIANE SOUZADA CRUZ 300096128 36
364 ROSELI MORAIS DA COSTA 300119132 36
365 ROSELI RODRIGUES ALVES 300022509 36
366 ROSIENE SILVA DE CASTRO 300099473 36
367 ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO 300068919 36
368 ROSILENE MENDES DE SOUZA 300099820 42
369 ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO 300101072 36
370 ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA 300001485 36
371 ROSYMAR PEREIRA RODRIGUES 300044198 42
372 RUTH CABREIRA 300093140 36
373 SAMIA MARA VIEIRA SOARES 300057477 36
374 SANDRA DE ARAUJO 300099488 36
375 SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA 300098931 36
376 SARAH ELIADE DE SÁ COSTA PASSOS DA SILVA 300033979 12
377 SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO 300044328 36
378 SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA 300001208 36
379 SELMA ALVES DIAS 300022415 36
380 SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS 300001170 36
381 SHIRLANE FEITOSA DA COSTA 300043489 24
382 SILVANA FONTENELE XAVIER 300039742 42
383 SILVANA NASCIMENTO GIOBOM 300098929 36
384 SILVELENA BISPO BEZERRA 300063715 42
385 SILVELENI DA COSTA PEREIRA 300056900 36
386 SIMONE DA SILVA MARQUES 300093132 36
387 SIMONE DE JESUS MACHADO 300120309 42
388 SIRLENI MARCELINO ARGEMIRO CASTRO 300068736 36
389 SONIA DA SILVA VEIGA 300063452 12
390 SONIA GALLO 300100155 36
391 SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA 300002051 36
392 SUELY ALEIXO BRITO 300120536 42
393 SUELY BENTES ALECRIM 300057495 12
394 SUELY GARCIA DA SILVA 300121525 36
395 SUELY SERRATE 300120582 42
396 SUZETE MARTINS RODRIGUES 300044474 36
397 TANIA MARIACRUZ BARROSO 300093944 30
398 TEREZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA 300099486 24
399 TEREZA PEREIRA DE LIMA 300022402 24
400 TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES 300044600 36

401 TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO 300001504 36
402 UZANILDO CRISTOVÃO NASCIMENTO PESSOA 300043631 36
403 VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA 300121521 36
404 VALDELICE SENE ROCHA 300022404 36
405 VALDENIRA MENEZES DE SOUZA 300055778 24
406 VERICILE VENTURA LINS 300093049 12
407 WALDIRA KNIGHTZ 300002071 36
408 WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO 300022419 36
409 WESLEY OLIVEIRA DA SILVA 300063075 36
410 WILLIAN CARVALHO 300062836 36
411 WILSON FERREIRA DE SOUZA 300001305 36
412 WUESLEY TORRES MARCELINO 300053422 42
413 ZELY PATENE MARCONDES 300099483 42
414 ZENAIDE CASTELO BRANCO 300001238 36
415 ZENI SILVA DE OLIVEIRA 300053430 42
416 ZILDA FARIAS DA SILVA 300019469 36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5341 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4074/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1972/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	300052210	42
2 ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	300052324	36
3 IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	36
4 JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	36
5 JORGE ANTONIO ROJAS	300052349	36
6 LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
7 LELIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	42
8 LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366	36
9 LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	36
10 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	300052211	36
11 MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	42
12 MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	300060606	24
13 MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	36
14 MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	300039351	42
15 MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	36
16 MARIA YARINA LOPES FIDELES	300052220	42
17 MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	36
18 RITA GOMES DA SILVA	300037802	36
19 SEBASTIANA MARIA DA SILVA	300060609	36
20 VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	300052206	24
21 WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5342 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4075/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1970/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 AGENOR DASILVA CUNHA	300001287 36
2 AGRIPIPO GOMES	300024780 36
3 AIDA SAMPAIO DA SILVA	300044464 36
4 ALCILENE DE SOUZA SILVA	300068925 36
5 ALDA FREITAS CARVALHO	300001266 36
6 AMALIADURAM DUARTE	300044223 36
7 ANA AMELIA DE ARAUJO	300001229 36
8 ANA GLORIA CORTEZ GOES	300001353 36
9 ANA TEREZA SUPELETE	300004368 36
10 ANA MARIA DA SILVA	300020104 36
11 ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	300001551 36
12 ANGELINA MAIA CORREIA	300044406 26
13 ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	300044165 36
14 ANTONIO LEITE DE HOLANDA	300022370 12
15 ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292 36
16 ANTONIO SOARES RODRIGUES	300001365 36
17 ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	300022482 36
18 ARLENE LOPES DA SILVA	300043921 36
19 ARLETE GOMES DE FRANCA	300001132 26
20 ARLISSON CUNHA MENEZES	300094001 36
21 AROLDO BONFIM SILVA	300034203 36
22 AROLDO LOPES DE SOUZA	300043519 36
23 CARLA DA SILVA PINHEIRO	300044196 36
24 CHARLES DOS SANTOS SILVA	300036725 12
25 CLERIA FRANCA DA SILVA	300001683 36
26 DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS	300068716 12
27 DEUZARINA DE MIRANDA SOUZA	300002127 36
28 DURVALINA BARBOSA	300001694 36
29 EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	300093189 36
30 EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	300028387 44
31 EDITH LIMA VIEIRA	300001664 36
32 EDNADAS GRACAS SILVA GUMIERI	300020995 36
33 ELENILSON ALVES DA SILVA	300001824 36
34 ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	300043649 36
35 ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	300002035 36
36 ELIS MARCELA MAZZULO DE S. FECURY	300022447 36
37 ELISANDELA CASTRO FURTADO	300022779 36
38 ELIZANGELA CARDOSO PEREIRA	300114560 36
39 ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	300027261 36
40 EVANE ANDRADE DA SILVA	300022446 36
41 FLORISA DE DEUS SAMPAIO	300093925 36
42 FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738 36
43 FRANCISCADAS CHAGAS DE SOUZA	300001149 36
44 FRANCISCA NENES CARMO	300022941 36
45 FRANCISCA NOGUEIRABORGES ALVES	300022384 36
46 FRANCISCO JOSE BEZERRA	300001371 36
47 FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	300001222 36
48 FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523 36
49 FRANCISCO LINS	300043642 36
50 FRANCISCO XAVIER SILVA	300044114 36
51 GECIANE VIANA TEIXEIRA	300122194 36
52 GRACILELY SANTOS BOTELHO	300022485 36
53 ILMA CAVALCANTE DA SILVA	300043467 36
54 IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	300001248 42
55 IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483 36
56 JAIME LESSA DE SOUZA	300022500 36
57 JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	300001931 36
58 JERCINO DOS SANTOS MARINHO	300001333 12
59 JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	300044163 36
60 JOAO EVANGELISTA LEAL	300008605 36
61 JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	300015105 36
62 JOANA MOREIRA DE PAULA	300043647 42
63 JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER	300001634 36
64 JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	300001279 36
65 JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	300022456 36
66 KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	300062841 44
67 KELLY TELLES DE OLIVEIRA	300034818 42
68 LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	300037228 36

69 LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	300058262 36
70 LUCIA BARROSO DA SILVA	300022951 36
71 LUCIANE CARVALHO VIEIRA	300120355 36
72 MARCO SILVA LIMA	300043582 36
73 MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203 36
74 MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	300015689 36
75 MARIA APARECIDA JORGE DOS SANTOS	300046183 35
76 MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487 36
77 MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	300001267 36
78 MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260 36
79 MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	300001822 36
80 MARIA DA CONCEICAO ELIAS	300043459 36
81 MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	300015124 36
82 MARIA DAS DORES DE ALMEIDA BISPO	300010923 36
83 MARIA DAS DORES LOPES FLORES	300001424 36
84 MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955 36
85 MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	300043664 36
86 MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	300001259 36
87 MARIA DE MATOS MELO	300004074 36
88 MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224 36
89 MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	300001138 36
90 MARIA DIAS BEZERRA	300001256 36
91 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	300001840 36
92 MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	300094148 36
93 MARIA ELZA DE SOUZA	300001180 36
94 MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	300001612 36
95 MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959 36
96 MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	300014885 36
97 MARIA JOANITA LOBATO	300022962 36
98 MARIA LAIDE GOMES	300001262 36
99 MARIA LUZIA DA SILVA	300022744 36
100 MARIA NELLY SILVA MONTEZ	300001206 36
101 MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	300043702 36
102 MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	300001151 36
103 MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	300001221 36
104 MARIA SOFIA VEIRA BOTELHO	300043646 42
105 MARIA VANIA RODRIGUES DA SILVA	300043510 36
106 MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS	300001139 36
107 MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	300022964 36
108 MARINA PEREIRA DA ROCHA	300002055 36
109 MARIO TOLEDO DUTRA	300001500 36
110 MARILENE BERNARDINA DA SILVA	300015164 26
111 MARINETE GONCALVES DA SILVA	300043501 36
112 MARLENE DA SILVA PAES	300001250 36
113 MAURICE NONATO DE SOUZA	300022571 36
114 MEYRE CARVALHO DA SILVA	300001417 30
115 MICHELE FREIRE SEIXAS	300092757 30
116 MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221 36
117 MONICA APARECIDA NEVES	300123289 36
118 NELICE PONTES DA COSTA MONTES	300023006 36
119 OLINDA AGUIAR PEIXOTO	300017570 36
120 OVINELZIO ALVES DA SILVA	300044094 36
121 PATRICIA CALDEIRA COSTA	300046208 36
122 PEDRO AGUIAR DOS REIS	300036204 36
123 RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173 36
124 RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676 36
125 RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	300003066 36
126 REJANE BENTES DA MATTA	300001624 36
127 RENATO REGIS TAVARES	300011864 36
128 RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	300043654 36
129 RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969 36
130 ROBERTA ELEN GEBER DE LIMA	300069541 36
131 ROSANGELA MARIA MATOS A.CAVALCANTE	300062718 36
132 ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	300011022 36
133 RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463 36
134 SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300017072 36
135 SARA SHOCKNESS	300001820 36
136 SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	300022766 36
137 SHIRLENE SAHABO DE BARROS	300119611 36
138 SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA	300120873 36
139 SERVIA ARAUJO FRANCA	300025075 36
140 SILVANE MAZIEIRO MONGE	300068706 24
141 SOLIMAR MARIA DAS NEVES	300043975 36
142 TATIANA ARAUJO	300122953 36
143 TATIANA TOMOE DO MARTINS	300053262 28
144 TEREZA MARQUES DA SILVA	300015189 36
145 TEREZINHA ISIDIO BRAGA DE SOUZA	300043481 36
146 TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	300001257 36
147 VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	300022975 36
148 VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	300002014 36
149 VALDNEY LIMA VALE	300023021 36
150 VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746 36
151 VANESSA DO VALE CASTRO	300118596 36
152 VANGELA MAIA FRANCA	300022976 36
153 VANIA ALVES DE MEDEIROS	300036205 36
154 VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497 36
155 VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	300001155 36

156 WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432 36
157 WILMA FERNANDES SALES	300001108 36
158 ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	300009386 36
159 ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418 26

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5343 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4075/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 1970/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	36
2 CARMEM BARBOSA	300052296	36
3 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	36
4 HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	36
5 MARIA ALVINHADOS SANTOS	300052358	36
6 MARIA DAS DORES LOPES MOTA	300060882	36
7 MARIA GORETTE BARROSO CHAVES	300052351	36
8 MARIA HELENA SOARES DA SILVA	300052386	36
9 MARIZETH CHAVES SILVA	300052365	36
10 NEIDE CONCEIÇÃO PAIVADA SILVA	300060836	36
11 NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	36
12 PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	36
13 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5344 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4030/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 556/GAB/HICD/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ADRIANERAQUEL GLANZEL	300092950 24
2 ALDENIR ARAUJO TORRES	300014993 36
3 ANA MARIA DE SOUZA	300015113 36
4 ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA	300008467 12
5 ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705 12
6 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	300002521 12
7 CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA	300034253 36
8 CLEUDE COSTA PIRES	300001595 36
9 COSMO VITAL PACHECO	300011072 36
10 DOMINGOS PASTORE	300092945 12
11 EDMILSON BARROS ZEBALOS	300002704 24
12 ELZA CAMPOS CARDOSO	300044628 36
13 ELIZABETH ASSIS NUNES	300001770 36
14 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007 36
15 GENILDO ALVES BARROSO	300074056 12
16 GLEYSSON FRANCISCO SHREDER DA SILVA	300062632 36

17	GUARACY HITZCHIKI DOS REIS	300024591	12
18	HELMO AUGUSTO BEZERRA	300001284	36
19	IZALITO MAGALHÃES BERLAMINO DA SILVA	300003026	36
20	JADSON FREITAS LOPES	300068862	12
21	JANIRA LIMA DA SILVA	300006544	36
22	JOSÉ EVANILDO LOBO NASCIMENTO	300022948	36
23	JOSÉ MARIA NUNES BASÍLIO	300043556	12
24	LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	36
25	MARCELEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	36
26	MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	300096870	36
27	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO PINHEIRO	300002561	36
28	MARIADIONÍSIO DA SILVA	300011633	36
29	MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES	300016793	36
30	MARIA ELIENE CUNHA MARTINS	300009768	36
31	MARIA LUCINEIDE INÁCIO DOS SANTOS	300015157	36
32	MARIA MAYSACARVALHO MONTEIRO	300014955	36
33	MÁRIO LÚCIO MACHADO PROFETA FILHO	300073808	36
34	MARIVAM AZEVEDO PEREIRA	300043655	36
35	MARTA MOLINA DE SOUZA	300001738	36
36	MOACIR DE SOUZA NORMANDO	300002222	36
37	MOISÉS SOARES FRANÇA	300022365	36
38	NELSON BRASIL NASCIMENTO	300001390	12
39	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	300043868	36
40	RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	300016821	36
41	RONALDO FERNANDES MOREIRA	300008029	36
42	ROSANIA LIMA DA SILVA	300007582	36
43	SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368	36
44	SOLANGE ALVES DA SILVA	300002575	36
45	TEREZINHA CÂNDIDO DA SILVA	300001409	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5345 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4030/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 556/GAB/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ARISTELA DA SILVA OLIVEIRA	300046753	24
2	BENTO TORQUATO FERREIRA DA SILVA FILHO	300033456	36
3	MARIA ELIENE RODRIGUES	300051906	12
4	TITO TEMAS	300049235	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5346 /NCSR/GAB/SEAD 16
DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4028/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 554/GAB/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5347 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4028/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 554/GAB/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARINALVA FERREIRA SILVA	300016677	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5348 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4027/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 554/GAB/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CLAUDIA SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA DREWS	300006548	36
2	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
3	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	300011828	36
4	MARIA AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA	300014980	36
5	ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	35
6	SILVÂNIA DOS SANTOS	300093038	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5349 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 583/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 3989/NCSR/GAB/SEAD de 29.5.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de maio/2013.

NOME	MATRÍCULA	HS.
CLAUDIO SERGIO DE S. NASCIMENTO	300002820	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5350 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 583/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 4767/NCSR/GAB/SEAD de 27.6.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de junho/2013.

NOME	MATRÍCULA	HS.
CLAUDIO SERGIO DE S. NASCIMENTO	300002820	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5351 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5262/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1786/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
TATIANE SILVA DE CARVALHO	BIOLOGA	300094311	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5352 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5261/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1790/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
TATIANE SILVA DE CARVALHO	BIOLOGA	300094311	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5545/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5443/GGRH/SESAU/2013 Ofício n. 1095/GAB/POC/2013 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/POC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	MEDICO	300102779	24
RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA	MEDICO	300108441	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5546/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5445/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0355/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 1 a 31 de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
CLEVERSON TABALIPADA SILVA	MEDICO	300123300	24
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MEDICO	300100179	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5547/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5449/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0358/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de

Cacoal/SESAU, referente ao período de 1 a 15 de março/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MEDICO	300100179	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5548/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5446/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0359/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 15 a 30 de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MEDICO	300100179	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5549/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5448/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0354/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 1 a 30 de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
IGOR YSSAO MOREIRA YAMAMURA	MEDICO	300123675	120
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MEDICO	300100179	24
CASTAGNARO ANDREA	MEDICO	300122658	12
WILLIAM ALVES COUTO	MEDICO	300101106	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5550/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5460/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2006/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
RODRIGO BASTOS DE BARROS	MEDICO	300053293	72

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5551/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5442/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 833 /GAB/CEMETRON/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril /2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Aux. Serviço de Saúde	300044499	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5552/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 978/PRESID/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	APARECIDA BATISTA	300092782	12
2	EDINEUSA DE PAULADIAS CARVALHO	300016723	06
3	FRANCISCA JOCILENE ALVES	300044558	06
4	JOSÉ CASSIMIRO DE CAMARGO	300006666	30
5	LEANDRO BORGES MARTIGNAGO	300094132	06
6	LEILA GENI FIUZA	300017445	32
7	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS	300034827	06
8	MARIA JOSÉ VIDAL	300018238	10
9	RINITA MEZZALTRA PASTRO	300016832	06
10	ROSEMI GUTH PIETRANGELO	300068877	06
11	VANESSA CRISTINA ALEXANDRE RAMOS	300069373	10
12	ZÉLIA DE JESUS RAIMUNDO	300068638	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5553 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4219/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 591/GPES/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA FATIMA CORREIA LIMA	300000589	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5554 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4222/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 217/GAT/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDEMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5555 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4221/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 822/GAB/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADEMAR DA SILVA LIMA	300005604	36
2 AELSON LUIZ LEITE VIANA	300043775	36
3 ADÉLIO PAULA DA SILVA	300044440	10
4 ALCIENE DE ASSIS	300073940	36
5 ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	12
6 ANA LUCIA TELES	300021897	36
7 ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	300097189	36
8 AURICIENE MOREIRADA SILVA	300017219	32
9 CARLOS ALBERTO ARAÚJO MANASFI	300007733	36
10 ÉDER COSTA DE CARVALHO	300002570	36
11 EDILENE MARIAMARTINS ALVES	300016671	36

12 ELISIA MATIAS DOS SANTOS	300016664	36
13 ELY PARDO COIMBRA	300008089	36
14 ENEDINA DA SILVA ARAÚJO	300044668	36
15 ÉRICO GERALDO PIRES LANDIN	300068715	36
16 EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	300044243	36
17 JOÃO PEREIRA FILHO	300001580	36
18 JOEL DUARTE SILVA	300092881	36
19 LUCÍLIA DE OLIVEIRA BENTO	300016706	36
20 MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	300044530	36
21 MARIA FRANCISCA VALENTIN COSTA	300016668	36
22 MARIA NAZARÉ MONTEIRO	300008914	27
23 MARLI SILVA MENDES	300017345	36
24 MARLÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	300011126	36
25 MILTON CÉSAR DE AQUINO ALMEIDA	300097204	36
26 NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	300103660	22
27 OLINDA BRITO DO NASCIMENTO	300044598	27
28 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	36
29 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	300093206	36
30 REGINEIDE ALVES CUNHA	300017628	36
31 ROGÉRIO RAIMUNDO RIBEIRO BELO	300007744	36
32 ROSA MARIA DAS NEVES ALVES	300015116	36
33 SEDY GONÇALVES BELÉM	300001859	36
34 SILVIO ROSEIRA DE CARVALHO	300022474	18
35 VALTER COUTINHO PASSOS	300011090	18
36 WILSON ROBERTO MARTO	300043934	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5556 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4221/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 822/GAB/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMILDE MARIA FEITOZA	300048759	36
2 CONCEIÇÃO EUGÊNIA DE SOUZA	300050232	18
3 FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	36
4 JOSÉ JONAS BATISTA	300065931	36
5 MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS LIMA	300049446	36
6 MARIA DAS GRAÇAS M. NASCIMENTO	300051909	36
7 MARIA DE FATIMA REBOUCAS ROCHA	300050237	36
8 MARIA HELENA MORAES DIAS	300037271	36
9 MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	300050397	9
10 RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	300058201	36
11 SEBASTIANA DUARTE LOPES	300050339	27
12 VERONICA ROSIRIS RIBEIRO DE LIMA	300051904	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5557 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4220/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 824/GAB/CEMETRON/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo

relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GENES CARLA OLIVEIRA DOS REIS	300100559	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5558 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5457/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 521/GAB/HRSFG/RH/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRSFG/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
CICERO BARBOSA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300120394	24
FABIANA RODRIGUES TRINDADE	TEC.ENFERMAGEM
300120408	72
FILISBINA MOREIRA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300016724	24
IRAILDE DA SILVA BAGNARA	TEC.ENFERMAGEM
300016768	48
IVANI PEREIRA BARBOSA	TEC.ENFERMAGEM
300120411	36
JANETE MARIA SZUPKA	TEC.ENFERMAGEM
300120413	24
LUZIA SOUZA LOPES	ENFERMEIRO
300121592	96
MARIA APARECIDA M. BARROS FIGUEIREDO L	TEC.ENFERMAGEM
108	
MARIA SALETE DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300120414	12
MIRIA FREIRE FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM
300120418	108
NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
300120419	36
RENILDA SOUZA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300121823	48
RUTH GONCALVES BELTRAME	TEC.ENFERMAGEM
300044256	48
TATIANE SILVA RECH	ENFERMEIRO
300120454	60

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5559 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5459/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 529/GAB/HRSFG/RH/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRSFG/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no

DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
BRUNA ANGELICA STRUNKIS	FARMACEUTICO	300120470	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5560 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5456/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 528/GAB/HRSFG/RH/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRSFG/2013,

Considerando a Escala de Plantão dos dias 10 e 28/5/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria n. 4963/NCSR/GAB/SEAD, de 4.7.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de maio/2013.

Onde se lê:

NOME	CARGO	MAT.	H. P
MARIA SALETE DA SILVA	ENFERMEIRA	300120414	24

Leia-se:

NOME	CARGO	MAT.	H. P
MARIA SALETE DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	300120414	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5561/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5447/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0356/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA	TEC. ENFERMAGEM	300101077	24
ELIANA LUZINETE SIMOES SILVA	TEC. ENFERMAGEM	300101023	12
GREICIANE BEZERRA CORREA	TEC.ENFERMAGEM	300102395	108

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5562/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5444/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0357/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ABIMAEAL ALONSO ARANDA	TEC. ENFERMAGEM	300094232	12
ADRIANACRISTINE MATTOS	TEC. ENFERMAGEM	300100342	12
AGUINALDO HOLANDA	TEC.ENFERMAGEM	300100754	74
ALINE ALY DE FREITAS	TEC.ENFERMAGEM	300100943	12
ANA CRISTINA NARDELI	TEC. ENFERMAGEM	300100455	42
ANDRESSA MARIA MALANQUINI	TEC.ENFERMAGEM	300068662	12
ANGELA APARECIDA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	300100942	24
ANGELO DE SOUZA TOSTA	TEC.ENFERMAGEM	300100279	24
CIRLENE MURCILIO DASILVA	TEC.ENFERMAGEM	300102610	120
CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	300102393	24
CLODOALDO ALVES PEDROSO	TEC.ENFERMAGEM	300102686	12
CRISTIANE ANTONIA DASILVAARRUDA	TEC.ENFERMAGEM	300100291	96
DYEGO NUNES DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	300102689	36
ELDER ARAUJO BUSINARI	TEC.ENFERMAGEM	300094157	06
ELIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	TEC.ENFERMAGEM	300103792	12
ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM	300100420	12
ELISANDRA DASILVA MAFRA	TEC.ENFERMAGEM	300053353	48
ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	300094087	12
GILBERTO SOUZA RODRIGUES	ENFERMEIRO	300094069	60
HELENA MARIA MEDINA DO AMARAL	ENFERMEIRO	300100427	36
HELIDE DE FREITAS	TEC.ENFERMAGEM	300102233	24
ILIONE RIGON	TEC.ENFERMAGEM	300053492	36
IRACILDA BARBOSA SIQUEIRA	TEC.ENFERMAGEM	300100440	12
IZOLINARODRIGUES RUBIO	TEC. ENFERMAGEM	300101041	12
JOSENILDA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	300102702	12
JULIANE ARAUJO NEPONUCENO	TEC. ENFERMAGEM	300100535	24
LAUDICEIA MACHADO DE SOUZA	TEC. ENFERMAGEM	300100979	36
LEONINA BATISTA DE MOURA	TEC.ENFERMAGEM	300100961	36
LETICIA JACOB SILVA CASTELLANI	TEC.ENFERMAGEM	300100960	12
LUCIA VASCONCELOS	TEC.ENFERMAGEM	300068913	12

NOME	CARGO	MAT.	H. P
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TEC. ENFERMAGEM	300100959	72
LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWSKI	TEC.ENFERMAGEM	300100124	120
MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TEC.ENFERMAGEM	300100992	36
MARCIA FERREIRA PRESTES	TEC.ENFERMAGEM	300100153	120
MARGARETH FORTUNATO DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	300063416	96
MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	300100749	36
MARIA ROCHA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	300102099	36
MARILDO ANTONIO DE ARAUJO	TEC. ENFERMAGEM	300100156	120
MARILZA NASCIMENTO	TEC.ENFERMAGEM	300100650	24
MARISA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	300100967	36
MARLEI DA PENHA PAIVA COSTA	TEC.ENFERMAGEM	300102182	24
MELISSA MARIANO DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	300102107	120
NICELE ANTUNES	TEC.ENFERMAGEM	300102699	36
OSANA PACHECO ANDRADE	TEC.ENFERMAGEM	300073417	48
PATRICIA RAQUEL DA SILVA PIACENTINI	TEC.ENFERMAGEM	300102080	36
RONARASILVANO DE AQUINO	TEC.ENFERMAGEM	300102236	12
ROSELI DE FREITAS	TEC.ENFERMAGEM	300100909	24
ROSILENE DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300038945	24
ROSYCLAUDIA PEREIRA SOLETI	TEC.ENFERMAGEM	300100907	05
ROZINEI ALVES MARINHO RIBAS	TEC. ENFERMAGEM	300100170	24
SANDRA ROSELI CHERPINSKI	TEC.ENFERMAGEM	300100890	12
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	300102133	12
SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	TEC. ENFERMAGEM	300101088	120
SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA	TEC.ENFERMAGEM	300101089	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5563/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5450/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 351/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria n. 3939/NCSR//GAB/SEAD de 29.5.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de janeiro/2013.

Onde se Lê:

NOME	CARGO	MAT.	H. P
EVELENE PEREIRA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	300052579	24

Leia-se:

NOME	CARGO	MAT.	H. P
EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300052579	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5564/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5450/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 351/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria n. 3621/NCSR//GAB/SEAD de 17.5.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de fevereiro/2013.

Onde se Lê:

NOME	CARGO	MAT.	H. P
EVELENE PEREIRA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	300052579	24

Leia-se:

NOME	CARGO	MAT.	H. P
EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300052579	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5565/NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5450/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 351/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria n. 3941/NCSR//GAB/SEAD de 29.5.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de março/2013.

Onde se Lê:

NOME	CARGO	MAT.	H. P
EVELENE PEREIRA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	300052579	36

Leia-se:

NOME	CARGO	MAT.	H. P
EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300052579	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5566 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4223/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 2005/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	42
2 CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896	24
3 ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	300094159	24
4 HELENE JOYCE MOURA NOBRE	300098939	24
5 JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	42
6 LUZIA GONCALVES	300022772	12
7 MARIA DE SOUZA MORAES	300001130	24
8 MARISLETE PIRES SOARES	300102102	24
9 MILENABECKER DA SILVA SANTANA	300046543	42
10 NILZETE BARROS AQUINO LEITE	300121532	36
11 ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	300043737	36
12 ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	300056028	36
13 VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	300044219	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5567 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5458/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 558/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
ADSON DE SOUZA ALMEIDA	Técnico em Radiologia
300068336	48
ALLAN ALVES PINHEIRO	Técnico em Radiologia
300068723	60
ALEXANDRA BARBOSA PIANCÓ	Técnico em Radiologia
300120584	72
ANALÚCIA DA SILVA LIMA	Auxiliar Serviços de Saúde
de 300018518	108
ASSUNTA ALVES LIBERALINO	Auxiliar em Enfermagem
300008932	42
CRISTIANE SALINAS CARNEIRO	Técnico em Radiologia
300120333	72
CLARA BORGES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem
300021455	30
DULCE MARIA RODRIGUES LEITE	Psicólogo
300016148	48
FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS	Aux. Em Enfermagem
300016676	12
FLORITÉRIA SOMBRA DE OLIVEIRA	Assistente Social
300022569	24
FRANCILENE DA SILVA BENJAMIN LIMA	Técnico em Radiologia
300120589	72
IZANETE NAZARÉ SANTOS DE SOUZA	Técnico em Radiologia
300120365	60
JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO	Psicólogo
300119958	120
JUCILENE PONTES	Técnico em Enfermagem
300100904	36

KELMA JOHNSON	Psicólogo
300024822	120
LARISSA DAVID REIS	Nutricionista
300022350	48
LÍVIA JULIENE DA SILVA LIMA	Enfermeiro
300056005	48
MÁRCIA ELIZÂNGELA NUNES	Técnico em Enfermagem
300053397	84
MÁRCIO SOUZA TRINDADE	Técnico em Radiologia
300120336	96
MARIA DAS DORESTICO	Auxiliar em Enfermagem
300021458	42
MARIMAR RÉGIS DOS SANTOS	Técnico em Radiologia
300120565	60
SÍLVIO PAIXÃO DA SILVA	Auxiliar Serviços de Saúde
de 300004720	72
VALDIRES MANGABEIRADA SILVA	Auxiliar em Enfermagem
300034862	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5568 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5458/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 558/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO
MAT.	H. P
EDNALVACÉSAR DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia
300006429	48
ESTELA MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA	Fonoaudiólogo
MARIA AUXILIADORA BRITO DA SILVA	Assistente Social
	300001367
	48
SÔNIA MARIA FÁVERO	Técnico em Radiologia
	300034938
	90

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5569 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5458/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 558/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HICD/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ELESSANDRA DASILVA BRASIL	Técnico em Nutrição	72	
VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	Técnico em Nutrição	72	

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.5570 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5491/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 400/GAB/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

NOME	NÍVEL	CARGO
MAT.	H. P	
ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem
300039774	72	
ALCILENE CRUZ LOPES	NM	Téc. Enfermagem
300099813	108	
ALCIONE ROSADA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300053719	24	
ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	NM	Téc. Enfermagem
300076948	36	
ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300034920	108	
ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	NM	Téc. Enfermagem
300053673	54	
ALICE COENTRE DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem
3000122018	60	
ÁLVARO BASTOS ROBERTO	NM	Téc. Enfermagem
300098970	84	
AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300034851	84	
ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	NM	Téc. Enfermagem
300053332	120	
ANA MARGARETE GOMES PENEDO	NM	Téc. Enfermagem
300044664	84	
ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO	NM	Téc. Enfermagem
300038854	06	
ANDRÉA REGINA PEREIRA	NM	Téc. Enfermagem
300062420	36	
ANDREIA BERNARDO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300104472	24	
ANGELUCI VIEIRA GOMES	NM	Téc. Enfermagem
300092982	12	
ANTONIA EDUARDO DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem
300053336	42	
ANTÔNIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem
300053385	36	
ANTÔNIO FERNANDES DE O. GRANDS	NM	Téc. Enfermagem
300041567	60	
AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300120631	48	
AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem
300062469	36	
AURILENE MACEDO DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem
300046712	120	
AURENIR DASILVA LEITE	NM	Téc. Enfermagem
300122008	12	
CARLA CRISTINA DO N. RODRIGUES	NM	Téc. Enfermagem
300043224	72	
CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	NM	Téc. Serv. Saúde
300015031	42	
CATIA APARECIDA CORDEIRO	NM	Téc. Enfermagem
300073364	48	
CÉLIA TEODORO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300053574	36	

CIRLEDE SILVA DA COSTA	NM	Téc. Enfermagem
300100544	36	
CLEDECY MOREIRA DAS. BARNABÉ	NM	Téc. Enfermagem
300122120	24	
CLEOMAR LOPES ASSIS	NM	Téc. Enfermagem
300098934	108	
CLEONICE SABINO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300123298	48	
CREUZINETE MELO DE ARAUJO	NM	Téc. Enfermagem
300046199	36	
CRISTIANE BIELINK	NM	Téc. Enfermagem
300057671	42	
CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300104956	60	
DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	NM	Téc. Enfermagem
300092984	24	
DELICIMAR SILVA DE ALMEIDA	NM	Téc. Enfermagem
300092981	485	
DENILDA CHAGAS SOUZA	NM	Téc. Enfermagem
300053531	36	
DIEGO DANIEL BATISTA FERREIRA	NM	Téc. Enfermagem
300098938	24	
DIVA MORET DO VALE	NM	Téc. Enfermagem
300093998	12	
DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	NM	Téc. Enfermagem
300062465	12	
EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS SILVERO	NM	Téc. Enfermagem
300119606	36	
EDILÚCIA ALVES SANTOS	NM	Téc. Enfermagem
300098945	06	
EDINEIA DA SILVA BEZERRA	NM	Téc. Enfermagem
300068563	30	
EDINETE MARIA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300098950	24	
EDIVALDO LABORDADOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem
300092761	36	
EDNA CRISTINA PADILHADA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300104826	24	
EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem
300053335		
ELBERTH ALVES NASCIMENTO	NM	Téc. Enfermagem
300038882	24	
ÉLIDA FERREIRA DE MOURA	NM	Téc. Enfermagem
300053347	36	
ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	NM	Téc. Enfermagem
300053349	84	
ELIS REGINA BABOSA RODRIGUES	NM	Téc. Enfermagem
300062406	60	
ELISABETH SILVA AZUELOS	NM	Téc. Enfermagem
300062426	42	
ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem
300104477	12	
ELIZABETH ALVES BELÉM	NM	Téc. Enfermagem
300021472	60	
ELIZABETE MARIA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300099792	24	
ELIZABETH DE SOUZA COSTA	NM	Téc. Enfermagem
300096069	12	
ELIZÂNGELA CAVALCANTE DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300103822	36	
EL OISA RIBEIRO DE LIMA	NM	Téc. Enfermagem
300100794	24	
EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	NM	Téc. Enfermagem
300100557	48	
ENIVALDO LIMADA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300023003	24	
ERINALDA LEMOS DE LIMA	NM	Téc. Enfermagem
300077712	36	
EROTILDES SILVA ARAUJO	NM	Téc. Enfermagem
300122061	18	
EVA OLIMPIA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300054023	42	
FABRÍCIA RODRIGUES F. SANTOS	NM	Téc. Enfermagem
300092994	48	
FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	NM	Téc. Enfermagem
300056929	96	
FRANCELINA COSTA BRASIL	NM	Téc. Enfermagem
300093181	60	
FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	NM	Téc. Nutrição
300122041	36	
FRANCISCA BENEDITAR. MONGE	NM	Téc. Enfermagem
300034949	18	
FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	NM	Téc. Serv. Saú-
de 300044386	120	

FRANCISCA DANE MUNIZ DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem
300120302	48	
FRANCISCA LINDALVA MELO D" AVILA	NM	Téc. Serv. Saúde
300002498	36	
FRANCISCO HERMES MATOS	NM	Téc. Enfermagem
300062626	96	
FRANCISLUCIA DAPAIXÃO MENDES	NM	Téc. Serv. Saúde
300044392	120	
GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	NM	Téc. Enfermagem
300122122	60	
GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem
300062663	48	
GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	NM	Téc. Enfermagem
300092993	48	
GISSELE MATIAS MENDONÇA AMARAL	NM	Téc. Serv. Saúde
300017282	36	
GRACIENE SOUZA FERNANDES	NM	Téc. Enfermagem
300096790	72	
HAYMARY DE SOUZA SANTANA	NM	Téc. Enfermagem
300092960	36	
HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	NM	Téc. Enfermagem
300100061	72	
HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	NM	Téc. Enfermagem
300041565	12	
HELANIA CHRISTINA MOREIRA OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem
300119965	12	
HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300068569	48	
HOSANA MARIA ALVES PINTO	NM	Téc. Enfermagem
300053522	120	
IEDA MARIA DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem
300122017	12	
IEDA SILVA BARBOSA	NM	Téc. Enfermagem
300016987	96	
ILZOMAR DE FREITAS F. DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem
300068868	48	
IOSENISE FREITAS DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300062424	60	
IRLIS MÔNICA DA S. VINHOTE	NM	Téc. Enfermagem
300098962	24	
ISMAEL FARIAS DE SOUZA	NM	Téc. Radiologia
300070768	60	
IVANCLÉI SARCO RODRIGUES	NM	Téc. Enfermagem
300053373	12	
IVANEIDA BRITO DAS N. CAVALCANTE	NM	Téc. Serv. Saúde
300018561	60	
IVANETE BARBOSA DA PEREIRA	NM	Téc. Enfermagem
300099753	42	
IVO CARVALHO DE FRANÇA	NM	Téc. Enfermagem
300094015	72	
IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem
300100922	12	
JACQUELINE MONTEIRO LEITE	NM	Téc. Enfermagem
300100143	72	
JARMANY PESSOA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300122023	24	
JÉOVA CARMO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300121345	42	
JHIANI DA SILVA RAMOS	NM	Téc. Enfermagem
300092964	24	
JOANA ALMEIDA DE BARROS	NM	Téc. Enfermagem
300122147	48	
JOZIANE BARBOSA LIMA	NM	Téc. Enfermagem
300052815	48	
JURINEIDE NERIS LAMARÃO	NM	Téc. Enfermagem
300123116	120	
JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	NM	Téc. enfermagem
300054018	48	
JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	NM	Téc. Enfermagem
300068613	24	
KATILENE BARROS RODRIGUES	NM	Téc. Enfermagem
300092962	60	
KEILA AVELINA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300068562	84	
LÉA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	NM	Téc. Enfermagem
300099850	72	
LEANDRO DASILVA CAVALCANTE	NM	Téc. Enfermagem
300053236	84	
LEDES DOS SANTOS SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300062463	36	
LEIDA DO NASCIMENTO MONTEIRO	NM	Téc. Enfermagem
300122029	102	
LEILA MARA SILVA DE CASTRO	NM	Téc. Enfermagem
300094013	54	
LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	NM	Téc. Enfermagem
300093993	96	

LÉSLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	NM	Téc. Enfermagem
300073431	24	
LEUZIANE ALVES DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300062466	60	
LOURIVAL SATUARNINO	NM	Téc. Enfermagem
300034817	24	
LUCIANO ARAÚJO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300103818	60	
LUCIANO SOUZA BRUNO	NM	Téc. Enfermagem
300094402	24	
LUCILENE DE SOUZA PACO	NM	Téc. Enfermagem
300122015	108	
LÚCIO FIGHERA	NM	Téc. Enfermagem
300105743	120	
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	NM	Téc. Enfermagem
300052796	36	
LUIS AMÉRICO NOGUEIRA DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem
300122040	48	
LUÍZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300044607	48	
MAICON DE SOUZA MARTINS	NM	Téc. Enfermagem
300062397	48	
MAIKO JULIÃO PEREIRA	NM	Téc. Enfermagem
300068625	12	
MANOEL VAZ RODRIGUES	NM	Téc. Enfermagem
300068873	42	
MARCIA VILANE DUTRA DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem
300099847	06	
MARIA AUXILIADORA R. DO NASCIMENTO	NM	Téc. Enfermagem
300034863	24	
MARIA DIVINA LIMA	NM	Téc. Enfermagem
300099857	48	
MARIA DAS DORES DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300021469	42	
MARIA DO CARMO MORAIS DO NOBREGA	NM	Téc. Enfermagem
300100127	36	
MARIA DO SOCORRO M. SOBRINHO	NM	Téc. Enfermagem
300034733	12	
MARIA DOS ANJOS CORREIA	NM	Téc. Enfermagem
300097146	36	
MARIA EDNÉIA CAMILO BENÍCIO	NM	Téc. Enfermagem
300120346	48	
MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	NM	Téc. Radiologia
300119557	48	
MARIA HELENA BRITO FEITOSA	NM	Téc. Enfermagem
300062391	120	
MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300119021	12	
MARIA JANILCE DA COSTA NERY	NM	Téc. Enfermagem
300034740	78	
MARIA LÚCIA CRUZ DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300121357	48	
MARIA OLINDA DE ARAUJO	NM	Téc. Enfermagem
300038899	120	
MARIKO VELANI TAKAHASHI SANTANA	NM	Téc. Enfermagem
300122037	84	
MARIZETE CAMPO CRUZ	NM	Téc. Enfermagem
300122055	36	
MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	NM	Téc. Enfermagem
gem 300122022	12	
MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	NM	Téc. Enfermagem
300053505	72	
MERCE PARECIDA PARÉ DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem
S/M 120		
MESSIAS CARDOSO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300028245	24	
MICHELERIBEIRO COLARES	NM	Téc. Enfermagem
300093036	24	
MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA	NM	Téc. Enfermagem
gem 300119014	24	
MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	NM	Téc. Enfermagem
300102108	42	
MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	NM	Téc. Enfermagem
gem 300053512	36	
NAIDE MOREIRA BARROS	NM	Téc. Enfermagem
S/M 48		
NEUSILENE LIMA VALE	NM	Téc. Enfermagem
300062441	18	
NIEVE ONICE A. CORTEZ	NM	Téc. Enfermagem
300122187	36	
NEWCLEIA BARRETO FILGUEIRAS	NM	Téc. Enfermagem
300103726	36	
NILSON MARTINS DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
30068867	36	
NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem
300062439	60	

OLIVIA FIDELIS MORAIS DE OLIVEIRA	NM	Téc. Nutrição
300122087	36	
OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	NM	Téc. Enfermagem
300092974	36	
OZILMA RODRIGUES LEÃO DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem
300034807	72	
PAULO CÉZAR FERREIRA DA CRUZ	NM	Téc. Enfermagem
300092968	24	
PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	NM	Téc. Enfermagem
300068865	42	
RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	NM	Téc. Enfermagem
300073371	12	
RAIMUNDA MOREIRA DE O. DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem
300120877	48	
RAIMUNDA RAMOS DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300041344	48	
RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	NM	Téc. Enfermagem
300099434	48	
RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300094016	48	
ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	NM	Téc. Enfermagem
300034822	42	
ROSELI RODRIGUES PIMENTA BENTO	NM	Téc. Enfermagem
300123232	36	
ROSILENE DAFROTA MARQUES	NM	Téc. Enfermagem
300055910	120	
ROSILENE FIRMINO MAGNO	NM	Téc. Enfermagem
300104840	48	
ROSIMÉIRE TORQUATO DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem
300099570	12	
ROSILDA DA SILVA CRUZ	NM	Téc. Enfermagem
300034830	42	
RUTH MARIA MATOS DE LIMA	NM	Téc. Enfermagem
300093912	60	
SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	NM	Téc. Radiologia
300120579	120	
SANDRA SILVIA GALDINO R. DOURADO	NM	Téc. Nutrição
300122188	36	
SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	NM	Téc. Enfermagem
300038923	120	
SARA MARIA DE OLIVEIRA	NM	Téc. Enfermagem
300036200	48	
SELMA ANTONIO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300093384	12	
SHEILA PACHECO DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300053478	36	
SIDNEY AMORIM XAVIER	NM	Téc. Serv. Saúde
300006496	36	
SILVANA OLIVER MERONHO	NM	Téc. Enfermagem
300099806	48	
SILVANI LEMOS	NM	Téc. Enfermagem
300100121	84	
SILVIA REGINA SOARES DOS SANTOS SILVA	NM	Téc. Nutrição
300122048	36	
SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	NM	Téc. Enfermagem
300123251	96	
SOLANGE APARECIA DA SILVA SÁ	NM	Téc. Enfermagem
300068574	48	
SÔNIA REGINA DE GOES	NM	Téc. Enfermagem
300064336	36	
SORAIA PEREIRA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300073810	06	
TELMA REGINA LIMA	NM	Téc. Enfermagem
300092959	120	
VALDA MARIA CRUZ BARRETO	NM	Téc. Enfermagem
300123150	12	
VALDINÉIA ALVES CAMPOS	NM	Téc. Enfermagem
300053742	60	
VALÉRIA DA SILVA DE ARAÚJO	NM	Téc. Enfermagem
S/M	36	
VANESSA ALVES DE OLIVEIRA SORAKA	NM	Téc. Enfermagem
300104454	36	
VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300121355	24	
VANEZA OLIVEIRA PANTA	NM	Téc. Enfermagem
300099799	12	
VANUSA MARIA VIEIRA DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300068572	42	
VERONICA DE SOUZA PINTO	NM	Téc. Enfermagem
300098985	30	
VERONICA OLIVERA DE SOUZA	NM	Téc. Enfermagem
300093440	36	
VILMA DOS SANTOS CORREA	NM	Téc. Enfermagem
300053508	60	
VILMA PIRES DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300122014	12	

VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	NM	Téc. Enfermagem
300122036	12	
VIVILENE GARCIA FERREIRA	NM	Téc. Enfermagem
300062422	48	
WALBERTH LUIZ RABELO DOS REIS	NM	Téc. Enfermagem
300122143	36	
ZENAIDE MENEZES TORRES	NM	Téc. Enfermagem
300103737	12	
ZENILSA SANTOS DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300122021	12	

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.5571 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5491/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 400/GAB/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

NOME	NÍVEL CARGO
MAT.	H. P
ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES	NS Enfermeiro
S/M	12
ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	NS Enfermeiro
300057523	24
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	NS Psicólogo
300044175	60
ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	NS Nutricionista
300068771	120
CARINA SOUZA DE OLIVEIRA	NS Enfermeiro
300118989	54
CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	NS Enfermeiro
300121244	24
CHARLES NOVAIS DE ALMEIDA	NS Cardiologista
300123110	120
DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	NS Enfermeiro
300100295	120
DÉBORA DAIANA LOPES FERREIRA	NS Enfermeira
300055801	120
DENISE F. DE ANGELIS CHOCAIR	NS Enfermeira
300123299	36
DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	NS Enfermeira
300093191	54
ELIEIDE COSTA DE LIMA	NS Enfermeira
300123151	12
ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	NS Médica
300120833	12
ELIZANGELA BERGONSI	NS Nutricionista
3000053163	60
ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	NS Enfermeira
300001121	66
EUNICE RIBEIRO SALAMÃO PASIN	NS Enfermeiro
300123415	36
FABIANA DE ARAÚJO SILVA	NS Enfermeiro
300094065	48
FABIANO MUNIZ MAGALHÃES	NS Enfermeiro
300118985	36
FRANCINETE FREIRE BATISTA	NS Psicólogo
300123834	36
FRANCINE COLOMBO BUENO	NS Enfermeiro
300039272	120
HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES	NS Enfermeiro
300094066	42
HEMANOEL FERNANDES DOS ANJOS FERRO	NS Ortopedista
300099821	36

IRANILDA CABRAL DA SILVA	NS	Enfermeira	ANACLÉA MARQUES DE SOUZA	NF	Aux. Enfermagem	MARLENE MARIA DE ALENCAR	NF	Aux. Enfermagem
300078080	120		300039686	42		300039276	120	
JACKSON BREDA	NS	Farmacêutico	ANGELA DE JESUS PESTANA	NF	Aux. Enfermagem	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	NF	Aux. Enfermagem
300108558	40		300023030	114		300004608	48	
JANAINA BRITO	NS	Nutricionista	ARIANE MARIA A. NEVES	NF	Aux. Enfermagem	MAYRLA SILVA AMORIM	NF	Aux. Enfermagem
300096917	60		300053453	24		300035211	84	
JANETE BRITO HITZSCHKY	NS	Enfemeiro	ARMÊNIA CRUZ C. BARBOSA	NF	Aux. Enfermagem	NAZARENA CARVALHO CUNHA	NF	Aux. Enfermagem
300102204	120		300022377	48		300028428	120	
JERRIMAR SOARES MONTENEGRO	NS	Enfermeiro	BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	NF	Aux. Enfermagem	NEUZA DOS SANTOS	NF	Aux. Enfermagem
300039125	60		300034795	42		300034779	24	
JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	NS	Enfermeiro	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	NF	Aux. Enfermagem	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	NF	Aux. Enfermagem
300094298	36		300034806	36		300034777	54	
JOSE RODRIGO R. LOPES	NS	Farmacêutico	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	NF	Aux. Enfermagem	ODENIR FERREIRADA SILVA	NF	Aux. Enfermagem
300102312	42		300039707	30		300022401	12	
JUAN IRINEU SILVA	NS	Enfermeiro	CLARA RIZOMAR FRANÇA	NF	Aux. Serv. Saúde	OLENE BARBOSA DE JESUS	NF	Aux. Enfermagem
300094059	120		300001692	120		300023084	114	
KENIA RIBEIRO MARINHO	NS	Enfemeiro	CLEIA LUCIA PEREIRA	NF	Aux. Enfermagem	ORINALDO DE LIMA GOMES	NF	Aux. Enfermagem
300122081	120		300022750	42		300001933	120	
MAIRA BRANDÃO MARTINS	NS	Nutricionista	CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	NF	Aux. Enfermagem	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	NF	Aux. Enfermagem
300103799	72		300028234	72		300034769	36	
MARIA JOELMA DE LIMA	NS	Assist. Social	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	NF	Aux. Enfermagem	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	NF	Aux. Enfermagem
300122007	36		300039708	84		300012037	24	
MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	NS	Enfemeiro	CRISTINA RODRIGUES NEVES	NF	Aux. Enfermagem	RAMUNDA VIEIRA DA SILVA	NF	Aux. Enfermagem
300093020	72		300053260	12		300001526	96	
MARCOS DE BRITTO RAMOS	NS	Psicólogo	DAMARES CHAGAS DO N. PEREIRA	NF	Aux. Enfermagem	ROSIMEIRY NOGUEIRA D.A.S. ALMEIDA	NF	Aux. Enfermagem
300026980	30		300023053	120		300028257	84	
MIRELLA AKIKO PEREIRA TAKAMURA	NS	Enfemeiro	DAMARES FERNANDES DIAS	NF	Aux. Enfermagem	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	NF	Aux. Enfermagem
300093010	72		300016958	36		300034765	72	
NEUZA AMÉLIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	NS	Nutricionista	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	NF	Aux. Enfermagem	ROZILDA GOMES RODRIGUES	NF	Aux. Enfermagem
300068777	78		300039274	48		300034865	36	
PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	NS	Assistente Social	EDIVALDO AVELINO GRANT	NF	Aux. Serv. Saúde	SELMA APARECIDA BEZERRA	NF	Aux. Enfermagem
300101686	24		300044117	36		300034752	24	
PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	NS	Enfermeira	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	NF	Aux. Enfermagem	VALDENICE NUNES CASSIANO	NF	Aux. Enfermagem
300052576	36		300028237	120		300021759	12	
PATRICIA DASILVA RIBEIRO	NS	Enfermeira	ELZA SOUZA MOURA	NF	Aux. Enfermagem			
300063359	78		300044305					
PEDRO CARLOS DELIRA NASCIMENTO	NS	Psicólogo	EVA SALVATIERRA MORENO	NF	Aux. Enfermagem			
300020472	12		300028220	60				
RAFAELA DE ARAÚJO CAMPOS	NS	Nutricionista	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	NF	Aux. Enfermagem			
300123183	60		300039779	72				
RITA DE CASSIA LAURENTI	NS	Farmacêutica	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	NF	Aux. Serv. Saúde			
300011244	40		300002130	36				
ROSANGELA BENEDITA P. LACERDA	NS	Nutricionista	ILANIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	NF	Aux. Enfermagem			
300022548	24		300034742	72				
ROSIELI PINHO GONÇALVES DA SILVA	NS	Enfermeiro	IRAN DE MOURA LEAL	NF	Aux. Serv. Saúde			
300094054	24		300011834	06				
SANDRA GISELLY LESSA MÁXIMO	NS	Assist. Social	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	NF	Aux. Enfermagem			
300093033	12		300017339	24				
THALITA FERNANDES CARDOSO	NS	Enfermeiro	IRENE FREIRE DE LIMA	NF	Aux. Enfermagem			
300068594	42		300034764	36				
WILLIAN DE JESUS SANTANA	NS	Enfermeiro	JOSÉ RUBIVAL C. DE LACERDA	NF	Aux. Enfermagem			
300122051	120		300039790	48				
			JOSÉLITA BOTELHO DO CARMO	NF	Aux. Serv. Saúde			
			300019638	36				
			JUDITH JERONIMO SOBRINHO	NF	Aux. Enfermeiro			
			300039008	42				
			LÉA MARGARETE S. VIEIRA	NF	Aux. Serv. Saúde			
			300002065	36				
			LINETTE BATISTA BRAGA	NF	Aux. Enfermagem			
			300089936	24				
			LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	NF	Aux. Enfermagem			
			300034748	54				
			LUCILA VIEIRA DA COSTA	NF	Aux. Enfermagem			
			300004017	96				
			LUCINDA JULIETA PEREZ	NF	Aux. Enfermagem			
			300028476	54				
			LUIZIA MARIA DO N. RODRIGUES	NF	Aux. Enfermegeem			
			300034726	24				
			MARCILENE PURCINO DE PINHO	NF	Aux. Enfermegeem			
			300034857	48				
			MARIA ABADIA GARCIA	NF	Aux. Enfermagem			
			300034763	120				
			MARIA APARECIDA DA SILVA	NF	Aux. Serv. Saúde			
			300017140	84				
			MARIA AUXILIADORA TENORIO	NF	Aux. Enfermagem			
			300021462	36				
			MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	NF	Aux. Serv. Saúde			
			300002064	24				
			MARIA ELVA EGUEZ AYALA	NF	Aux. Enfermagem			
			300034737	36				
			MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	NF	Aux. Serv. Saúde			
			300002068	120				
			MARIA IRIS P. DO N. KREINSKE	NF	Aux. Enfermagem			
			300017517	60				
			MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	NF	Aux. Enfermagem			
			300034860	108				

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5647 /INCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 4257/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n.408 /GAB/GAD/ HPSJP II/2013,

R E S O L V E :º

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

ORD.NOME	MATRICULAHS.
1 ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190 36
2 ADRIANE CORREAO NASCIMENTO	300096103 36
3 ALFREDO ARAÚJO DE MESQUITA	300006797 36
4 ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135 36
5 ALUISIO DA SILVA BARROS	300100434 36
6 ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153 36
7 ANA LUCIA DOS SANTOS	300002833 36
8 ANA MARIA DA SILVA	300043925 36
9 ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555 36
10 ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662 36
11 ANDRE EZEQUIEL DE MIRANDA	300060854 24
12 ÂNGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074 35
13 ANTÔNIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162 36
14 ANTÔNIA ODENIZE S. DOS S. OLIVEIRA	300120886 36
15 ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300002089 36
16 ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349 36
17 BALBINA CHAVES DA SILVA	300043756 36
18 BENÍCIO DE CARVALHO	300024174 36
19 CELIANE LEITE DE SOUZA	300123283 36
20 CHARLES DE MONTES FERNANDES	300092939 36
21 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750 36
22 CLÉCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	300019907 36
23 CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569 36
24 DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855 36
25 DENILSON ALVES BASTOS	300073948 36

26	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	36
27	EFIGÊNIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	36
28	ELIZABETH NOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300009645	36
29	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545	36
30	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	36
31	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	24
32	FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874	36
33	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	36
34	GLEIDSON DASILVA BARBOSA	300070958	36
35	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	36
36	HEBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA	300123146	36
37	HELENIR BATISTADOS SANTOS	300024494	36
38	HILDA DA SILVA FÉLIX	300094019	36
39	ILMA ANDRADE DA SILVA	300100571	36
40	IRENE ANASTÁCIO MACEDO	300015115	36
41	IRENE PEREIRA DA SILVA	300011866	36
42	IVANI DA SILVA PIRES	300043675	36
43	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	36
44	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	36
45	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	36
46	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	36
47	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	36
48	JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS	300007930	36
49	JOSÉ LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	300001388	36
50	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	36
51	JOSÉ ROBERTO A. PEREIRA	300002082	36
52	JUCELINO PESSOA DE OLIVEIRA	300122388	36
53	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	35
54	LECYTORRES SANTANA	300015032	36
55	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	36
56	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	36
57	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	30004419	36
58	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	36
59	LUCILIO MENDES RAMOS	300024345	36
60	LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	36
61	LUIS DA SILVA PINTO	300094077	36
62	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	36
63	LUIZ DE GONZAGAMORAIS FERREIRA	300001619	36
64	LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	300033944	36
65	LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	36
66	MARCEY JOSÉ T. MOREIRA	300068952	24
67	MARCIO SADIR	300015039	36
68	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	36
69	MARIA ALDIRENE DA SILVA	300063692	36
70	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	36
71	MARIA BENEDITARIBEIRO ALMEIDA	300023022	36
72	MARIA CECÍLIA GUERSON NASCIMENTO	300014941	36
73	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300008194	36
74	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAÚJO	300019177	36
75	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	36
76	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	36
77	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	300044316	36
78	MARIA DO RASÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	300023005	24
79	MARIA ELENA PASQUALOTO	300015062	36
80	MARIA FRANCILEIDE DE MIRANDA	300022958	36
81	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	300015123	36
82	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	36
83	MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	36
84	MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	300007859	36
85	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	300007002	36
86	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	36
87	MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	36
88	MARIO CÉLIO GOMES DE SOUZA	300068618	36
89	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044685	36
90	MARIO SÉRGIO DUARTE PINTO	300016028	36
91	MAYARA DA SILVA SOUSA	300119003	36
92	MIGUEL DAPENHA CAVALCANTE	300001347	36
93	NAZARÉALVES MONTENEGRO	300001196	36
94	NÉLIO CORREIRA LOPES	300044419	36
95	ODETE MARINHO CAETANO	300044314	36
96	PAULO RUBENS DACOSTA SANTOS	300021928	36
97	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	36
98	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505	36
99	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	36
100	REGINALDA MAIA DE SÁ	300123145	36
101	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	300123275	36
102	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	300078140	36
103	RONILDO FERREIRADA SILVA	300009587	36
104	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	36
105	SALAMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750	36
106	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	36
107	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300017448	36
108	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	36
109	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	36
110	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	36
111	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	36
112	TAMIRES PINTO DA SILVA	300123141	36

113	TANIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	36
114	TEREZA DA SILVA MENDES	300002123	36
115	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	3000043704	36
116	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	36
117	THAÍS PEREIRA VARGAS	300123273	36
118	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	36
119	VANILDA BORGES GONÇALVES	300009309	36
120	VERALÚCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	36
121	VIRGINIA CARLA CASTRO SOUZA LUCIN	300093177	36
122	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300123144	36
123	WILSON SALES DE FARIAS	300001341	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5648 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4257/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n.408 /GAB/GAD/ HEPSPJ II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	36
2 ANISIA RIBEIRO COELHO	300063646	36
3 CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	36
4 ELIEZER GALDINO NASCIMENTO	300062044	36
5 EURICO RIBEIRO SALOMÃO PASIN	300051571	36
6 LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	36
7 LUZINE MARTINS RODRIGUES	300057968	36
8 MARIA DAPENHA DOS SANTOS	300049856	36
9 MARIA DE FÁTIMA GOZALES	300052376	36
10 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	38
11 NILSON FREITAS DE MENEZES	300068201	36
12 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	44
13 ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	36
14 TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS	300051780	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5654 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando que os servidores são pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 4875/NCSR/SEAD de 2.7.2013, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5655 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidores abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5656 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando que os servidores são pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 5224/NCSR/SEAD de 15.7.2013, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5657 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidores abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

NOME	MATRÍCULA	HS.
MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5658 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 0937/GAB/SEJUS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1.	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	36
2.	ADELIA QUEIROZ OLIVEIRA	300099662	36
3.	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	36
4.	ADRIANO CAPIBERIBE DA SILVA	300037941	36
5.	AGENOR CALDEIRA DE SOUZA	300002791	20
6.	ALAIDE ALVES DE SOUZA	300007801	36
7.	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	36
8.	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	36
9.	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	36
10.	ANTONIA EDNA PAIXÃO SILVA	300012937	36
11.	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	36
12.	ANTONILSON JUNIOR LUZ MOURA	300093205	36
13.	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	36
14.	CARLA PATRICIA MIRANDA MORAES	300089423	32
15.	CARLOS ALBERTO ALMEIDA JUNIOR	300042275	36
16.	CELIA REGINA MAIA DA SILVA	300116490	36
17.	CELSON QUIRINO CARDOSO	300060690	36
18.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	36
19.	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO	300092838	36
20.	CLEOFAS ARISTOTELES NOGUEIRA	300116963	36
21.	COSMO BARROSO DE ARAUJO	300012903	36
22.	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	36
23.	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	36
24.	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	36
25.	DIRLEI ASCOLI	300097597	36
26.	EDER FERNANDO MACHADO	300092832	26
27.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	36
28.	EDNA FLORIZA DE SOUZA	300009141	36
29.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	36
30.	ELANE DE OLIVEIRA ARAUJO	300007826	36
31.	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	36
32.	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	30
33.	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	36
34.	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	36
35.	FLÁVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	36
36.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	36
37.	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	300012922	36
38.	FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES	300043632	36
39.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	36
40.	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	36
41.	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	36
42.	HELIA FERREIRA DE SUZA	300017082	30
43.	HELVISALVES SILVA	300008134	36
44.	IRAILTON CUIJI FREITAS	300037942	36
45.	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300116183	36
46.	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS N. SAAVEDRA	300087364	36
47.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	36
48.	JADSON SOARES GALVAO	300093230	36
49.	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	36
50.	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	36
51.	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	36
52.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	30
53.	JOÃO DANILO ARAUJO BRAGA	300116954	36
54.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	30
55.	JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	300116873	36
56.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	36
57.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	36
58.	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	26
59.	JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO	300041414	36
60.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	20
61.	KEICIANNY DE MELO GUARENA	300097782	36
62.	LUCIA BRAZ DOS SANTOS	300007791	36
63.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	36
64.	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	36
65.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	36
66.	MAICY DASILVA DUARTE	300087952	36
67.	MARAROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	30
68.	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	36
69.	MARCELO DASILVAROCHA	300093087	36
70.	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	36
71.	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	36
72.	MARCOSMOURA BOERI	300116930	36
73.	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	300117271	36

74.	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	36
75.	MARIA ANTONIA NEPOMUCENADA SILVA	300098816	36
76.	MARIA DE NAZARE	300122580	36
77.	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	300016971	36
78.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	30
79.	MARIA GEORGETE LEITE	3000012928	30
80.	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	36
81.	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300089228	36
82.	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GOMES	300099261	36
83.	MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAES	300007792	30
84.	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	300100726	36
85.	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968	20
86.	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	36
87.	MAURICIO DA COSTA SILVA	300116252	36
88.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	36
89.	MICHELE COSTA PIMENTEL	300056838	36
90.	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	36
91.	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	300092909	36
92.	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	300116371	36
93.	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	300093253	36
94.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	30
95.	PEDRONOBERTO FILHO	300093146	36
96.	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	36
97.	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	36
98.	RALPH VIANA DIAS	300118615	36
99.	RAMON SANTOS BANUS	300119090	36
100.	RAPHAEL HENRIQUE MEDANHA CABRAL	300099510	30
101.	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	36
102.	REGINA RAMOS LIZARDO	300007802	30
103.	REGINALDO DA SILVA PINTO	300007780	36
104.	RENATA FERREIRA CAMPOS	300087865	36
105.	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	36
106.	SILVONE LIMA SILVA	300097555	36
107.	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	30
108.	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	300037924	30
109.	TEREZINHA FRANÇA DE OLIVEIRA	300003151	36
110.	TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	300116554	36
111.	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	36
112.	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	22
113.	VIDAL SOUZA BARBOSA	300097554	36
114.	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	300116612	36
115.	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300115634	36
116.	WILLIAN ALVES PINTO	300007756	36
117.	ZORAYA GADELHADO NASCIMENTO	300017042	36
118.	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	300098838	36
119.	VALDEIR ROCHA ABREU	300038486	36
120.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	36
121.	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	300087750	36
122.	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	36
123.	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	36
124.	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	36
125.	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	36
126.	JOSÉ RONIELSON QUINTÃO	300088237	36
127.	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	36
128.	NEY FABRICIO DE PAULA BRASIL	300117208	36
129.	NILDSON CORTEZ PEREIRA	300007585	36
130.	CAMILA TORRES LORENCINI	300117116	32
131.	HERMINIA DOS SANTOS PANTOJA	300016974	20
132.	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	300116940	8
133.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	36
134.	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	36
135.	VALDECIR CANUTO DA SILVA	300116555	36
136.	CID SOUZA	300093289	36
137.	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	36
138.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	36
139.	FABIO DA SILVA	300089425	36
140.	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	36
141.	IVANILDA SABINO LOPES	300116462	8
142.	IVO MAIA LIMA PANTOJA	300093102	36
143.	JAIR STUPP	300090035	36
144.	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	300050096	36
145.	PAULO ROBERTO PIRES BIONE	300042281	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5659 /NCSR/GAB/SEAD

23 DE JULHO DE 2013,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 0935/GAB/SEJUS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de abril/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1.	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	30
2.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	20
3.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	20
4.	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	30

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5660 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 0936/GAB/SEJUS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1.	ANTONILSON JUNIOR LUZ MOURA	300093205	38
2.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	38
3.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	38
4.	FRANCISCO SOUZA LIMA	300097789	38
5.	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	300012922	38
6.	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	38
7.	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	38
8.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	30
9.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	38
10.	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	38
11.	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	38
12.	NILDSON CORTEZ PEREIRA	300007585	38
13.	PEDRONOBERTO FILHO	300093146	30
14.	VIDAL SOUZA BARBOSA	300097554	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5661 /NCSR/GAB/SEAD

23 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 0934/GAB/SEJUS/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de março/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	40
2	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	22

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5662 /NCSR/GAB/SEAD

23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 611/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ADEMÁRIO DE CASTRO MAGALHÃES	300005853 44
2 ADALGISA CHAGAS CONRADO	300043983 44
3 ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890 44
4 ANTONIO ADEMILSON B. PANTOJA	300046883 42
5 ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA	300009505 42
6 BARBARA GUARDIA	300044167 42
7 BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700 42
8 CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES	300011922 32
9 CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633 42
10 EDENEIDE DOS SANTOS	300034266 40
11 ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277 42
12 ELVIS OCAMPO	300024491 44
13 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147 44
14 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137 42
15 FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903 42
16 FRANCISCO FURTUOSO GOMES	300004043 44
17 GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300043604 44
18 ITALO FONSECA MARQUES	300015114 42
19 IVANILDE ALVES LAVÔR DE SOUZA	300009119 38
20 IVONETE AFONSO DA SILVA	300023300 44
21 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934 42
22 JOSÉ ZILTO	300009004 42
23 JOSILEIA TAVARES DE SOUZA	300055744 44
24 LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243 42
25 LUCILEA ABILIO DA SILVA	300043585 42
26 LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819 30
27 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570 42
28 LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559 44
29 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598 44
30 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079 44
31 MARIA ALVES AMARANTE	300009999 44
32 MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774 44
33 MARIA APARECIDA DAVES DE MORAES BREGENSE	300044148 44
34 MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744 42
35 MARIA EURÍDICE SOUSA PEDROSO	300002341 42
36 MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680 44
37 MARIA GORETE CORREA	300045756 42
38 MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184 42
39 MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306 42
40 MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995 42
41 MARIA SILEUDA DA SILVA	300008480 42
42 MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	300044159 44
43 MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470 44
44 MARGARET DE SOUSA SANTOS	300046274 44
45 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201 42
46 MONICA REGIS MARQUES FOGAÇA	300015089 42
47 ODAIR DA SILVA PINTO	300005552 40
48 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689 42
49 ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800 40
50 PEDRO FERREIRA NETO	300002242 44
51 REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868 44
52 ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA LIMA	300044233 40
53 ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061 40
54 ROSILÉA DE OLIVEIRA LIMA	300016075 42
55 ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495 42
56 SAMUELARAÚJO DA SILVA JUNIOR	300001871 44
57 SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736 44
58 SOLANGE DE SOUSA PEREIRA	300016035 42
59 VERA DAS GRAÇAS MATIAS DO NASCIMENTO	300014913 44
60 VANESSA TRINDADE DE MELO	300024214 44
61 WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561 44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5663 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 611/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416	44
2 EDEM PAULO BRAGA PASSOS	300000510	08
3 JOÃO SOARES FILHO	300055442	44
4 LEONIDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	44
5 MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	42
6 MARIA LUCINEIDE G. C. DE OLIVEIRA	300000502	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5666 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 316/SS ADM/CRH/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	40
2 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	40
3 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	10
4 MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	15
5 NELZA LUIZA COELHO	300017800	40
6 NERO BENTO DIAS	300022142	40
7 ILDEVANDÉ BONFIM SILVA	300004438	10
8 MARIA DE FRANCA MACIEL	300017447	26

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5667 /NCSR/GAB/SEAD
24 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 316/SS ADM/CRH/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIZIETE BISPO DE SOUZA	300113647	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5740 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5489/GFES/GAB/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA DE LIMA	300097225	44
2 DENISE REYES ORTIZ	300002000	44
3 EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES	300123362	44
4 JESSICA BRIGHT CARDOSO SILVA	300123395	44
5 MARCIA MARIA DA SILVA MACIEL	300111575	44
6 MARIVONE RIBEIRO MAIO DE LIMA	300010920	44
7 NILO OLAIA DE SOUZA	300043575	44
8 PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA	300008128	44
9 SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO	300102163	44
10 SIRLEI FATIMA DA CRUZ		44
11 RICARDO LUIZ NUNES MOURA	300044702	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5755 /NCSR/GAB/SEAD
29 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta e conforme consta o Ofício n. 572/GAF/PGE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA SOARES GAMA	300034202	44
2 MARILZA ALVES PEREIRA	300002856	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5785 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5525/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0373/GAB/HRC/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 1 a 15 de julho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALEXANDREFIORINI GOMES	MEDICO	300100179	24
ANA PAULA FARIAS	MEDICO	300100764	12
CARLA CRISTINAGUARTE LIBERATO	MEDICO	300100276	48
CASTAGNARO ANDREA	MEDICO	300122658	24
CELSON JANDIR SMANIOTTO	MEDICO	300100340	72
CLEVERSON TABALIPADA SILVA	MEDICO	300123300	48
EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICO	300122731	72
EDSON TAKASHI AKAKI	MEDICO	300122749	72
FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MEDICO	300100565	48
IGOR YSSAO MOREIRA YAMAMURA	MEDICO	300123675	120
JOSE HAMILTON TRINDADE	MEDICO	300102187	12
LUIZ ROGERIO BENVENUTTI	MEDICO	300034957	12
MATEUS RIGON DE SOUZA	MEDICO	300100363	60
URUBATAN MELLO DE ALMEIDA	MEDICO	300068767	12
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MEDICO	300061106	36
WILLIAM ALVES COUTO	MEDICO	300101106	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5786 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5523/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 412/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	MEDICO	300098617	60
JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	MEDICO	300062910	120
WERLEY NEITZEL PEYNEAU	MEDICO	300070638	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5787 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5523/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 412/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de julho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	MEDICO	300122320	60
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	MEDICO	300118014	12
MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS	MEDICO	300118017	60
PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	300122400	60

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5788 /NCSR/GAB/SEAD 30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5523/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 412/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
HEMANOEL FERNANDO DOS ANJOS FERRO	MEDICO	300099821	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5789 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5737/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 415/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotada na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de março/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
NAYARACRISTINA MARINHOA FERMINO	MEDICO	300122152	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5790 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5739/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 410/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital

de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2013.

NOME	NIVEL	CARGO
MAT.	H. P	
CATIELANE ROCHADALUZ	NM	Téc. Radiologia
300123166	24	
DARLENE SEIXAS ZEED	NM	Téc. Enfermagem
300122034	12	
DILVANE DONATO	NM	Téc. Enfermagem
300120602	48	
EDIVAN CAVALCANTE DA SILVA	NM	Téc. Enfermagem
300123226	36	
JOCIANE POZZOBOM	NM	Téc. Enfermagem
300120332	12	
NELCI SOUZA VALENTIM	NM	Téc. Enfermagem
300123324	06	
NICIANE ARAGAO BENETOLI	NM	Téc. Enfermagem
300122693	24	
NILANIA CASTRO DOS S. NASCIMENTO	NM	Téc. Enfermagem
300122190	36	
ROSANGELA SILVA MOPES	NM	Téc. Enfermagem
300120563	24	
SILVIA DA SILVA SANTANA	NM	Téc. Enfermagem
300122191	24	

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5791 /NCSR/GAB/SEAD 30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5739/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 410/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2013.

NOME	NIVEL	CARGO
MAT.	H. P	
ANA PAULA ANISIO DA SILVA	NS	Nutricionista
300068771	72	
DANIELA MOREIRA QUINTO DE SOUSA	NS	Fisioterapeuta
300068879	18	
ROSANGELA DA COSTA SÁ	NS	Enfermeiro
300122124	12	
VANESSA APARECIDA ROSSO	NS	Enfermeiro
300120596	120	

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5792 /NCSR/GAB/SEAD 30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5739/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 410/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.

2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2013.

NOME NÍVEL CARGO MAT. H. P.
RONEUDO SOARES FERREIRA NF Aux. Enfermagem 300034735 24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5793 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5739/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 410/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P.
ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	MEDICO	300120833	42
MAISA CRISTINA DA SILVA	MEDICO	300122916	24
TAMIRIS MAIARA ARAUJO E ARAUJO	MEDICO	300122868	18

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5794 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5522/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 413/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

NOME	NÍVEL CARGO	MAT.	H. P.
FRANCINETE FREIRE BATISTA	NS Psicólogo	300123834	06
ROSANGELA DA COSTA SÁ	NS Enfermeiro	300122124	48
VANESSA APARECIDA ROSSO	NS Enfermeiro	300120596	114

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5795 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5522/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 413/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

NOME	NÍVEL CARGO	H. P.
DARLENE SEIXAS ZEED	NM Tec. Enfermagem	24
DILVANE DONATO	NM Téc. Enfermagem	54
EDIVAN CAVALCANTE DA SILVA	NM Téc. Enfermagem	36
FABIANA SOUZA DE ARAUJO	NM Téc. Radiologia	120
FERNANDA DE SOUZA	NM Téc. Radiologia	24
JACIRA PEREIRA DA SILVA	NM Téc. Radiologia	36
JOCIANE POZZOBOM	NM Téc. Enfermagem	36
JOEL ANDRADE MARTINS	NM Téc. Radiologia	36
LIRANE ANDRADE	NM Téc. Radiologia	84
MARTAMARIA DE SOUZA MENDONÇA	NM Téc. Enfermagem	12
NELCI SOUZA VALENTIM	NM Téc. Enfermagem	6
NICIANE ARAGO BENTOLI	NM Téc. Enfermagem	36
SILVIA DA SILVA SANTANA	NM Téc. Enfermagem	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5796 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5522/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 413/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P.
ANA LETICIA MAIORQUIN	MEDICO	300122888	12
MAISA CRISTINA DA SILVA	MEDICO	300122916	24
NAYARA CRISTINA MARINHO A. FERMINO	MEDICO	300122152	36
TAMIRIS MAIARA ARAUJO E ARAUJO	MEDICO	300122868	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5797 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5522/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 413/GAB/GAD/HPSJP II/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantão Especial/HPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P.
THATTYANE BORBA PEREIRA	MEDICO	300109420	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5798 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta o Ofício n. 5524/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 0375/GAB/HRC/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRC/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	H. P.
ADELMA VIEIRA ISRAEL	TEC. ENFERMAGEM	36
AILTON FLORENCIO DE ANDRADE	TEC. ENFERMAGEM	12
ALEX SABAI DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	120
ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	TEC. ENFERMAGEM	36
ANADIR LURDES ZENEWICH	TEC. ENFERMAGEM	12
CARLA ALESSANDRA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	36
CARLA BARROS SILVA	TEC. ENFERMAGEM	12
CLAUDETE MADEIRA	TEC. ENFERMAGEM	12
CRISTIANO GARCIA MALESCZA	TEC. ENFERMAGEM	24
DIRCELENE BENETTI ADAMI	TEC. ENFERMAGEM	36
EDICLEIA CONCEICAO DE MOURA	TEC. ENFERMAGEM	60
EDMILSON MOURA GOMES	TEC. ENFERMAGEM	78
ELIANE TERESINHA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	120
ELIONE REIS DOS SANTOS BRAGANCA	TEC. ENFERMAGEM	48
ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	AUX. ENFERMAGEM	12
ELY BUENO DA SILVA	ENFERMEIRO	12
EVA DA SILVA ALVES	TEC. ENFERMAGEM	12

FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO
300099734	24
GENISLAIRY TEIXEIRA LIMA	TEC.ENFERMAGEM
300068622	24
GENIVALDAGOMES DE CARVALHO	TEC. ENFERMAGEM
300102089	12
GISELLE LEITE DE OLIVEIRA GOULART	TEC.ENFERMAGEM
300100872	12
HAUSLYA CARDOSO DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM
300100584	12
ISABELA VALERIO GUERREIRO	ENFERMEIRO
300100339	12
JACQUELINE DOS SANTOS JACOB	TEC.ENFERMAGEM
300120587	60
JOELMA GOMES PEREIRA	TEC.ENFERMAGEM
300102613	12
JOSIANE SCHEREDS	TEC.ENFERMAGEM
300100905	12
JUCILENE LIRA CEBALHO DE CAMPOS	TEC.ENFERMAGEM
300105336	84
JULIANA APARECIDA NONATO	TEC.ENFERMAGEM
300102692	24
JULIANA JACKELINE TEODORO	TEC.ENFERMAGEM
300103731	84
LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM
300100236	60
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM
300071086	48
LUIZ DE FARIAS MARTINS JUNIOR	TEC.ENFERMAGEM
300100720	43
MARCELO SOUZA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300093864	120
MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM
300100714	60
MARIA ELAINIA OLIVEIRA DE MOURA HENRIQUE	TEC.ENFERMAGEM
300100873	12
MARLY DE SOUZA MARTINS	TEC. ENFERMAGEM
300101030	12
MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA	TEC.ENFERMAGEM
300103265	48
REGINA DE SOUZA VALERIANO	TEC.ENFERMAGEM
300100968	120
ROSELI DE SOUZA LEAL	TEC. ENFERMAGEM
300100908	36
SILVANA DO ESPIRITO SANTO	TEC. ENFERMAGEM
300102247	36
THYERE APOLODORO A. FERROSIL	ENFERMEIRO
300102241	84
VALDOMIRO ROBERTO DE CERQUEIRA	TEC.ENFERMAGEM
300099721	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5841 /NCSR/GAB/SEAD
1 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5458/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 558/GAB/HICD/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HICD/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria n. 5568/NCSR/GAB/SEAD de 27.7.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

Onde se Le:

NOME	CARGO
MAT.	H. P
EDNALVACÉSAR DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia
300006429	48

Leia-se:

NOME	CARGO
MAT.	H. P
EDNALVACÉSAR DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia
300064291	48

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5855/NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 890/GAF/GAB/SECEL/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOSMARCIAL PONTES	300086653	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5856 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4346/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 2064/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300082437	16
2 JOIMA CARLA XIMENES ALVES	300055792	42
3 ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	300043737	38
4 SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5857 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4345/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 2133/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e

Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	300022943	36
2 MARIZETE LIRA DE MORAES	300002952	24
3 VAGNEIA APARECIDA GASTALDI	300057520	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5858 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4344/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 2065/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CELIA APARECIDA DE CAMPOS	300047926	12
2 JOSE ALVES SANTANA	300044106	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5859 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 4344/GGRH/SESAU/2013 e Ofício nº 2065/GAD/GAB/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	300068200	14

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5860 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Decreto nº 10712, de 11.11.2003, Art. 6º, inciso I (os ocupantes de cargos de Direção Superior - CDS.)

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 5062/NCSR/GAB/SEAD de 9.7.2013, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de junho/2013.

NOME	MATRÍCULA	HS.
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA	300121028	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5861 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4343/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 549/GGRH/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de abril/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAYCON SOUSA SILVA	300100795	30

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5862 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4343/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 549/GGRH/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAYCON SOUSA SILVA	300100795	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5863 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4343/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 549/GGRH/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de junho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAYCON SOUSA SILVA	300100795	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5864 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4348/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 466/GAB/LACEN/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 POLIANE REIS DA CUNHA	300062108	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5865 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando que consta o nome do servidor na Portaria n. 3969/NCSR/GAB/SEAD de 29.5.2013, que concedeu o Plantão Especial referente ao mês de março/2013.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 5547/NCSR/GAB/SEAD de 23.7.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 1 a 15 de março/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MEDICO	300100179	12

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5866 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando que consta o nome do servidor na Portaria n. 4441/NCSR/GAB/SEAD de 13.6.2013, que concedeu o Plantão Especial referente ao mês de março/2013.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 5548/NCSR/GAB/SEAD de 23.7.2013 que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital

Regional de Cacoal/SESAU, referente ao período de 15 a 30 de abril/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MEDICO	300100179	12

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5867 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77;

Considerando o Despacho da GAFP/2013

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 3060/NCSR/GAB/SEAD, de 23.4.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, referente ao mês de março /2013.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
NATANAEL DACOSTA ARRUDA	Biomédico	300060859	120

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5868 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando o Despacho da GAFP/2013

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 3054/NCSR/GAB/SEAD de 23.4.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P.
MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	AUX.OP.SERV.DIV.	300052429	120

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5869 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando o Despacho da GAFP/2013

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 3061/NCSR/GAB/SEAD de 23.4.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de

2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de março/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P.
MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO AUX.OP.SERV.DIV.		300052429	120

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5928 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5758/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1997/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P.
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	MEDICO	300030629	
		300022425	120
WAGNER GREGORIO	MEDICO	300068222	96

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5929 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5753/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1999/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P.
HORACIO TAMADA	MEDICO	300094168	44
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	MEDICO	300030629	
		300022425	120
WAGNER GREGORIO	MEDICO	300068222	84

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5930 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5753/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1999/GAD/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P.
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	MEDICO	300118014	96

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 5931 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5760/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 1976/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	H. P.
ADRIANA TICO DASILVA	Enfermeiro	
300093267		120
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	
300121543		108
ALESSANDRA CABRAL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	
300034914		72
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	
300054033		72
ANA PAULARIBEIRO BUQUES	Técnico em Enfermagem	
300121208		48
ANDERSON FRANCA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	
300073515		84
ANGELINA DE SOUZA COELHO	Técnico em Enfermagem	
300046427		72
ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	Enfermeiro	
300053245		120
APARECIDO DE LIMA	Auxiliar de Serv. de Saude	
300002734		60
ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	Enfermeiro	
300062805		120
CAROLINE SILVA COELHO	Enfermeiro	
300053374		120
CELITA VIEIRA ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	
300120321		48
CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	
300098935		120
DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	Enfermeiro	
300068953		48
DARLYEN BARBOSADOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	
300053235		48
DEUZIMAR ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	
300121007		84
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	
300062656		72

EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	
300028369		96
EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO M.FERREIRA		
Técnico em Enfermagem		300062806
120		
EDINEUZA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem	
300097190		72
EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	
300022383		72
ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	
300022420		96
ELINETE ALVES DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	
300121217		48
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	
300038873		72
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	
300068958		120
ENIO SOARES DE MOURA	Téc. Serv. Saúde	
300011861		120
ERICAMOREIRA MENDES	Técnico em Enfermagem	
300053465		120
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	
300120871		84
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar em Enfermagem	
300040980		108
GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	
300053487		48
JAIR AZEVEDO KIRCHHOFF	Técnico em Enfermagem	
300104251		120
JOSIANE DOS REIS	Técnico em Enfermagem	
300121642		60
JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem	
300040946		48
JULIANA RIBEIRO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	
300120363		72
LAURA CARLA SANTOS MELO	Técnico em Enfermagem	
300053565		48
LEILA CRISTINA ALVES DE SA	Técnico em Enfermagem	
300055989		120
LICIA MARIS PEREIRA	Enfermeiro	
300121003		48
LIELIA FERNANDES CRUZ	Auxiliar em Enfermagem	
300038847		60
LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES	Enfermeiro	
300092867		120
LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	
300055998		96
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	
300105005		120
LUCIA SILVARIIBEIRO	Técnico em Enfermagem	
300102096		72
LUCIMAR MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	
300001453		48
LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro	
300094307		120
MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	Técnico em Enfermagem	
300055633		72
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	
300054389		84
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	
300099469		72
MARCUS CESAR PEREIRA	Técnico em enfermagem	
300099814		96
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	
300001156		72
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO		
Auxiliar em Enfermagem		300044200
96		
MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	
300121358		48
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	
300043007		96
MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	Téc. Serv. Saúde	
300043549		60
MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES	Enfermeiro	
300100240		108
MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA BARBOSA		
Técnico em Enfermagem		300121533
96		
MARIA VALDECI DE PAIVA	Técnico em Enfermagem	
300121185		54
MARILEIA DE JESUS SOUZA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	
300120349		72
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	
300046433		120
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Téc. Serv. Saúde	
300015241		120

MARTA DA SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
300053402	84
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem
300094162	72
MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem
300034835	84
MONICA CAROLINE BORGES TRAPASSO MAFRA	Enfermeiro
300121002	48
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem
300119609	48
NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem
300093126	48
NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem
300002066	84
PATRICIA APARECIDA MAGESKI	Técnico em Enfermagem
300069358	120
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem
300062651	120
QUEILA DE CASTRO SALES	Técnico em Enfermagem
300094040	96
RADIACLECIANO CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
300119141	60
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro
300102124	120
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem
300120306	84
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista
300093477	72
ROBERTO DILAMITE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem
300046428	120
ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	Auxiliar em Enfermagem
300022537	72
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem
300104462	48
SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	Auxiliar em Enfermagem
300001467	60
SELMA ALVES DE SOUSA	Téc. Serv. Saúde
300022567	54
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem
300056000	72
SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	Técnico em Enfermagem
300094099	48
SUZANA PAULA BARBOSA	Técnico em Enfermagem
300121529	84
TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
300034834	60
TELMA MARQUES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem
300054091	84
TERESINHA ANTUNES CORREA	Técnico em Enfermagem
300053521	84
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem
300044554	72
VANIA MARIA PIRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
300120311	120
VANJARAUQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro
300100072	120
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem
300100196	48
ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro
300057730	84

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5932 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 643/GAB/CGE/2013,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 5662/NCSR/GAB/SEAD de 23.7.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de julho/2013.

NOME	MATRÍCULA	HS.
LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5933 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 209/Div. Pessoal Civil/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AIRTES NUNES LIMA	300044193	44
2 FRANCISCADA SILVA DE SOUZA	300014844	44
3 JOSE IVAN VIEIRA	300019182	44
4 MARIA DELCY PINHEIRO DA SILVA	300043473	44
5 MARIA FRANCISCA PERES	300001719	44
6 MARIA DE SOUZA PACHECO	300033638	44
7 MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	300015040	44
8 MARILENE OLIVEIRA BITENCOURT	300001940	44
9 NADIR DE JESUS SA	300044435	44
10 OSVALDO REGENS DE AZEVEDO	300002982	44
11 SEBASTIAO CLEMILSON DOS SANTOS	300043623	44
12 SONIA MARIA DE CARVALHO CORREA	300031440	44
13 SUELI GOULART DOS SANTOS SESTITO	300031441	44
15 ZILMANUNES DO NASCIMENTO CARVALHO	300011143	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5934 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 210/Div. Pessoal Civil/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO MENDES DOS SANTOS	300045277	44
2 GERALDO CORREA PRATES	300062364	44
3 HEITOR LUCAS FROES	300047914	44
4 IRACI SILVA DE SOUZA	300045272	44
5 ROSIMAR MENDES CORREA FRANÇA	300062291	44
6 VALMOR GARCIA DE MOURA	300062366	44
7 VANIR APARECIDA KROETZ	300046398	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5962 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4432/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 498/GREC/SS/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5963 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4474/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 748/GAD/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA	300119573	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5964 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4474/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 748/GAD/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA	300119573	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5965 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4474/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 748/GAD/SESAU/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA	300119573	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5966 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4440/GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 0089/GEINF/SESAU/2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DIEGO CHARLES CORREIA DE ANDRADE	300123247	40
2 HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE	300097229	40
3 MARCELO GOMES DOS SANTOS	300002270	40
4 PAULO JOSE DOS SANTOS	300120386	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5967 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 217/Div. Pessoal Civil/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NILZA DE OLIVEIRA MIRANDA-	300011145	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5968 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 198/SS ADM/CRH/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 764/NCSR/GAB/SEAD de 23.1.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de janeiro/2013.

Onde se lê:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	24
2 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	24
3 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	26
4 MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	22
5 NERO BENTO DIAS	300022142	24
6 NELZA LUIZA COELHO	300017800	22

Leia-se:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	40
2 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	40

3 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	38
4 MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	40
5 NERO BENTO DIAS	300022142	36
6 NELZA LUIZA COELHO	300017800	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5969 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 198/SS ADM/CRH/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 765/NCSR/GAB/SEAD de 23.1.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Corpo de Bombeiros.

Onde se lê:

referente ao mês de janeiro/2012

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIZIETE BISPO DE SOUZA	300113647	22

Leia-se:

referente ao mês de janeiro/2013

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIZIETE BISPO DE SOUZA	300113647	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5970 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 198/SS ADM/CRH/2013,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 2450/NCSR/GAB/SEAD de 28.3.2013, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de março/2013.

Onde se lê:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	24
2 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	30
3 MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	30
4 NERO BENTO DIAS	300022142	28
5 NELZA LUIZA COELHO	300017800	24

Leia-se:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	32
2 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	40
3 NERO BENTO DIAS	300022142	30
4 NELZA LUIZA COELHO	300017800	28

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5971 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 198/SS ADM/CRH/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de março/2013.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5972 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4433/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 411 /GAB/GAD/HEPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Diretoria Executiva Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2013.

ORD.NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	36
2 ALUISIO DA SILVA BARROS	300100434	38
3 BRENDA MENEZES TACANA	300123281	36
4 CELIANE LEITE DE SOUZA	300123283	36
5 EFIGÊNIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	36
6 GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	36
7 HERBER GUSTAVO DAMASCENO LIMA	300123146	36
8 JUCELINO PESSOA DE OLIVEIRA	300122388	36
9 MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO	300123277	36
10 REGINALDA MAIADA SA	300123145	36
11 RENATA SOARES DE OLIVEIRA	300123275	36
12 TAMIRES PINTO DA SILVA	300123141	36
13 THAIS PEREIRA VARGAS	300123273	36
14 WELLINGTON FEITOSA BASSO	300123144	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5973 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 4431/GGRH/SESAU/2013 e Ofício n. 422 /GAB/GAD/HEPSJP II/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados,

lotados na Diretoria Executiva Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2013.

ORD.NOME	MATRICULA	HS.
1 MARIA DA CONCEICAO PESSOA DE OLIVEIRA	300008194	38
2 MARIA HELENA DA SILVA ANDRAD	300015123	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5974 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5782/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 546/GAB/HRSFG/RH/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRSFG/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
LUZIA SOUZA LOPES	ENFERMEIRO	300121592	72

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5975 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5778/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 260/HRE/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO
VANESSA SGRANCIO RODRIGUES	TEC.ENFERMAGEM
300068949	42
ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300100134	42
SIGELMHAN TAVARES DA COSTA	TEC.ENFERMAGEM
300093873	42
MALVINA SIRLEI RODRIGUES	AUX.SERV.SAUDE
300027908	30
SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA	TEC.ENFERMAGEM
300068917	42
FLAVIO TAVARES LEITE	TEC.ENFERMAGEM
300118620	44
GENADIR OLIVIA COLLA	TEC.ENFERMAGEM
300068620	42
SALETE DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300068915	42
JAIRA ALMEIDA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300093855	42

NOME	CARGO
IZULEIDE ALVES DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300068682	42
ODINALVABASTOS ROCHA	TEC.ENFERMAGEM
300094187	42
ROSILEIDE AMELIA NASCIMENTO DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
300093852	08
ZULENE AMORIM DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300062871	42
VICLEI LUCIO DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300098729	42
LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA	TEC.ENFERMAGEM
300068946	24
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	TEC.ENFERMAGEM
300099747	42
JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA	TEC.ENFERMAGEM
300104830	12
ARMINDA MARIA BRITO CAMPOS	TEC.ENFERMAGEM
300101140	06

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5976 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5781/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 346/HRE/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO
ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300100134	42
FLAVIO TAVARES LEITE	TEC.ENFERMAGEM
300118620	42
GENADIR OLIVIA COLLA	TEC.ENFERMAGEM
300068620	42
IZULEIDE ALVES DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300068682	42
JAIRA ALMEIDA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300093855	42
ODINALVABASTOS ROCHA	TEC.ENFERMAGEM
300094187	42
SALETE DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300068915	42
SIGELMHAN TAVARES DA COSTA	TEC.ENFERMAGEM
300093873	42
SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA	TEC.ENFERMAGEM
300068917	42
EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO	AUX.ENFERMAGEM
300046409	42
VICLEI LUCIO DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
300098729	42
ZULENE AMORIM DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
300062871	42
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	TEC.ENFERMAGEM
300099747	06
JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA	TEC.ENFERMAGEM
300104830	06
MARIA DE LOURDES A DOS SANTOS	AG.SERV.SAUDE
300027913	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5977 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5779/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 261/HRE/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de maio/2013.

NOME	CARGO
DENYS YURY LEAN DE ARAUJO ROCHA	ENFERMEIRO
300100131	24
FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	ENFERMEIRO
300093900	06
JOBISSON LAGASSI DIAS	ENFERMEIRO
300100135	42
GERUSA BRITO SARKIS	ENFERMEIRO
300118640	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5978 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5780/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 347/HRE/SESAU/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRE/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO
RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	ENFERMEIRO
300104835	44
JOBISSON LAGASSI DIAS	ENFERMEIRO
300100135	42
GRACA DE FATIMA DINIZ QUINTINO CENCI	ENFERMEIRO
300016589	17
JOICE FERREIRA SANTANADA CRUZ	ENFERMEIRO
300100119	32

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5979 /NCSR/GAB/SEAD
7 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5766/GAB/GGRH/SESAU/2013, Ofício n. 2134/GAB/HBAP/2013, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2013,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

NOME	CARGO	MAT.	H.P.
ALCIONEALTINIPAES	Nutricionista	300061115	60

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1259/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 19 de agosto de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 274/2ª CSPAD/SEAD, de 16 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2013/2ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 20 de agosto de 2013 (20/08/2013).

Registre-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD

PORTARIA Nº 1260/2013/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 19 de agosto de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE retificar a Portaria nº. 987/2013/GAB/CGA/SEAD/RO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 003/2013/3ª CSPAD-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº 2247., pág.27, em 03 de Julho de 2013:

ONDE SE LÊ:

(...), em face da servidora DELMA ANTONIA OLIVEIRA MAIA, Professora Nível III, Matrícula 300112014 (...).

LEIA-SE:

(...), em face da servidora DELMA ANTONIA OLIVEIRA MAIA, Professora Nível III, Matrícula nº 300114029 (...).

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 1262/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 19 de agosto de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 275/2ª CSPAD/SEAD, de 19 de agosto de 2013.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2013/2ª CSPAD-SEAD.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 20 de agosto de 2013 (20/08/2013).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD

PORTARIA N. 6299 /NCSR/GAB/SEAD
16 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVANEIDE SOARES DA SILVA, matrícula n. 300016434, para assinar Declaração referente a Recolhimento Previdenciário dos Servidores do Estado de Rondônia, convalidando todos os atos já assinados e dando-lhe poderes para continuar assinando.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 05371/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07297/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACY BATISTA LEITE, Professor Classe C, Matrícula nº 300022903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 02.02.1998 à 01.04.2003.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05372/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06379/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05373/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07672/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLÉRIO ROOS DOS REIS, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300013372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 22.06.1988 à 21.06.1993.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05374/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06229/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDRÉIA CRISTINA NARESSI DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300068520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 22.02.2007 à 21.02.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05375/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06218/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA CASTRO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300062121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 13.09.2005 à 12.09.2010.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05376/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 24 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06839/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA SALETE VICK, Professor Classe C, Matrícula nº 300039384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º quinquênio de 25.02.2007 à 24.02.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05377/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06347/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º quinquênio de 19.09.2000 à 18.09.2005.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05378/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de abril de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06808/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE JESUS SOARES CORREA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º quinquênio de 23.07.2000 à 22.09.2005.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05379/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de março de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06380/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERMANO JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05380/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar

nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de maio de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07576/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEZITA KALKE EUSEBIO, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 22.07.1994 à 21.07.1999.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05381/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de janeiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201./2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ISABEL MOTTA CORA, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º quinquênio de 02.06.2002 à 01.06.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05382/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de abril de 2013, fls. 02/03, que consta nos autos do Processo n. 2201.06758/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05383/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar

nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 16 de abril de 2013, fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.07638/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ ARAÚJO SOARES, Técnico Administrativo Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05384/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e Decreto de Nomeação, datado de 1 de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de fevereiro de 2013, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07665/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GUILHERMINA DE AZEVEDO, Professora Nível III, Matrícula nº 300025403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2001 à 01.05.2006.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 05388 /NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício nº 3971/GGRH/SESAU de 09 de julho de 2013, Ofício nº 215/13/SEMSAU de 02 de julho de 2013, Término da Licença Sem Vencimento, Retorno em Folha,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.04.2013, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alta Floresta, a servidora ESTELA MARIS ROSA, ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 300009319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 05393/NCSR/GAB/SEAD
17 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 16 de maio de 2013, fls. 47, Despacho GGRH/SESAU, às fls. 49, que consta nos autos do Processo n. 2201.24480/2011,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 05585/NCSR/GAB/SEAD, de 26.07.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MALVINA SIRLEI RODRIGUES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300027908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Extrema.

ONDE SE LÊ:

no período de 01.07.2011 à 30.09.2011, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

no período de 01.09.2011 à 30.09.2011, 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.01.2014 à 31.01.2014, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 018/2013-SRH/SEAS
Porto Velho-RO, 22 de janeiro de 2013.

O **Secretário de Estado de Assistência Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Conforme o Memorando Nº 009/GAF/SEAS de 22 de janeiro de 2013

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Matrícula 300039637, Gerente/GAF/SEAS. Lotado em Porto Velho-RO, um Adiantamento de Suprimento de Fundo na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

UG 2301
PA 2087
FONTE 100
ELEMENTO DE DESPESA
- 3390.30, valor de R\$ 5.000,00 (Consumo);
- 3390.39, Valor de R\$ 3.000,00 (Serviços Pessoa Jurídica).

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo procedente será 60 dias para aplicação a contar

da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851 de 29/12/2003.

Art. 4º. O serviço de contabilidade (SEFIN/DCC) efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social/SEAS

PORTARIA Nº 119/2013-SRH/SEAS
Porto Velho-RO, 04 de março de 2013.

O **Secretário de Estado de Assistência Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Conforme o Memorando Nº 025/GAF/SEAS de 04 de março de 2013

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Matrícula 300039637, Gerente/GAF/SEAS. Lotado em Porto Velho-RO, um Adiantamento de Suprimento de Fundo na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

UG 2301
PA 2087
FONTE 100
ELEMENTO DE DESPESA
- 3390.30, valor de R\$ 3.000,00 (Consumo);
- 3390.39, Valor de R\$ 5.000,00 (Serviços Pessoa Jurídica).

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo procedente será 60 dias para aplicação a contar da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851 de 29/12/2003.

Art. 4º. O serviço de contabilidade (SEFIN/DCC) efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social/SEAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo nº 01.2301.00331-00/2012
Secretaria de Saúde

O **Secretário de Estado da Secretaria de Assistência Social - SEAS**, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando a Parecer Técnico nº 013/2013/ASSESSORIA/SEAS, fls. 295 a 297, exarado no Processo Administrativo nº 01.2301.00331-00/2012, bem como o teor da Justificativa da Gerência Administrativa e Financeira – GAF/SEAS, fls. 257 a 261 e 294, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o presente débito no valor de **R\$ 94.159,64** (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais, sessenta e quatro centavos), junto a Empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, por tratar-se de despesa realizada no mês de **julho/2012**, referente a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança nos prédios do Shopping Cidadão de Porto Velho, Ji-Paraná e Rolim de Moura, sem que tenha cumprido os procedimentos administrativos geralmente aplicáveis e aceitos pelo poder estadual, ou seja, despesa realizada sem cobertura contratual, no entanto no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade. Porto Velho, 06 de agosto de 2013.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 396 / 2013-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 12 de agosto de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão com objetivo de promover o levantamento de imóvel a ser locado por esta Secretaria nesta capital para a realização de inscrição e seleção dos candidatos às unidades habitacionais do residencial “**Orgulho do Madeira**”.

- **CLAITON DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 300111950, Assessor Especial (Presidente);

- **RODRIGO NOLASCO GONÇALVES**, Matrícula nº 300120055, Assessor Especial (Membro);

- **ALESSANDRO SILVA DE MAGALHÃES**, Matrícula nº 300106872, Assessor Especial III (Membro);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 12 de agosto de 2013.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 400/2013-SRH/SEAS

Porto Velho (RO), 15 de agosto de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, interinamente no período de 01.07.2013 a 30.10.2013, a servidora **NATÁLIA DE SOUZA BARROS**, Matrícula nº 300043462, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, para responder pela Gerência de Administração e Finanças desta Secretaria em substituição ao servidor **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Matrícula nº 300039637, ocupante do cargo de Técnico Tributário/Gerente, que usufruiu do gozo de férias regulamentares/2013 no período de **01.07.2013 a 30.07.2013** e se encontra em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade no período de **01.08.2013 a 30.10.2013**, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA 434 /GAB/SESAU/2013 Porto Velho, 15 de Agosto 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.01799-000/2013**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **MAURO SHUGIRO TADA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
2035	4011	2013NE02340	3390.30	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido (a): **MAURO SHUGIRO TADA**
CPF: **457.869.251-53**
Lotação: **CEPEM/SESAU**

RESOLUÇÃO Nº 034/2013/CES-RO
Porto Velho-RO, 09 agosto de 2013.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO** usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 228ª (Ducentésima Vigésima Oitava) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES no dia 09 de abril 2013, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: os debates ocorridos durante a Plenária acima citada, que tratou da situação precária das Ações de Saúde no Município de Porto Velho;

Considerando: a necessidade de uma ampla Fiscalização em todas as Unidades de Saúde do Município de Porto Velho;

Considerando: a importância de haver uma parceria entre o Conselho Estadual de Saúde – CES/RO e o Conselho Municipal de Saúde/CMS.

RESOLVE:

I - Criar uma Comissão Mista, formada por Conselheiros Estaduais de Saúde e Conselheiros Municipais de Saúde;

II – a referida Comissão deverá ser composta de forma paritária por representantes do seguimento Gestor, Trabalhador e Usuário.

Conselheiro – Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº **034/2013/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

CETAS

PORTARIA Nº. 111 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 05 de agosto de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 033, 044, 049 e 65/CETAS/SESAU de 02, 12, 19/07 e 02/08/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 16/08/2013, os termos da Portaria 066 GAB/CETAS de 19/07/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 04 a 19/07/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria para a execução do III Módulo do **Curso Técnico em Saúde Bucal - TSB/ Ariqueemes/RO:**

NOME	FUNÇÃO
Sônia Maria Castro Monteiro	Presidente
Geysa Maria Malaquias N. Lemke	Membro
Mareni Macedo Naziozeno de Faria	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITADE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 112 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 12 de agosto de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 038, 052, 060 e 67 CETAS/SESAU de 10 e 26/07 e 02 e 12/08/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 16/08/2013, os termos da Portaria nº. 082 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 09/08/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso de Qualificação em Cuidador do Idoso – Ji-Paraná/RO:**

NOME	FUNÇÃO
Amélia Cristina Santos Alcoforado	Presidente
Francielde dos Santos Araújo	Membro
Bruno César de Freitas Ribeiro	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

SANDRA BORGES MORAES
Diretora Geral – Respondendo

PORTARIA Nº. 113 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 12 de agosto de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº.s 042, 056, 064 e 068 CETAS/SESAU de 10 e 26/07 e 02 e 12/08/2013, respectivamente,

RESOLVE:

PRORROGAR até 16/08/2013, os termos da Portaria nº. 086 GAB/CETAS/2013, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para no período de 15 a 09/08/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução do **Curso de Qualificação em Saúde Mental – Ji-Paraná/RO:**

NOME	FUNÇÃO
Sônia Maria Castro Monteiro	Presidente
Bruno César de Freitas Ribeiro	Membro
Maria de Nazaré C. de Souza	Membro
Sandra Borges Moraes	Membro
Taiane Batista Martins	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

SANDRA BORGES MORAES
Diretora Geral – Respondendo

PORTARIA Nº. 114 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 19 de agosto de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº. 038, 052, 060 e 067 CETAS/SESAU de 10 e 26/07 e 02 e 12/08/2013 (Cuidador de Idoso - Ji-Paraná) respectivamente, 039, 053, 061 CETAS/SESAU de 10, 26/07 e 02/08/2013 (Cuidador de Idoso/São Miguel do Guaporé) respectivamente, 041, 055, 063 CETAS/SESAU de 10 e 26/07 e 02/08/2013 (Saúde Mental/Ariqueemes) respectivamente e 042, 056, 064 e 068 CETAS/SESAU de 10 e 26/07 e 02 e 12/08/2013 (Saúde Mental/Ji-Paraná), respectivamente,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de 20 a 21/08/2013, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise de Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para a execução dos **Cursos de Qualificação em Cuidador do Idoso – Ji-Paraná e São Miguel do Guaporé e Qualificação em Saúde Mental – Ariqueemes e Ji-Paraná/RO:**

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Edneia Rodrigues do Nascimento	Presidente	CETAS
Ana Carla de Oliveira	Membro	SEDUC
André Felipe Sousa Santos	Membro	CETAS
Dorislene Alves de Almeida	Membro	CETAS
Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke	Membro	CETAS
Ingride Teixeira Oliveira	Membro	SESAU
Joelma Rosária da Silva	Membro	CETAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 115 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 19 de agosto de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme Portarias nº.s 30 e 43 GAB/CETAS de 18/04 e 31/05/2013, respectivamente,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, o gozo de férias do servidor FRANCIELDE DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº. 300106609, de 01 a 30/09/2013 para 01 a 30/10/2013, referente ao Exercício 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 39 /GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 14 de Agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10.04.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **05/03/2013**, a servidora **SANDRA MACHADO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, matrícula n. 300120579, para responder internamente pelo Núcleo de Radiologia, da Diretoria Executiva, deste Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II, sem prejuízo de suas funções.

Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 001/2013

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis – material elétrico (cabos, conectores, disjuntores, terminais, quadros e outros) p/ atender a E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR., que será realizada no dia 10/09/2013, às 8:15h na sala da direção da escola, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2439 no prédio da E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. Informações na Sala da Direção, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 12h e das 13h às 17h00min, tel. (69) 3524-1001. Gov. Jorge Teixeira, 20 de Agosto de 2013.

Márcio de Souza
Pregoeiro

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar
PORTARIA Nº 241/DP-6, DE 29 DE JULHO DE 2013

*Dispõe sobre reforma,
Desligamento do serviço ativo e
proventos de Praça na Inatividade.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 48 do dia 06 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **CB PM RE 100056463 IVANDEL HORBACH**, por estar agregado há mais de 02 (dois) anos, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, Invalidez, necessita de acompanhamento médico/hospitalar permanente, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II e III do Art. 96, inciso IV do Art. 99 e Art. 100, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Desligá-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o art. 89, inciso II, do Decreto-Lei nº 09-A/82, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 3º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SARGENTO PM**, nos termos do Artigo 99, inciso IV, Artigo 101, §§ 1º e 2º, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

a) Faz jus ao auxílio Invalidez no valor de 10% (dez por cento) incidentes sobre o seu soldo, nos termos do inciso II do artigo 32 da Lei nº 1063/2002;

Art. 5º Fixar o acréscimo de 08% (oito por cento) do soldo a que faz jus, título de vantagem pessoal, conforme o disposto do art. 1º, § 1º, inciso III, e alínea "c", da Lei nº 1063/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual à de **CABO PM**, de acordo com o art. 27, § 2º da Lei nº 1063/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 490/DP-3, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de

13 de março de 2007,

Considerando que foi concedido o Termo de Regime Aberto - Domiciliar ao **SD PM RE 10007888-0 ANDRÊI RUAN SANTOS DE OLIVEIRA**, datado de 24 de julho de 2013, conforme Audiência Admonitória, exarada nos autos nº 0012343-11.2011.8.22.0501,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **SD PM RE 10007888-0 ANDRÊI RUAN SANTOS DE OLIVEIRA**, ao Quadro de Organização da PMRO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 252/DP-3, de 05/08/2010, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 491/DP-3, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi concedido o Termo de Regime Aberto - Domiciliar ao **SD PM RE 10007157-8 ADAIR TAVARES SANTIAGO**, datado de 31 de julho de 2013, conforme Audiência Admonitória, exarada nos autos nº 0012344-93.2011.8.22.0501,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **SD PM RE 10007157-8 ADAIR TAVARES SANTIAGO**, ao Quadro de Organização da PMRO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 253/DP-3, de 05/08/2010, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 492/DP-3, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Carta Precatória Criminal, expedida pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Costa Marques - RO, datado de 11 de julho de 2013, que concede Liberdade Provisória ao **SD PM RE 10009241-9 GILIAN LIMA DE SOUZA**, conforme autos de processo nº 0001293-17.2013.8.22.0016,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **SD PM RE 10009241-9 GILIAN LIMA DE SOUZA**, ao Quadro de Organização da PMRO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação através da Portaria 436/DP-3, de 16/07/2013, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº. 493/DP-3, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Licenciamento "Ex-Officio" de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciamento "ex-officio" o **SD PM RE 10009461-0 WESLEY JANDER MANZINI**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso II do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por haver sido empossado em cargo público civil permanente, conforme Termo de Posse do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado - RO, datado de 06 de agosto de 2013, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Padrão 01, Nível Médio e nomeado através da Portaria nº 1373/2013-PR, de 05/07/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 122, de 08/07/2013, requerido na Informação nº 074/P-1/2º BPM, de 23/07/2013.

Art. 2º Determinar ao Comandante da 2º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado de efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1.063/2002,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 06 de agosto de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 494/DP-3, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 e inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando os termos do Decreto nº 18.078, de 08 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2273, de 08 de agosto de 2013, que negou provimento ao requerimento apresentado pelo **CB PM RE 10003257-2 JOSÉ NILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, mantendo a decisão de Exclusão a Bem da Disciplina, exarada através da Portaria nº 043/CORREGEPOM/2013, de 18 de março de 2013, nos Autos do Conselho de Disciplina, RGF nº 13.03.2540, informado através do Ofício nº 0906/Dpto. Correição/CORREGEPOM-2013, de 07 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina o **CB PM RE 10003257-2 JOSÉ NILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com Inciso VI do Artigo 89, e Inciso III do Art 115 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º BPM, a apresentação do referido policial militar à Junta Militar de Saúde, para ser submetido à inspeção de saúde por motivo de exclusão do Quadro de Praça da PMRO.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM, que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 495/DP-3, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 e inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando os termos do Decreto nº 18.078, de 08 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2273, de 08 de agosto de 2013, que negou provimento ao requerimento apresentado pelo **SD PM RE 10007003-1 MARCELO JORDÃO DA SILVA**, mantendo a decisão de Exclusão a Bem da Disciplina, exarada através da Portaria nº 043/CORREGEPOM/2013, de 18 de março de 2013, nos Autos do Conselho de Disciplina, RGF nº 13.03.2540, informado através do

Ofício nº 0906/Dpto. Correição/CORREGEPOM-2013, de 07 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina o **SD PM RE 10007003-1 MARCELO JORDÃO DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com Inciso VI do Artigo 89, e Inciso III do Art 115 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º BPM, a apresentação do referido policial militar à Junta Militar de Saúde, para ser submetido à inspeção de saúde por motivo de exclusão do Quadro de Praça da PMRO.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM, que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº. 502/DP-3, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Licenciamento “Ex-Offício” de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º 1º Licenciamento “ex-offício” o **3º SGT PM RE 10007495-8 NOEL FERREIRA DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso II do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982,), por haver sido empossado em cargo público civil permanente, conforme Termo de Posse do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado - RO, datado de 22 de julho de 2013, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Padrão 01, Nível Médio e nomeado através da Portaria nº 1373/2013-PR, de 08/07/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 122, de 08/07/2013, requerido na Informação nº 076/Div Adm/2º BPM, de 26/07/2013.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado de efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1.063/2.002,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 22 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 503/DP-3, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a prisão do **CB PM RE 10005405-1 EDUARDO APARECIDO SAMPAIO**, conforme Nota de Culpa, datada de 27 de julho de 2013, expedida pela Delegacia de Polícia Civil de Vilhena – RO, e Ofício nº 1974/2013 da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena, constante nos Autos 0007480-47.2013.8.22.0014, encaminhada a esta Diretoria através do Ofício nº 636/Seç Corr./CCORPM, de 31 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10005405-1 EDUARDO APARECIDO SAMPAIO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra “i” do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à disposição da Justiça Estadual Comum.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 3º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 044/DP-5, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Outorga a Medalha “Honra ao Mérito Cultural” a Policiais Militares que obtiveram a primeira classificação em Cursos oferecidos pela Corporação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8, inciso I e Art. 9º do Regulamento da Medalha “Honra ao Mérito Cultural”, aprovado pelo Decreto N Nº 4394, de 7 de novembro de 1989, alterado pelo Decreto nº 7963, de 22 de agosto de 1997, e consoante a proposta da Comissão respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha “Honra ao Mérito Cultural”, pela aplicação aos estudos concernentes aos cursos oferecidos pela Corporação, nos quais obtiveram a primeira classificação, aos seguintes Policiais Militares:

- 1. 3º SGT PM MUS RE 07025-1 QUELSON AMORIM FERRAZ, EHS MUS/2012;**
- 2. SD PM RE 09491-7 DAYANE ALVES MENDES, CFB PM/2012.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo César de Figueiredo – Cel PM
Comandante Geral da PMRO
NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

SEJUS

Autos nº 01.2101.00019-00/2012

Objeto: Fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto as unidades de Cacoal.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459/92, artigo 1º, RECONHECE E HOMOLOGA o valor parcial de R\$ 38,78 (trinta e oito reais e setenta e oito centavos), em favor da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CNPJ: 04.395.067/0001-23, referente ao fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto ao Albergue Estadual de Cacoal no mês de julho, conforme Nota de Empenho 2013NE00904. Publique-se.

Porto Velho-RO, 16 de agosto de 2013.
Elizete Gonçalves de Lima
Secretária de Estado de Justiça
Mat. 300123250

PORTARIA Nº 630/13/GAB/SEJUS, de 15 de agosto de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 264/13/1ªCPPAD/SEJUS, de 15 de Agosto de 2013, relatando que o prazo de 50 (cinquenta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº 021/2013/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 245/13/GAB/SEJUS, de 03.04.2013, no qual responde como acusados os servidores EDER DE SOUZA TRINDADE, CLEYBER DUTRA MACHADO e EMERSON SOARES VOLPATO, expirou em 09.08.2013, sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE

Art. 1º- PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 10 de agosto de 2013, conforme o disposto no artigo 195 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PROCESSO: 2101.0242-00/2013
INTERESSADO: JEFERSON W. ADORNO DE OLIVEIRA E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor JEFERSON W. ADORNO DE OLIVEIRA, OZEIAS ANTONIO DA SILVA, GILMAR CAETANO BALIEIRO, LUCAS TEIXEIRA DE LIMA, ELIEL FARIAS DE FREITAS, JACKSON ALVES FERREIRA, CLAUDIO DE SOUZA DOURADO, JEFERSON DE FREITAS MOUZA, ALEONE BRITO DINIZ, JOSIANO DE SOUZA MELO, CLAUDINEI DE SOUZA DOURADO, ALEXANDRO RODRIGO

BEBER, OZEIAS ALVES DA CRUZ perfazendo o valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) no período 10 à 14/05/2013 de São Miguel do Guaporé/ São Francisco do Guaporé/ São Miguel do Guaporé.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00366-00/2013
INTERESSADO: BRUNO NOGUEIRA LIMA E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor BRUNO NOGUEIRA LIMA, VANDERLEY ROSA PEREIRA, EDILEIA FIGUEIREDO DIAS, WILSON JOSE MODESTO, GIOVANO DOS SANTOS PINTO perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) no período 30 de junho de 2013 à 01 de julho de 2013 de Cacoal/Porto Velho/ Cacoal.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00275-00/2013
INTERESSADO: PAULO DE BRITO JUNIOR E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor PAULO DE BRITO JUNIOR, LINDOMAR PEREIRA DE AGUIAR, GEISON ALVES DOS SANTOS, LEMAR SEVERINO ALVES, CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ perfazendo o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) no período 07 de junho de 2013 à 11 de junho de 2013 de Pimenta Bueno/Porto Velho/ Pimenta Bueno.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00405-00/2013
INTERESSADO: JORGE CORREIA E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor JORGE CORREIA, KLEUSSUIR LUCIANO DE LIMA, VALDECIR PRATTI, JENERSON MARCOS POLINSKI perfazendo o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) no período 07 de junho de 2013 à 11 de junho de 2013 de Cacoal/Porto Velho/ Cacoal.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 2101.00252-00/2013

INTERESSADO: PAULO DE BRITO JUNIOR E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor PAULO DE BRITO JUNIOR, LINDOMAR PEREIRA DE AGUIAR, GEISON ALVES DOS SANTOS, LEMAR SEVERINO ALVES, CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ perfazendo o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) no período 26 de maio de 2013 à 06 de junho de 2013 de Pimenta Bueno/Porto Velho/ Pimenta Bueno.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00247-00/2013
INTERESSADO: SIDNEI JOÃO DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor SIDNEI JOÃO DA SILVA, ROBSON DOMINGOS FERREIRA, GILVANIR RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO FERREIRA GARCIA, EDNIA DOS SANTOS SILVA, FAGNER DE OLIVEIRA SILVA perfazendo o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais) no período 26 de maio de 2013 à 06 de junho de 2013 de Rolim de Moura/Porto Velho/Rolim de Moura.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00342-00/2013
INTERESSADO: BRUNO NOGUEIRA LIMA E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor BRUNO NOGUEIRA LIMA, VANDERLEY ROSA PEREIRA, EDILEIA FIGUEIREDO DIAS, WILSON JOSE MODESTO, GIOVANO DOS SANTOS PINTO perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) no período 25 de junho de 2013 à 29 de junho de 2013 de Cacoal/Porto Velho/ Cacoal.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00361-00/2013
INTERESSADO: ROBERTO GUIMARAES COUTINHO E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo

presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **ROBERTO GUIMARAES COUTINHO, ESTELIO ALBERTO RUBIN, ELDIMAR ALEXANDRE FERNANDES MARCELINO, ELIZEU DINIZ, VINICIUS DE MORAES PIRES** perfazendo o valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** no período 30 de junho de 2013 à 01 de julho de 2013 de Rolim de Moura/Porto Velho/ Rolim de Moura.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00411-00/2013
INTERESSADO: **SIDNEI JOÃO DA SILVA E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **SIDNEI JOÃO DA SILVA, ROBSON DOMINGOS FERREIRA, GILVANIR RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO FERREIRA GARCIA, EDNIAS DOS SANTOS SILVA, FAGNER DE OLIVEIRA SILVA** perfazendo o valor total de **R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)** no período 07 à 11 de junho de 2013 de Rolim de Moura/Porto Velho/Rolim de Moura.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00309-00/2013
INTERESSADO: **ROBERTO GUIMARAES COUTINHO E OUTOS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **ROBERTO GUIMARAES COUTINHO, ESTELIO ALBERTO RUBIN, ELDIMAR ALEXANDRE FERNANDES MARCELINO, ELIZEU DINIZ, VINICIUS DE MORAES PIRES** perfazendo o valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)** no período 14 de junho de 2013 à 24 de junho de 2013 de Rolim de Moura/Porto Velho/ Rolim de Moura.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00360-00/2013
INTERESSADO: **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, EZEQUIEL BORGES PEREIRA, ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA, RUAN VIEIRA DE CASTRO** perfazendo o valor total de **R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)** no período 25 de junho de 2013 à 01 de julho de 2013 de Ji-Paraná/Porto Velho/ Ji-Paraná

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00289-00/2013
INTERESSADO: **ADÃO LOPES DOS SANTOS E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **ADÃO LOPES DOS SANTOS, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, SIDNEI SANTANA DOS SANTOS** perfazendo o valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** no período 05 à 06/05/2013 de Cacoal/Alta Floresta do Oeste/Costa Marques/ Cacoal.

Porto Velho – RO 06 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00332-00/2013

INTERESSADO: **CARLOS ROBERTO FERNANDES E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **CARLOS ROBERTO FERNANDES, ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO, RENATO ROMÃO DE ARAUJO, FABIO FELIX DOS SANTOS, FRANCINEI BATISTA DO VALE** perfazendo o valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)** no período 25 de junho de 2013 à 05 de julho de 2013 de Ji-Paraná/Porto Velho/ Ji-Paraná

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00335-00/2013
INTERESSADO: **ROBERTO GUIMARAES COUTINHO E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **ROBERTO GUIMARAES COUTINHO, ESTELIO ALBERTO RUBIN, ELDIMAR ALEXANDRE FERNANDES MARCELINO, ELIZEU DINIZ, VINICIUS DE MORAES PIRES** perfazendo o valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** no período 25 de junho de 2013 à 29 de junho de 2013 de Rolim de Moura/Porto Velho/ Rolim de Moura.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PROCESSO: 2101.00325-00/2013
INTERESSADO: **BRUNO NOGUEIRA LIMA E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servi-

dor **BRUNO NOGUEIRA LIMA, VANDERLEY ROSA PEREIRA, EDILEIA FIGUEIREDO DIAS, WILSON JOSÉ MODESTO DE ARAUJO, GIOVANO DOS SANTOS PINTO** perfazendo o valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)** no período 14 de junho de 2013 à 24 de junho de 2013 de Cacoal/Porto Velho/ Cacoal.

Porto Velho – RO 12 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº. 609/GAB/SEJUS/2013
Porto Velho/RO, 13 de Agosto de 2013.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, pelo período de **01.08.2013 à 31.08.2013**, o servidor **SÂNLEI ANDRES PINHEIRO CUELLAR**, Matrícula nº. 300118601 para interinamente compor a comissão estabelecida pela Portaria nº. 338/GAB/SEJUS/2013, que fiscaliza e acompanha todos os serviços relacionados ao gerenciamento de combustível e manutenção de veículos pertencentes a essa SEJUS, ambos por meio de cartão magnético, considerando que o membro titular **RENATO CASTRO DE OLIVEIRA** encontra-se férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/08/2013.

Registre-se. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Cumpra-se.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Secretária de Estado de Justiça
SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 550/2013-GAB/DPE Porto Velho, 15 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora **KATICILENE LIMA DA SILVA**, que solicita o reconhecimento do deslocamento até o Posto Avançado de Atendimento da DPE/RO em Seringueiras,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER** o deslocamento da servidora **KATICILENE LIMA DA SILVA**, Assessora de Defensor Público, lotada em São Miguel do Guaporé, até o Posto Avançado de Atendimento da DPE/RO em Seringueiras/RO, no período de 12 a 13, 19 a 20, 26 a 27 de junho e 07 a 09 de julho do corrente ano, com o objetivo de realizar atendimento aos assistidos daquela localidade, concedendo 7,0 (sete) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas junto à Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 554/2013-GAB/DPE Porto Velho,
19 de agosto de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, e

CONSIDERANDO o teor do contido no Memorando nº 001/2013, de lavra do excelentíssimo Doutor Jorge Morais de Paula, Defensor Público do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **JORGE MORAIS DE PAULA**, até a cidade de Belém/PA, para participar do Seminário Regional Norte ABMP – Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude, nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano, concedendo 02 (duas) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da pres-

tação de contas das diárias recebidas, junto à Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de regresso do beneficiário, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS REPASSES: JULHO/2013

MUNICÍPIO	02/07/2013	09/07/2013	16/07/2013	23/07/2013	30/07/2013	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	86.509,26	89.602,48	421.847,10	343.286,36	106.754,94	1.048.000,14
ALTO ALEGRE DO PARECIS	48.727,20	50.469,48	237.609,55	193.359,44	60.130,78	590.296,44
ALTO PARAISO	49.079,37	50.834,25	239.326,87	194.756,94	60.565,37	594.562,79
ALVORADA D'OESTE	48.502,34	50.236,58	236.513,06	192.467,15	59.853,29	587.572,42
ARIQUEMES	290.495,97	300.882,93	1.416.552,21	1.152.747,17	358.480,47	3.519.158,75
BURITIS	96.387,67	99.834,11	470.017,43	382.485,92	118.945,19	1.167.670,32
CABIXI	43.447,20	45.000,69	211.862,58	172.407,33	53.615,11	526.332,91
CACAULANDIA	45.339,72	46.960,89	221.091,14	179.917,26	55.950,54	549.259,54
CACOAL	248.336,72	257.216,24	1.210.970,09	985.450,69	306.454,73	3.008.428,47
CAMPO NOVO DE RONDONIA	50.913,31	52.733,76	248.269,74	202.034,37	62.828,50	616.779,68
CANDEIAS DO JAMARI	66.297,27	68.667,80	323.286,93	263.081,09	81.812,76	803.145,85
CASTANHEIRAS	22.844,10	23.660,91	111.395,20	90.650,03	28.190,28	276.740,51
CEREJEIRAS	71.846,51	74.415,45	350.346,81	285.101,60	88.660,68	870.371,06
CHUPINGUAIA	89.024,25	92.207,40	434.111,00	353.266,35	109.858,51	1.078.467,51
COLORADO DO OESTE	60.605,57	62.772,58	295.532,33	240.495,23	74.789,03	734.194,74
CORUMBIARA	88.183,46	91.336,54	430.011,04	349.929,93	108.820,95	1.068.281,93
COSTAMARQUES	40.516,20	41.964,90	197.570,09	160.776,54	49.998,17	490.825,90
CUJUBIM	63.587,66	65.861,29	310.073,97	252.328,78	78.469,02	770.320,71
ESPIGAO D'OESTE	111.369,64	115.351,77	543.074,35	441.937,42	137.433,37	1.349.166,55
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	53.070,45	54.968,03	258.788,65	210.594,35	65.490,48	642.911,96
GUAJARA-MIRIM	125.225,28	129.702,83	610.638,92	496.919,41	154.531,63	1.517.018,07
ITAPOAD'OESTE	35.244,23	36.504,42	171.862,27	139.856,30	43.492,41	426.959,63
JARU	157.150,88	162.769,96	766.318,46	623.606,69	193.928,75	1.903.774,73
JI-PARANA	319.915,66	331.354,55	1.560.012,11	1.269.490,49	394.785,22	3.875.558,03
MACHADINHO D'OESTE	67.823,34	70.248,43	330.728,51	269.136,82	83.695,97	821.633,06
MINISTRO ANDREAZZA	59.034,20	61.145,02	287.869,81	234.259,71	72.849,91	715.158,66
MIRANTE DA SERRA	37.134,50	38.462,28	181.079,82	147.357,26	45.825,05	449.858,90
MONTENEGRO	64.651,11	66.962,77	315.259,68	256.548,76	79.781,34	783.203,66
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	52.388,90	54.262,11	255.465,20	207.889,82	64.649,42	634.655,45
NOVA MAMORE	59.699,97	61.834,59	291.116,32	236.901,62	73.671,49	723.224,00
NOVA UNIAO	28.216,17	29.225,07	137.591,16	111.967,51	34.819,57	341.819,48
NOVO HORIZONTE DO OESTE	37.312,55	38.646,69	181.948,04	148.063,79	46.044,77	452.015,84
OURO PRETO DO OESTE	92.265,73	95.564,77	449.917,49	366.129,19	113.858,59	1.117.735,77
PARECIS	29.994,21	31.066,68	146.261,47	119.023,14	37.013,73	363.359,23
PIMENTABUENO	123.586,59	128.005,55	602.648,14	490.416,76	152.509,44	1.497.166,48
PIMENTEIRAS DO OESTE	49.674,24	51.450,39	242.227,64	197.117,50	61.299,46	601.769,23
PORTO VELHO	1.295.837,52	1.342.171,41	6.318.922,38	5.142.147,15	1.599.101,14	15.698.179,61
PRESIDENTE MEDICI	62.672,52	64.913,44	305.611,47	248.697,33	77.339,71	759.234,48
PRIMAVERA DE RONDONIA	22.886,16	23.704,48	111.600,31	90.816,94	28.242,19	277.250,08
RIO CRESPO	36.103,68	37.394,60	176.053,22	143.266,76	44.552,99	437.371,26
ROLIM DE MOURA	140.695,17	145.725,85	686.075,09	558.307,07	173.621,92	1.704.425,10
SANTALUZIA D'OESTE	39.794,11	41.216,98	194.048,93	157.911,13	49.107,09	482.078,24
SAO FELIPE D'OESTE	32.999,05	34.178,96	160.914,02	130.946,94	40.721,78	399.760,74
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	86.673,68	89.772,78	422.648,87	343.938,81	106.957,84	1.049.991,98
SAO MIGUEL DO GUAPORE	92.357,74	95.660,08	450.366,17	366.494,31	113.972,13	1.118.850,42
SERINGUEIRAS	50.203,47	51.998,54	244.808,33	199.217,58	61.952,54	608.180,45
TEIXEIROPOLIS	33.516,84	34.715,26	163.438,92	133.001,63	41.360,75	406.033,39
THEOBROMA	45.266,76	46.885,31	220.735,34	179.627,71	55.860,49	548.375,62
URUPA	33.687,89	34.892,44	164.273,05	133.680,42	41.571,84	408.105,64
VALE DO ANARI	34.050,22	35.267,72	166.039,88	135.118,21	42.018,96	412.495,00
VALE DO PARAISO	37.836,25	39.189,12	184.501,79	150.141,95	46.691,03	458.360,14
VILHENA	293.938,02	304.448,05	1.433.336,74	1.166.405,91	362.728,05	3.560.856,76
TOTAIS	5.352.920,49	5.544.319,20	26.102.569,67	21.241.478,55	6.605.659,39	64.846.947,30

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual
Matrícula nº 300014764

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS

REPASSES: JUNHO/2013

MUNICÍPIO	04/06/2013	11/06/2013	18/06/2013	25/06/2013	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	54.059,92	113.738,73	365.333,64	407.020,36	940.152,65
ALTO ALEGRE DO PARECIS	30.449,78	64.064,46	205.777,79	229.258,24	529.550,28
ALTO PARAISO	30.669,86	64.527,49	207.265,04	230.915,20	533.377,58
ALVORADA D'OESTE	30.309,27	63.768,83	204.828,19	228.200,29	527.106,58
ARIQUEMES	181.531,88	381.931,86	1.226.781,40	1.366.764,38	3.157.009,53
BURITIS	60.232,97	126.726,45	407.050,75	453.497,64	1.047.507,82
CABIXI	27.150,30	57.122,55	183.480,05	204.416,20	472.169,09
CACAULANDIA	28.332,94	59.610,76	191.472,29	213.320,41	492.736,40
CACOAL	155.186,43	326.502,66	1.048.740,44	1.168.407,90	2.698.837,43
CAMPO NOVO DE RONDONIA	31.815,89	66.938,67	215.009,86	239.543,75	553.308,18
CANDEIAS DO JAMARI	41.429,38	87.164,86	279.977,25	311.924,30	720.495,80
CASTANHEIRAS	14.275,35	30.034,46	96.471,95	107.479,97	248.261,72
CEREJEIRAS	44.897,12	94.460,77	303.412,01	338.033,10	780.803,00
CHUPINGUAIA	55.631,55	117.045,33	375.954,59	418.853,22	967.484,68
COLORADO DO OESTE	37.872,62	79.681,65	255.940,84	285.145,20	658.640,30
CORUMBIARA	55.106,13	115.939,90	372.403,89	414.897,36	958.347,28
COSTA MARQUES	25.318,71	53.268,99	171.102,28	190.626,06	440.316,04
CUJUBIM	39.736,14	83.602,37	268.534,38	299.175,74	691.048,63
ESPIGAO D'OESTE	69.595,25	146.424,11	470.320,48	523.986,81	1.210.326,66
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	33.163,90	69.774,79	224.119,59	249.692,96	576.751,24
GUAJARA-MIRIM	78.253,69	164.640,92	528.833,65	589.176,68	1.360.904,93
ITAPOAD D'OESTE	22.024,24	46.337,63	148.838,45	165.821,79	383.022,11
JARU	98.204,10	206.615,35	663.657,31	739.384,52	1.707.861,28
JI-PARANA	199.916,34	420.611,63	1.351.022,45	1.505.182,07	3.476.732,50
MACHADINHO D'OESTE	42.383,03	89.171,27	286.421,91	319.104,33	737.080,53
MINISTRO ANDREAZZA	36.890,66	77.615,67	249.304,85	277.752,00	641.563,18
MIRANTE DA SERRA	23.205,47	48.822,88	156.821,15	174.715,37	403.564,87
MONTE NEGRO	40.400,69	85.000,55	273.025,39	304.179,19	702.605,82
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	32.737,99	68.878,72	221.241,37	246.486,31	569.344,39
NOVA MAMORE	37.306,70	78.491,00	252.116,43	280.884,40	648.798,54
NOVA UNIAO	17.632,38	37.097,43	119.158,53	132.755,22	306.643,55
NOVO HORIZONTE DO OESTE	23.316,73	49.056,97	157.573,06	175.553,08	405.499,84
OURO PRETO DO OESTE	57.657,15	121.307,09	389.643,53	434.104,15	1.002.711,93
PARECIS	18.743,48	39.435,13	126.667,30	141.120,79	325.966,70
PIMENTA BUENO	77.229,67	162.486,44	521.913,36	581.466,75	1.343.096,22
PIMENTEIRAS DO OESTE	31.041,60	65.309,60	209.777,21	233.714,02	539.842,42
PORTO VELHO	809.773,11	1.703.712,57	5.472.397,26	6.096.830,02	14.082.712,97
PRESIDENTE MEDICI	39.164,26	82.399,19	264.669,71	294.870,09	681.103,26
PRIMAVERA DE RONDONIA	14.301,64	30.089,76	96.649,59	107.677,87	248.718,85
RIO CRESPO	22.561,31	47.467,60	152.467,95	169.865,44	392.362,30
ROLIM DE MOURA	87.920,87	184.980,08	594.163,88	661.961,47	1.529.026,30
SANTA LUZIA D'OESTE	24.867,47	52.319,62	168.052,84	187.228,66	432.468,58
SAO FELIPE D'OESTE	20.621,21	43.385,76	139.356,90	155.258,34	358.622,21
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	54.162,67	113.954,90	366.028,00	407.793,95	941.939,51
SAO MIGUEL DO GUAPORE	57.714,65	121.428,06	390.032,10	434.537,06	1.003.711,88
SERINGUEIRAS	31.372,31	66.005,40	212.012,17	236.204,00	545.593,88
TEIXEIROPOLIS	20.944,78	44.066,52	141.543,55	157.694,50	364.249,35
THEOBROMA	28.287,35	59.514,83	191.164,15	212.977,11	491.943,43
URUPA	21.051,67	44.291,42	142.265,93	158.499,31	366.108,35
VALE DO ANARI	21.278,10	44.767,80	143.796,07	160.204,05	370.046,01
VALE DO PARAISO	23.644,00	49.745,51	159.784,69	178.017,07	411.191,26
VILHENA	183.682,83	386.457,32	1.241.317,36	1.382.958,98	3.194.416,49
TOTAIS	3.345.057,55	7.037.794,32	22.605.694,79	25.185.137,70	58.173.684,36

WILSON CÉZAR DE CARVALHO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Matrícula nº 300014764

Portaria nº. 267/GAB/SEFIN Porto Velho, 15 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 274/GAB/SEFIN/2011, publicada no Diário Oficial de 25.11.2011, página 31.

Art.2º - Nomear os servidores SÉRGIO JOSÉ REINEHR – matrícula: 300040429 e MURILO TOMACHESKI, matrícula: 300049297 para atestar (certificar), e emitir termo de recebimento definitivo do aluguel de imóvel onde se encontra instalada

a Agência de Rendas de Buritis/SEFIN-RO, referente ao Contrato nº 081/PGE/2010-Processo nº 1401.00034-00/2010 e, no impedimento de um dos dois nomeados (lotados na Agência de Buritis) fica o servidor FRANCISCO ADALBERTO BORGES, matrícula: 300049325, lotado na Agência de Rendas de Ariquemes/SEFIN-RO para substituí-lo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 01.08.2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças Adjunto

Matrícula n. 300014762

DER

PORTARIA n.º 496 /GAB/DER/RO
Porto Velho, 19 de maio de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5685 de 10-09-92, Decreto de nomeação de 01.01.2011, e, com fulcro no § 1º. Inciso VII, do art. 47 da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00 e art. 43 da Lei Complementar nº. 529 de 10 de novembro de 2009 e o Decreto nº 17.242 de 05/11/12.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais **60** (sessenta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 001/13 - Processo nº 01-1420-00338-0001/13 - instalada para apurar irregularidades na execução do Convênio nº 053/10/FITHA, celebrado com o município de Porto Velho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/13. Revoguem-se as disposições em contrário.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 208/2013/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 208/2013/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.01005-00/2013/DER-RO, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Rodas), para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER-RO**. Foi homologada, em favor das empresas: **FOX PNEUS LTDA.**, vencedora dos itens: **10, 13, 17, 18, 20,24,30,39,42, e 43**, com proposta no valor total de **R\$ 1.513.036,48** (Hum milhão, quinhentos e treze mil, trinta e seis reais e quarenta e oito centavos); **JAPURÁ PNEUS LTDA.**, vencedora dos itens: **02,03,04,06,07,08,11,12,14,15,16,19,21,22,23,25,26,27, 28,31,32,33,34,35 e 36**, com proposta no valor total de **R\$ 6.506.318,20** (Seis milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos); **JAPURÁ PNEUS LTDA.**, vencedora dos itens: **02,03,04,06,07,08,11,12,14,15,16,19,21,22,23,25,26,27, 28,31,32,33,34,35 e 36**, com proposta no valor total de **R\$ 6.506.318,20** (Seis milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos); **PEMAZA S/A.**, vencedora dos itens: **05,37, e 38**, com proposta no valor total de **R\$ 8.631,36** (Oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos); **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-ME.**, vencedora dos itens: **01,09,29,40,41,44 e 45**, com proposta no valor total de **R\$ 170.341,08** (cento e setenta mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

PORTARIA n.º 478/GAB/DER/RO
Porto Velho, 13 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do CONVÊNIO Nº 030/13/FITHA a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES: **70,00M DE BSTD COM Ø = 0,60M E 50,00M DE BSTD COM Ø = 0,80M**. TODOS OS BUEIROS SERÃO CONSTRUÍDOS EM BERÇOS DE CASCALHO E ALAS (BOCAS) EM CONCRETO CICLÓPICO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANILHAS E PLANO DE TRABALHO) NAS ESTRADAS A SEGUIR: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LC 70 (BR 421) - TRECHO: TRAV. B-40 / LIMITE DO MUNICÍPIO - EXT.: 52,60KM, LC 60 (BR 421) - TRECHO: TRAV. B-40 / LIMITE DO MUNICÍPIO - EXT.: 38,50KM, TRAVESSÃO (BR 421) - TRECHO: LC 57,50 / LC 60 - EXTENSÃO: 2,60KM, LC 57,50 (BR 421) - TRECHO: LC 55 / TRAV. (LC 57,50/LC 60) - EXT.: 4,20KM, LC 55 (BR 421) - TRECHO: BR 421 / LC 57,50 - EXTENSÃO: 14,30KM, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES: LC 70 (BR 421) - TRECHO: TRAV. B-40 / LIMITE DO MUNICÍPIO - BSTD Ø 0,60 M - KM 17,70 - EXT.: 10,00 M, - BSTD Ø 0,60 M - KM 17,80 - EXT.: 10,00 M, - BSTD Ø 0,60 M - KM 19,50 - EXT.: 10,00 M, - BSTD Ø 0,80 M - KM 19,80 - EXT.: 10,00 M, - BSTD Ø 0,60 M - KM 31,00 - EXT.: 10,00 M, - BSTD Ø 0,60 M - KM 33,50 - EXT.: 10,00 M, - BSTD Ø 0,80 M - KM 37,70 - EXT.: 10,00 M, LC 60 (BR 421) - TRECHO: TRAV. B-40 / LIMITE DO MUNICÍPIO, - BSTD Ø 0,60 M - KM 10,40 - EXT.: 10,00 M, LC 55 (BR 421) - TRECHO: BR 421 / LC 57,50, - BSTD Ø 0,80 M - KM 0,70 - EXT.: 10,00 M, - BSTD Ø 0,80 M - KM 2,30 - EXT.: 10,00 M, - BSTD Ø 0,80 M - KM 6,40 - EXT.: 10,00 M, - BSTD Ø 0,60 M - KM 9,90 - EXT.: 10,00 M, TOTALIZANDO -120,00M DE EXTENSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E 112,20KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00097-0001/2013.**

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PORTARIA n.º. 479/GAB/DER/RO
Porto Velho, 13 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do CONVÊNIO Nº 029/13/FITHA a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOSE ADENILSON F. DA MOTA Cadastro nº 300118831
WELLYNGTON P. FERNANDES Cadastro nº 300106410

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NAS ESTRADAS: LINHA C 58 E - TRECHO: RO 133 / FINAL DA LINHA - EXTENSÃO: 8,70 KM, LINHA C 58 D - TRECHO: RO 133 / FINAL DA LINHA - EXTENSÃO: 9,97 KM, LINHA C 62 D - TRECHO: RO 133 / FINAL DA LINHA - EXTENSÃO: 17,00 KM, LINHA C 66 E - TRECHO: RO 133 / FINAL DA LINHA - EXTENSÃO: 19,30 KM, LINHA C 70 E - TRECHO: RO 133 / KM 24,93 - EXTENSÃO: 24,93 KM, LINHA C 74 E - TRECHO: RO 133 / KM 31,00 (CACHOEIRA) - EXTENSÃO: 31,00 KM, LINHA C 74 D - TRECHO: RO 133 / KM 10,00 (CACHOEIRA) - EXTENSÃO: 10,00 KM, LINHA C 54 D - TRECHO: RO 133 / KM 10,00 (CACHOEIRA) - EXTENSÃO: 10,00 KM, TOTALIZANDO - 130.900,00 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI /RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00111-0000/2013.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PORTARIA n.º. 480/GAB/DER/RO
Porto Velho, 13 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do CONVÊNIO Nº 031/13/FITHA a qual deverá atestar

a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NAS ESTRADAS: LINHA DO ASSENTAMENTO LAMARQUINHA – TRECHO: ESTRADA DO BANDEIRANTE / KM 4,90 – EXTENSÃO – 4,90KM, ESTRADA DO PIROCA – TRECHO: ESTRADA DO BANDEIRANTE / LINHA C 90 – EXTENSÃO – 18,10KM, ESTRADA DA ODETE – TRECHO: LINHA C 90 / KM 3,80 – EXTENSÃO – 3,80KM, LINHA C 80 – TRECHO: BR 364 / KM 7,80 – EXTENSÃO – 7,80KM, TOTALIZANDO – 34,60 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00114-0000/2013.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 481/GAB/DER/RO

Porto Velho, 13 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do CONVÊNIO Nº 028/13/FITHA a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOSE ADENILSON F. DA MOTA Cadastro nº 300118831
WELLYNGTON P. FERNANDES Cadastro nº 300106410

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NAS ESTRADAS: LINHA 617 – TRECHO: BR 364 / KM 28 – EXTENSÃO: 28,00 KM, LINHA 619 – TRECHO: BR 364 / KM 27 – EXTENSÃO: 27,00 KM, LINHA NOVA – TRECHO: BR 364 / FINAL – EXTENSÃO: 5,00 KM, LINHA 621 – TRECHO: BR 364 / KM 23 – EXTENSÃO: 23,00 KM, LINHA 625 – TRECHO: BR 364 / KM 14 – EXTENSÃO: 14,00 KM, LINHA 627 – TRECHO: BR 364 / KM 29 – EXTENSÃO: 29,00 KM, LINHA 632 – TRECHO: BR 364 / KM 61 –

EXTENSÃO: 61,00 KM, LINHA 601 – TRECHO: BR 364 / KM 13 – EXTENSÃO: 13,00 KM, LINHA 605 – TRECHO: KM 1,40 / KM 15 – EXTENSÃO: 15,00 KM, LINHA 607 – TRECHO: BR 364 / KM 13 – EXTENSÃO: 13,00 KM, LINHA 610 – TRECHO: KM 28,50 / KM 44,50 – EXTENSÃO: 16,00 KM, LINHA 614 – TRECHO: BR 364 / KM 41 – EXTENSÃO: 41,00 KM, LINHA 612 – TRECHO: BR 364 / KM 40 – EXTENSÃO: 40,00 KM, LINHA 608 – TRECHO: BR 364 / KM 25 E DO KM 29 / KM 38 – EXTENSÃO: 34,00 KM, LINHA 615 – TRECHO: DA BR 364 / 27 – EXTENSÃO: 27,00 KM, TOTALIZANDO – 386,00 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00119-0000/2013.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 482/GAB/DER/RO

Porto Velho, 13 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do CONVÊNIO Nº 027/13/FITHA a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO N. CAVALCANTE CADASTRO Nº 300007421
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI CADASTRO Nº 300106757

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 201 – TRECHO: LINHA 153 / KM 51,50 – EXTENSÃO: 51,50 KM, LINHA 614 – TRECHO: PONTE DO RIO PARAÍSO / LINHA 200 (ESQUINÃO) – EXTENSÃO: 12,50 KM, TOTALIZANDO – 64,00 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00041-01/2013.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 483/GAB/DER/RO

Porto Velho, 13 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de

dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do CONVÊNIO Nº 026/13/FITHA a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ARIOSVALDO N. CAVALCANTE Cadastro nº 300007421
MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI Cadastro nº 300106757

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 201 – TRECHO: LINHA 153 / KM -41,864 KM – EXTENSÃO: 41,864 KM, TOTALIZANDO – 41,864 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00040-01/2013.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 484/GAB/DER/RO

Porto Velho, 13 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do CONVÊNIO Nº 025/13/FITHA a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713
ERNADES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

Art. 2º os serviços objeto do presente convênio são os a seguir relacionados: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NAS ESTRADAS A SEGUIR: LINHA 110 SUL – TRECHO: RO 010 / KM 25,00 – EXTENSÃO: 25,00 KM, LINHA 114 SUL – TRECHO: RO 010 / KM 24,00 – EXTENSÃO: 24,00 KM, LINHA 118 (21) SUL – TRECHO: RO 010 / KM 23,00 – EXTENSÃO: 23,00 KM, LINHA 118 (21) NORTE – TRECHO: RO 010 / KM 18,00 –

EXTENSÃO: 18,00 KM, LINHA 122 (17) SUL – TRECHO: RO 010 / KM 22,00 – EXTENSÃO: 22,00 KM, LINHA 122 (17) NORTE – TRECHO: RO 010 / KM 23,00 – EXTENSÃO: 23,00 KM, LINHA 126 (13) SUL – TRECHO: RO 010 / KM 8,30 – EXTENSÃO: 8,30 KM, LINHA 130 (09) SUL – TRECHO: RO 010 / KM 22,00 – EXTENSÃO: 22,00 KM, LINHA 134 (05) SUL – TRECHO: RO 010 / KM 21,00 – EXTENSÃO: 21,00 KM, LINHA 134 (05) NORTE – TRECHO: RO 010 / KM 25,00 – EXTENSÃO: 25,00 KM, LINHA 138 NORTE – TRECHO: RO 010 / KM 25,00 – EXTENSÃO: 25,00 KM, LINHA 138 SUL – TRECHO: RO 010 / KM 18,00 – EXTENSÃO: 18,00 KM, LINHA 126 (13) NORTE – TRECHO: RO 010 / KM 25,00 – EXTENSÃO: 25,00 KM, LINHA 124 (15) SUL – TRECHO: RO 010 / KM 8,00 – EXTENSÃO: 8,00 KM, LINHA 128 (11) SUL – TRECHO: RO 010 / KM 6,00 – EXTENSÃO: 6,00 KM, TOTALIZANDO – 293,30 KM DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00106-00/2013.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 485/GAB/DER/RO
Porto Velho, 13 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do CONVÊNIO Nº 024/13/FITHA a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JULIO BENIGNO DE S. NETO Cadastro nº 300070936
DERSON C. PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NAS ESTRADAS:
LINHA FORMOSA - TRECHO: ESTRADA SARACURA / KM 16,70 - EXTENSÃO - 16,70KM,
LINHA 24 - TRECHO: ESTRADA SARACURA / LINHA 16 (FUNDIÁRIA) - EXTENSÃO - 10,80KM,
RAMAL BAHIA - TRECHO: LINHA 24 / KM 8,50 - EXTENSÃO - 8,50KM, LINHA 16 - TRECHO: ESTRADA SARACURA / LINHA 16 (FUNDIÁRIA) - EXTENSÃO - 8,80KM, LH 16 (FUNDIÁRIA) - TRECHO: CRUZAMENTO DA LH 16 E LH 24 / KM 9,80 - EXTENSÃO - 9,80KM, TRAVESSA (LH 16/ LH 04-M20) - TRECHO - LH 16 (FUNDIÁRIA) / LH 04-M20 - EXTENSÃO - 6,20KM, LINHA 03-M20

(PA MENEZES FILHO): TRECHO - TRAVESSA (LH 16/LH 04-M20) / KM 8,50 - EXTENSÃO - 8,50KM, LINHA 04-M20: TRECHO - KM 5,50 (FIM TRAV.) / LH 05 (PA SÃO PAULO) - EXTENSÃO - 9,30KM, LINHA 05-M40 (PA MENEZES FILHO): TRECHO - LH 01 (RIO PARDO) / PONTE DO RIO BRANCO KM 17,80 - EXTENSÃO - 17,80KM, LINHA 05 (PA SÃO PAULO): TRECHO - LINHA 72 / KM 8,30 - EXTENSÃO - 8,30KM, LINHA C-03 (PA SÃO PAULO): TRECHO - LH 72 (KM 25,50) / ESCOLA PÓLO KM 5,80 - EXTENSÃO - 5,80KM, LINHA 72 (PA JATOBÁ): TRECHO - LH 72 (KM 25,50) / KM 44,34 (LIMITE DO MUNICÍPIO) - EXTENSÃO - 18,84175KM, LINHA M8 (PA SÃO PAULO): TRECHO - LH 72 (KM 25,50) / KM 12,0 - EXTENSÃO - 12,0KM, LINHA 03 (PA BURITIS): TRECHO - ZONA URBANA / LH 13 - EXTENSÃO - 11,70KM, TRAVESSA (LH 03/LH 02): TRECHO - LH 03 / LH 02 - EXTENSÃO - 1,56KM, LINHA (PÉ DE GALINHA): TRECHO - INÍCIO LH UNIÃO / LH 02 - EXTENSÃO - 9,96KM, TRAV. (LH PÉ DE GALINHA): TRECHO - LH 03 / LH PÉ DE GALINHA - EXTENSÃO - 3,90KM, LINHA 13 (DARLAN): TRECHO - FIM DA LH 03 / LH 12 - EXTENSÃO - 4,10KM, TRAV. PONTE SECA: TRECHO - LH UNIÃO / TRAV. (LH 03 / LH UNIÃO) - EXTENSÃO - 3,30KM, LINHA 04 (PA BURITIS): TRECHO - LH UNIÃO / KM 5,11 - EXTENSÃO - 5,11KM, TRAV. (LH 03/LH UNIÃO): TRECHO - LH 03 / LH UNIÃO - EXTENSÃO - 5,80KM, LINHA 05 (PA BURITIS): TRECHO - LH UNIÃO / LH RIO PARDO - EXTENSÃO - 4,90KM, LINHA 12: TRECHO - LH UNIÃO / KM 11,80 - EXTENSÃO - 11,80KM, LINHA 07 (PA BURITIS): TRECHO - LH 01-RIO PARDO / TRAV. CONFUSÃO - EXTENSÃO - 4,0KM, LINHA CONFUSÃO: TRECHO - LH 01-RIO PARDO / LH 72-RIO BRANCO - EXTENSÃO - 6,10KM, TRAV. CONFUSÃO: TRECHO - LH 72-RIO BRANCO / LH CONFUSÃO - EXTENSÃO - 4,10KM, LINHA 02 (ESQUERDA): TRECHO - RO 460 / LH SANTA HELENA - EXTENSÃO - 8,30KM, LH MARCO SATÉLITE: TRECHO - RO 460 / LH DOIZINHA - EXTENSÃO - 10,00KM, LH SANTA HELENA: TRECHO - RO 460 / KM 6,46 - EXTENSÃO - 6,46KM, LH C-34: TRECHO - LH MARCO SATÉLITE / TRAV. (C-25/C-46) - EXTENSÃO - 12,70KM, TRAV. 1 (C-30/C-34): TRECHO - LH C-30 (KM 2,20) / LH C-34 - EXTENSÃO - 4,70KM, TRAV. 1 (C-34/C-38): TRECHO - LH C-34 (KM 5,50) / LH C-38 - EXTENSÃO - 5,20KM, TRAV. 2 (C-34/C-38): TRECHO - LH C-34 (KM 8,70) / LH C-38 - EXTENSÃO - 4,10KM, TRAV. 2 (C-30/C-34): TRECHO - LH C-30 (KM 7,60) / LH C-34 - EXTENSÃO - 4,00KM, TRAV. (C-25/C-46): TRECHO - KM 0 (LH C-25)/KM 2,20 (LH C-30) E KM 7,0 (LH C-34)/KM 21,80 (LH C-46) - EXTENSÃO - 17,00KM, LINHA C-30: TRECHO - TRAV. (C-30/C-34) / TRAV. (C-25/C-46) - EXTENSÃO - 1,90KM, TRAV. (C-26/C-30): TRECHO - RIO EMPRESTADO (C-26) / LH C-30 - EXTENSÃO - 4,10KM, LINHA C-25: TRECHO - TRAV. (C-25/C-46) / KM 3,30 - EXTENSÃO - 3,30KM, LINHA C-36: TRECHO - TRAV. (C-25/C-46) / KM 5,40 - EXTENSÃO - 5,40KM, LINHA C-38: TRECHO - TRAV. (C-25/C-46) / KM 8,0 - EXTENSÃO - 8,00KM, LINHA C-40 (QUARENTINHA): TRECHO - TRAV. (C-25/C-46) / KM 5,50 - EXTENSÃO - 5,00KM, TRAV. (LH C-40/ LH C-42): TRECHO - LH C-40 / LH C-42 - EXTENSÃO - 2,00KM, LINHA C-42: TRECHO - LH 02 (RABO DO TAMANDUÁ) / KM 17,20 - EXTENSÃO - 17,20KM, TRAVESSA: TRECHO - LH C-42 / KM 5,80 - EXTENSÃO - 5,80KM, LINHA C-46: TRECHO - TRAVESSA (C-25/C-46) / KM 11,30 - EXTENSÃO - 11,30KM, TRAV. (LH C-46/LH C-50): TRECHO - LH C-46 / LH C-50 - EXTENSÃO - 4,40KM, TRAV. (LH C-50/LH C-54): TRECHO - LH

C-50 / LH C-54 - EXTENSÃO - 2,10KM, LINHA C-54: TRECHO - TRAV. (C-50/C54) / KM 3,20 - EXTENSÃO - 3,20KM, LINHA 02 (RABO DO TAMANDUÁ): TRECHO - LH 01 (KM 2,50) / LH C-42 - EXTENSÃO - 10,30KM, LINHA DOIZINHA: TRECHO - LH 02 (RABO DO TAMANDUÁ - KM 1,20) / LH MARCO SATÉLITE - EXTENSÃO - 6,40KM, LINHA 01 (RABO DO TAMANDUÁ): TRECHO - LH 02 (RABO DO TAMANDUÁ - KM 3,20) / LH SARACURA - EXTENSÃO - 7,10KM, LINHA SERINGAL SÃO PEDRO: TRECHO - LH 02 (RABO DO TAMANDUÁ - KM 5,90) / LH SARACURA - EXTENSÃO - 10,48KM, LINHA FORMIGUEIRO: TRECHO - LH 01 (RIO PARDO - KM 6,0) / KM 4,60 - EXTENSÃO - 4,60KM, TRAVESSA FORMIGUEIRO: TRECHO - LH FORMIGUEIRO (KM 2,60) / LH 01-TAMANDUÁ - EXTENSÃO - 1,60KM, NO MUNICÍPIO DE BURITIS CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 01-1411-00042-0001/2013.

Engº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI
PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2013/SUPEL-RO

O **Diretor Operacional** do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 325/2013/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00686-00/13/DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de materiais elétricos para instalação de subestação aérea e ao tempo de 300KVA, instalações elétricas nas reformas das edificações destinadas ao depósito/escritório, construção do alojamento/refeitório, instalação da usina e iluminação externa para atender a usina de asfalto no município de Ji-Paraná/RO e instalação da usina, subestação de 300KVA e iluminação externa para usina de asfalto no município de Jaru-RO.** Foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas **GLOBALMIX IND. COM. SERV. IMP E EXP.** vencedora do **Item 9**, no valor total de **R\$ 3.345,72** (Três Mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos); **REYNET CABEAMENTO ESTR. EIRELI-ME**, vencedora do **Item 11**, no valor total de **R\$ 25.889,84** (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **AMP IND. E COM. DE COND. LTDA-ME.**, vencedora dos **Itens 03,04,06 e 10**, no valor total de **R\$ 13.081,55** (treze mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, vencedora dos **Itens 02,05,07,08,12,13,14,64,69,71,72,74,75,78,84,87,88,89,90 e 91** no valor total de **R\$ 6.014,39** (seis mil, quatorze reais e trinta e nove centavos); **FLASH COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERV.LTDA.**, vencedora dos **Itens 50 e 52**, no valor total de **R\$ 478,84** (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2013.
UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO torna sem efeito o Ato de Homologação e Adjudicação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.272 as fls. 27, dia 07/08/2013, referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 225/13/SUPEL-RO, processo administrativo nº 1420.00030-00/13, que declarou vencedora do certame licitatório as empresas: **TRACTOR-TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA-ME**, vencedora dos grupos: **01,02,03,05,06,07,08,09,11,12 e item 08** com proposta no valor total de **R\$ 1.389.792,02** (Hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e dois centavos); e **L.M. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI –EPP**, vencedora dos grupos: **04 e 10**, com proposta no valor total de **R\$ 116.627,98** (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 225/2013/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 225/2013/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00030-00/2013/DER-RO, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Peças para Máquinas Pesadas), para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER-RO.** Foi homologada, em favor da empresa: **L.M. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, vencedora dos grupos: **04 e 10**, com proposta no valor total de **R\$ 116.627,98** (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2013/SUPEL-
RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 503/2013/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.02787-00/13/DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de Tubos de Concreto Tipo PA 1 e Galerias Celulares Pré-Moldadas Tipo II (Aduelas), para execução de serviços de drenagem nas marginais da BR-364.** Foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **TWS IND. E COM. DE PRÉ-**

MOLDADOS LTDA-ME, vencedora dos **Itens: 01,02,03,04 e 05**, no valor total de **R\$ 1.113.381,78** (Hum milhão, cento e treze mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 845/2012, Ata de Registro de Preços nº 070/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **A.A. REZENDE F. SANTOS EPP**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 26, 27, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 46 no valor total de **R\$ 286.515,92** (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos) cujo objeto: Aquisição de alimentos (carne, sal, colorau, biscoito, água mineral com gás, maionese, ervilha, molho de pimenta, farinha de trigo, fermento para bolo, fermento para pão e tempero), para atender as Residências Regionais deste DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.03105-00/2013. Porto Velho, 20 de Agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 845/2012, Ata de Registro de Preços nº 070/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **GUTADIST. DE PRODUTOS ALIM. LTDAME**, vencedora dos itens 09, 11, 13 e 36 no valor total de **R\$ 2.133,12** (Dois Mil Cento e Trinta e Três Reais e Doze Centavos); cujo objeto: Aquisição de alimentos (fubá, milho, vinagre e água mineral), para atender as Residências Regionais deste DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.03107-00/2013. Porto Velho, 20 de Agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 845/2012, Ata de Registro de Preços nº 070/2013/ SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **HARPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 04 e 22 no valor total de **R\$ 59.892,00** (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais); cujo objeto: Aquisição de alimentos (frango e café), para atender as Residências Regionais deste DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.03106-00/2013. Porto Velho, 20 de Agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 309/2012/SUPEL, Ata de Registro de Preços nº 111/2012/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **GRAFFPORTO GRAFICA E EDITORA LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de **R\$ 37.964,00** (Trinta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais) cujo objeto: Confecção de material gráfico, para atender este DER-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.03104-00/2013. Porto Velho, 20 de Agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

Portaria nº.490 /GAB/DER/RO

Em: 13 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MADSON PEREIRA DAS NEVES**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300003079, para responder pelo expediente da Gerência Logística/ GOL/DER/RO, nos impedimentos legais e eventuais do titular Sidney Benarrosch da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER-RO

PORTARIA Nº 491 /GAB/DER-RO
Em: 15 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.04.2000 e Decreto de 01.01.2011, publicado no DOE nº 1646 de 03.01.2011, Considerando a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006, e

Considerando Requerimento de 10 de julho de 2013, fl 02, que consta nos autos do Processo nº 01-1420.02738-0001/2013, de 10.07.2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **LUCIANO JOSE DA SILVA**, Procurador Autárquico, Matrícula nº 300121613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, lotado na Procuradoria Jurídica deste Departamento, ocorrerá no período de 04.11.2013 à 03.12.2013, referente ao 1º quinquênio.

Engº Lucio Antonio Mosquini
Diretor Geral /DER-RO

DEOSP

PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 01 de Agosto de 2013.

Processo nº.: **01.1601.02688-00/2012**

Contrato nº.: 270/2012

Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAZUMA LTDA – EPP.**

A Gerência de Fiscalização – DEOSP determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Construção e execução de 10 (dez) pontos de captação água potáveis subterrâneas (poços artesianos), com uma profundidade estimada de 100m e reservatório elevado das Escolas Estaduais de Ensino Fundamentais e Médios: 15 de Outubro, Antônio Francisco Lisboa, Casa de Davi, Castelo Branco, Dr. Osvaldo Piana, Cora Coralina, Heitor Villa Lobos, Migrantes, Francisco Mignone, Mario de Abreu Bianco, sendo em uma dimensão unitária de 9,27m², totalizando 92,70m², nos Municípios de Campo Novo, Cujubim, Porto Velho, Ariquemes, Rio Crespo e Buritis/RO, pelo motivo a seguir:**

Motivo: A pedido da empresa e com o De Acordo do gerente de fiscalização/DEOSP, junto com os seus fiscais: Engº Civil Euclides Aparecido Guilhermino e do Engº Eletricista Antonio Rodrigues Junior/DEOSP, conforme documento em anexo aos autos do processo.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEN DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 08 de Agosto de 2013.

Processo.: nº. **01.2101.00152-00/2009**

Contrato nº.: 086/PGE-2013

Contratada: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.**

Determinamos o Reinício da obra: **Construção do Presídio modelo 112 vagas**, localizada no Município de **Alvorada D'Oeste/RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 020/2013. Proc. Admin.: 0194/2013. Registro de Preços para aquisição de Lavadoras de alta pressão para ser utilizada na lavagem e limpeza de ETAS e Máquinas nas Gerências operacionais da CIA. Os equipamentos terão que ser de boa qualidade e com garantia

mínima de 01 ano, Assistência técnica no estado, (para limpeza das unidades),, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: Casa da Lavoura Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda

Lote vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 49.299,84 (Quarenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Porto Velho, 16 de agosto de 2013.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Diretora Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 036/2012. Proc. Admin.: 999/2012. Contratação de empresa na cidade de Ariquemes, especializada na prestação de serviços de assistência técnica, de socorro mecânico e manutenção, preventivos e corretivos, inclusive funilaria e pintura, com fornecimento de peças originais, genuínas e similares, componentes e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia por seus produtos, para os veículos oficiais que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: Exata Bombas Injetoras Ltda.

Lote vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Porto Velho, 13 de agosto de 2013.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 041/2013. Proc. Admin.: 124/2013. Aquisição de Insumos básicos para manutenções corretivas e preventivas a serem utilizados na oficina eletromecânica na Gerência de Manutenção e Eletromecânica, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: Fergavi Comercial Ltda EPP

Lote vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 18.137,00 (Dezoito mil cento e trinta e sete reais)

Porto Velho, 15 de agosto de 2013.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO

ÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 042/2013. Proc. Admin.: 0114/2013. Confecção de carroceria em madeira de lei e execução de pintura da carroceria veículo caminhão Mercedes Benz Munck, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: Giordano Ind. E Com. De Carrocerias e Troncos Ltda - ME

Lote vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 7.779,99 (Sete mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Porto Velho, 15 de agosto de 2013.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Diretora Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 040/2013. Proc. Admin.: 0924/2013. Confecção de carroceria em madeira de lei e execução de pintura da carroceria veículo caminhão Wolkswagem Toco, cor branca ano 1999/1999, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: Beta Group Ltda

Lote vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

Porto Velho, 19 de agosto de 2013.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Diretora Presidente

JUCER

PORTARIA Nº 0109/JUCER **Porto Velho, 16 de Agosto de 2013.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.

RESOLVE: Autorizar a viagem dos servidores, **Ademar de Matos Lima**, Motorista, Matrícula nº 200462 e **Cássia Akemi Mizusaki Funada**, Procuradora Autárquica, Matrícula nº 200420, a cidade de Ji-Paraná, a fim de participar de audiência referente ao processo nº 0007073-68.2013.8.22.0005, em que são partes Katia Cristina de Paula Cordeiro e a Junta Comercial do Estado de Rondônia, no dia 26/08/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

IDARON

PORTARIA Nº 339/GAB/IDARON

Porto

Velho, 19 de Agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO

DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração do fato noticiado através do Relatório Correcional nº 03/2013/CORREGEDORIA/IDARON, em desfavor do servidor **Ramiro Rocha de Albuquerque**, Fiscal Estadual Agropecuário, Matrícula: 300055749, lotado e em exercício na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do Município de Primavera de Rondônia-RO, pela suposta violação dos incisos II e X, art. 154 c/c inciso III, art. 167, da Lei Complementar Estadual 68/92.

Art. 2º. Designar os servidores **MIGUEL ANGELO FOLADOR**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula: 300042609; **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, Fiscal Estadual Agropecuária, Matrícula: 300043439 e **WALMIR FERREIRA DA SILVA**, Economista, Matrícula 300046173; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, que observará as pertinentes disposições da Lei Complementar Estadual nº 68/92, inclusive conclusão dos trabalhos no prazo de 30 dias, nos termos do art. 189, § 2º.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos deverá a Comissão de Sindicância Administrativa apresentar relatório circunstanciado das diligências realizadas, dos fatos apurados e dos dispositivos legais transgredidos, indicando, ainda, as sanções passíveis de aplicação e, quando houver possibilidade de discricionariedade de escolha dentre diversas penalidades, fundamentação objetiva da sanção proposta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente/IDARON

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Portaria nº. 141/GAB/SECEL/2013
Porto Velho, 19 de Agosto de 2013.

ASECRETÁRIADE ESTADO DOS ESPORTES,
DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a partir de 09.08.2013 os servidores **LILIAN MEIRE SOARES SILVA** e **FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO**, designados através da Portaria nº. 010/GAB/SECEL/2013, para comporem a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênios da SECEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELUANE MARTINS SILVA
Secretária de Estado/SECEL

EMATER - RO**DECISÃO**

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE** com fundamento nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando **realizar contratação de serviço de fabricação de móveis sob medida, incluindo instalação, para atender as necessidades da EMATER/GCCON**, no valor de **R\$ 1.026,67** (um mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) em favor de **RAIMUNDO ETELVINO BARBOSA DE MORAIS** inscrito no CPF sob o nº. 334.716.652-34, conforme parecer jurídico nº. 122/2013/PROJU/EMATER-RO, acostado às folhas 37-38, dos autos do Processo Nº 055/2013/EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER-RO

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO****TOMADA DE PREÇOS 006/2013**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 948/SEMUSA/2013. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para fiscalização da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Presidente Médici/RO. Etapa 01. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 10 de setembro de 2013. LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura dos envelopes 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes **Presidente Médici/RO, 20 de Agosto de 2013.**

Rosângela Cláudia de Lima
Presidente da CPLM.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
PREGÃO Nº 34/2013 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** - modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, valor estimado em R\$ 1.122.500,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, e quinhentos reais). Será suspensa temporariamente a licitação para análise dos pedidos de impugnações do edital. Este aviso será publicado no site: www.observatoriorm.org.br e WWW.bll.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: Processo Administrativo nº. 5236/2013. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta

licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone nº. (69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 20 de agosto de 2013

Rosângela Lucia da Silva
Pregoeira

PORTARIA/ Nº 215-A/2013

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR PAULO CEZAR CALIXTO, MOTORISTA, PARA RETORNAR AO EXERCÍCIO DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, nos termos do inciso VI, do art. 59 conferida pela alínea 'f' do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocado o Servidor **PAULO CEZAR CALIXTO**, Motorista lotado na secretaria Municipal de Assistência Social, para retornar ao exercício do seu cargo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir de 08/08/2013, tendo em vista o seu afastamento conforme portaria nº. 103/2011. Parágrafo Único- O não atendimento à esta Portaria e passado-se o prazo de 30 (trinta) dias sem o retorno ao serviço, caracterizará abandono de emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE
Corumbiara-RO, 07 de Agosto de 2013.

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Licitação 0090/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo nº 0049/2013/SEMSAU

O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade **Pregão**, no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no **dia 03 de Setembro de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília). Pregão na Modalidade Eletrônica** a licitação se dará no endereço www.bll.org.br. O Edital na íntegra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.

O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de uma Empresa especializada para fornecer peças para os veículos Fiat Uno Mille Way Economic ano 2009 modelo 2010 placa NED 4346, Fiat Uno Mille Way Economic ano 2010 modelo 2011 placa NDR 8839, Ambulância Saveiro 1.6 ano 2005 modelo 2006 placa NDT 2930, Ambulância Saveiro 1.6 ano 2008 modelo 2009 placa NDW 4320, Ambulância Ford Courier ano 2012 modelo 2013 placa OHP 1298, Caminhonete S10 Executive 2.8 4x4 ano 2007 modelo 2008 placa NDF 8683 e Caminhonete Triton ano 2012 modelo 2013 placa OHV 7119.

Ministro Andreazza/ RO 20 de Agosto de 2013.
Elias Vieira Amorim
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação
Comissão de Pregão
Portaria nº. 080/GP/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/PMJ/2013

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras.

Processo Administrativo nº. **2810/PMJ/2013**. Objeto: **Aquisição de Material para Borracharia e outros**, no valor estimado de R\$ 31.621,83, conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 26/08/2013, a partir das 15h30min, finalizando às 15h29min do dia 02/09/2013. Início da Sessão Pública: **02 de Setembro de 2013, às 15h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.bll.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 20 de Agosto de 2013.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço global por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Objeto: **Contratação/locação de 01 (um) rolo compactador completo tipo pé de carneiro recurso oriundo do convênio 010/2013/Fitha, para realização de serviços nas estradas rurais do município de Cabixi**, valor global estimado R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) processo administrativo n.º 690/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 21/08/13 as 13:00h, abertura de propostas 02/09/2013 as 10h00 e início da sessão pública: 02/09/2013, as 10:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 20 de Agosto de 2013.

Andreza Gonçalves Moreira
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço global por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Objeto: **Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e diesel S10), para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, recurso oriundo do convênio 060/PGE/2013**, valor global estimado R\$ 220.092,00 (duzentos e vinte mil e noventa e dois reais) processo administrativo n.º 462/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 21/08/13 as 13:00h, abertura de propostas 02/09/2013 as 08h30 e início da sessão pública: 02/09/2013, as 09:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 20 de Agosto de 2013.

Andreza Gonçalves Moreira
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. Nº 67/SEMPOG/13
PROC. Nº 7.104/SEMPOG/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 67/PREGÃO/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 7.104/SEMPOG/2013, cujo objeto é: **Registro de Preço para futura locação de Máquinas e Equipamentos sob o Regime de Hora Máquina de Motoniveladora e Trator Esteira, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ariquemes**, em favor das empresas: R DE SOUZA CLARO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.470.734/0001-98, com o valor total de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

Ariquemes-RO, 02 de Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço global por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Objeto: **Aquisição de combustível (óleo diesel) comum com fornecimento parcelado, que será utilizado no abastecimento de veículos e máquinas da Comosp, para recuperação de estradas vicinais deste município, recurso oriundo do convênio 010/filha/2013**, valor global estimado R\$ 90.650,00 (noventa mil seiscentos e cinquenta reais) processo administrativo n.º 689/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 22/08/13 as 13:00h, abertura de propostas 04/09/2013 as 08h30 e início da sessão pública: 04/09/2013, as 09:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 21 de Agosto de 2013.

Andreza Gonçalves Moreira
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **RESULTADO DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência Pública, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**, para atender as necessidades da **SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde**. Valor estimado em R\$ 1.828.199,98 (um milhão oitocentos e vinte oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). As empresas habilitadas foram **ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, e CONSTRUTORA TRÍVIA LTDA EPP**. O menor valor apresentado foi a proposta da empresa **ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e a empresa é declarada vencedora com o valor de R\$ 1.569.591,78 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). A partir desta publicação inicia-se o prazo legal para que as empresas apresentem seus recursos quanto a proposta. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 21 de Agosto 2013.

Ademir Emanuel Moreira
Presidente da Comissão de Licitação